

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

TAYANE MICHELE SANTOS ROCHA

EPISTEMOLOGIAS ÀS MARGENS E SABERES
SILENCIADOS: O QUILOMBISMO COMO MOVIMENTO
EMANCIPATÓRIO NA LUTA POR DIREITOS HUMANOS

Autora: Tayane Michele Santos Rocha

Orientadora: Profa. Dra. Grasielle Borges Vieira de Carvalho

Coorientador: Prof. Dr. Paulo Renato Vitória

ARACAJU/SE
SETEMBRO – 2022

EPISTEMOLOGIAS ÀS MARGENS E SABERES SILENCIADOS:
O QUILOMBISMO COMO MOVIMENTO EMANCIPATÓRIO NA LUTA
POR DIREITOS HUMANOS

TAYANE MICHELE SANTOS ROCHA

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES COMO PARTE DOS REQUISITOS
NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE EM DIREITOS HUMANOS.

Profª. Dra. Grasielle Borges Vieira de Carvalho (Orientadora)

Prof. Dr. Paulo Renato Vitória (coorientador)

ARACAJU/SE

SETEMBRO – 2022

**EPISTEMOLOGIAS ÀS MARGENS E SABERES SILENCIADOS:
O QUILOMBISMO COMO ESTRATÉGIA DE LUTA POR DIREITOS
HUMANOS**

TAYANE MICHELE SANTOS ROCHA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO SUBMETIDA À BANCA EXAMINADORA PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM DIREITOS HUMANOS

Aprovada por:

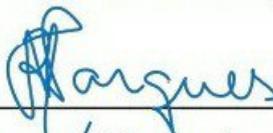


Prof. Dra. Grasielle Borges Vieira de Carvalho (Orientadora/ PPGD-UNIT/SE)



Documento assinado digitalmente
PAULO RENATO VITORIA
Data: 18/10/2022 09:14:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Paulo Renato Vitória (coorientador/ PPGD-UNIT/SE)



Prof. Dra. Verônica Teixeira Marques (Membro Interno da Banca/ PPGD-UNIT/SE)



Documento assinado digitalmente
VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA
Data: 18/10/2022 09:02:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva (Membro Externo da Banca/ PPGA- UNILAB)

ARACAJU/SE

SETEMBRO – 2022

Gislene Maria S. Dias CRB-5/1410

R672e Rocha, Tayane Michele Santos
Epistemologia às margens e saberes silenciados: o quilombismo como movimento emancipatório na luta por direitos humanos / Tayane Michele Santos Rocha; orientação [de] Prof.^a Dr.^a Grasielle Borges Vieira de Carvalho, Prof. Dr. Paulo Renato Vitória- Aracaju: UNIT, 2022.

127 f. il; 30 cm
Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Tiradentes 2022

1. Afrocentricidade. 2. Direitos Humanos 3. Epistemicídio 4. Quilombismo I. Rocha, Tayane Michele Santos II. Carvalho, Grasielle Borges Vieira de (orient.). III. Vitória, Paulo Renato (orient.) IV. Universidade Tiradentes. V. Título.

CDU: 39(81=96: 342.7

*Dedico à memória da minha avó Cida, a sua história me inspira e me
encoraja a viver.*

AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação de mestrado é um trajeto solitário, ainda mais em um momento tão difícil, mas vocês tornaram tudo mais fácil, mais leve e muito mais possível. Sou grata a todos (as) que de alguma forma eu me reencontrei nessa passagem, nossas vidas são reencontros. E isso é o que há de mais belo em viver.

Agradeço aos orixás que me dão a certeza de que eu não sou só. À minha mãe Oxum por me proteger e guiar meus caminhos.

Aos meus ancestrais que abriram os caminhos, que correram para que eu pudesse andar um pouco mais tranquila. À minha avó Cida, por me fazer herdar o que considero a sua maior riqueza: sua potência! É como dizem, “ tinha que ser neta de Cidinha”.

Aos meus pais que me apoiaram desde menina e me encorajaram a seguir meus sonhos. Que foram afago, acalento e amor. Muito obrigada por enxugar as minhas lágrimas e me ajudar a seguir quando, por vezes, cogitei desistir pois os caminhos estavam tortuosos. Vocês foram minhas força, meus braços e minhas pernas quando eu mais precisei. A Mainha por manter em duas fervorosas rezas a minha proteção.

Agradeço às minhas irmãs e sobrinhas por serem muito do que me move.

Agradeço a Gabriel, meu reencontro, meu amor, meu amigo e meu acalanto. Obrigada por me acolher e estar comigo em todo esse processo desde o início.

Meus professores do ensino fundamental do Colégio Aprendiz, eu sou eternamente grata a vocês, pois foram o meu primeiro e principal exemplo de educação. Agradeço especialmente a Professora Natali, por ter me inspirado a escrever.

Aos meus amigos, pois a amizade de vocês é um verdadeiro presente:

Érica, nossa amizade floresceu na pesquisa, tenho muito orgulho de você e da sua trajetória, muito obrigada por estar sempre por perto; Fernanda, é um presente inestimável ter tido você comigo nesse caminho; Hannah, você foi uma linda surpresa, obrigada por ser tanto, seu jeitinho e sensibilidade me inspiraram; Victória, muito obrigada por todas as conversas partilhadas durante o mestrado, sou muito grata pela sua amizade; Wezya que presente inestimável sua amizade e parceria, foi lindo partilhar contigo dentro desse “quilombo acadêmico”. Ivisson que se fez tão presente quando foi mais fundamental. Vocês tornaram essa experiência final mais leve e divertida. A amizade de vocês foi uma das melhores coisas que colhi no mestrado. Que ela sempre rami e dê frutos.

Agradeço ao Professor Ilzver que me ensinou, ouviu as minhas ideias e as acolheu. Obrigada por ter me desafiado a ser melhor e por nunca duvidar da minha capacidade

enquanto pesquisadora, mesmo vivendo em um mundo onde temos que ser dez vezes melhor que os outros. A sua luta me inspira, sou muito grata por tudo.

Agradeço também a todas as pessoas que me ajudaram de alguma forma durante esse trajeto o tornando possível!

Agradeço à Professora Grasielle e ao Professor Paulo, bem como, aos demais professores do programa pelas contribuições ofertadas no decurso da pesquisa. Agradeço especialmente à Professora Vera Rodrigues por ter entendido todo o processo de escrita e desenvolvimento do trabalho o chamando de “afetuoso e respeitoso”, obrigada por fazer parte desse trajeto.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES por ter concedido bolsa que possibilitou a realização da pesquisa.



*"Quando me perguntam se estou bem, digo: estou bem
dividida entre saber, me alimentar e lamentar
Sinto uma saudade estranha de saber um pouco menos
ser aquele humano médio que passa sem se importar
O caminho da consciência é lugar de desassossego,
E hoje a mais banal notícia já me tira do lugar
[...]*

*Qualquer pessoa preta que se abre à consciência
Resguarda um certo respeito
por qualquer preto que enlouqueceu
É vital estar ciente que a verdade
estraga a ideia de normal que a vida te ofereceu
[...]*

*quando entende que sua cor te faz parte
da base de um sistema que sem base não tinha se erguido
compreende a inocência de esperar que os instrumentos
do opressor vão ajudar a libertar o oprimido
Aprendi recentemente que vivo no caos
Que é preciso estar lúcida do caos vivido
e é necessário conhecer a nossa história não contada
Ter na mente o maior número de livros lidos
Contar em roda essas histórias e ouvir atenta
quem despertou pra lucidez muito antes de nós
acumular saberes para com sabedoria
providenciar que mesmo longe escutem nossa voz
e que essa voz seja de tal maneira articulada
que até quem não viveu ou não entenderia
seja tocado para não só se emocionar mas de tão desassossegado
querer se movimentar no dia a dia.
[...]*

(Luciene Nascimento/ Lucidez)

RESUMO

As principais problemáticas sociais e políticas na sociedade brasileira são consequências da barbárie dos “civilizados”. O homem Europeu tornou-se o maior genocida e epistemicida da história da humanidade, quando impôs uma zona de não-ser aos ‘outros’ povos, postergou uma herança de desigualdades aos seus descendentes, para perpetuar a ilusão do progresso e superioridade branca. A chaga que transcende a escravidão é a base estrutural do projeto europeu para a manutenção do colonialismo moderno. Parafraseando Marimba Ani não há nada mais legítimo em uma civilização cujo o nascimento foi marcado pela escassez de recursos naturais e a sua única forma de sobrevivência foi construída a partir do roubo e destruição do Outro. A desumanização para a constituição do poder é a essência da Europa, por isso, o racismo resultante da apatia ocidental, não é um simples desvio ético e não pode ser combatido com noções europeias e tampouco com a reeducação dos algozes. A presente dissertação segue um caminho que busca recuperar as epistemologias que foram deslegitimadas no erguer da sociedade brasileira e na afirmação histórica dos direitos humanos, revisitando os saberes ancestrais quilombolas com o intuito de possibilitar e inspirar a criação de estratégias que dialoguem com a emancipação política das pessoas negras em primeiro lugar - “ raça primeiro”. Desse modo, o objetivo desta pesquisa foi de verificar dados, coletar vivências e analisar estudos de intelectuais negros que dialogam com a construção de um ideal emancipatório para as pessoas negras. Como resultado esta dissertação propôs um olhar para as epistemologias afro diaspóricas que buscam reconectar as pessoas negras com sua própria existência através de uma agenda africana, impulsionando o reconhecimento do quilombismo como mecanismo para alcançar o pluralismo étnico jurídico dos direitos humanos, para, em consequência, expandir os caminhos até a emancipação do povo negro. A abordagem metodológica empregada neste estudo foi de natureza qualitativa, aplicada e exploratória. O procedimento metodológico da escrevivência, cunhado por Conceição Evaristo, que se sobressai no segundo e terceiro capítulo, também foi utilizado para propor um efeito fundamentalmente anti-eurocentrismo-intelectual que determina nos moldes de uma falsa razão, o que é ou não legítimo.

Palavras-chave: Afrocentricidade. Direitos Humanos. Epistemicídio. Quilombismo.

ABSTRACT

The main social and political problematics in Brazilian society are consequences of the barbarism of the so called “civilized”. The European man became the greatest genocidal and epistemicide in the history of humanity, when imposed the people to a zone of non-being as well as postponed an inheritance of inequalities to their descendants, to perpetuate the illusion of progress and white superiority. The wound that transcends slavery is the structural basis of the European project for the maintenance of modern colonialism. To paraphrase Marimba Ani, there is no legitimacy in a civilization whose birth was marked by the scarcity of natural resources and its only way of survival was built on the theft and destruction of the Other. Dehumanization for the constitution of power is the essence of Europe, therefore, racism, resulting from western apathy is not a simple ethical deviation and cannot be fought with European notions nor with the re-education of its executioners. The present dissertation traces a path that seeks to recover the epistemologies that were delegitimized in the rising of Brazilian society and in the historical affirmation of human rights, revisiting the ancestral quilombola knowledge in order to enable and inspire the creation of strategies that dialogue, firstly, with the political emancipation of black people - “race first”. In this sense, the objective of this research was to verify data, collect experiences and analyze studies by black intellectuals who dialogue with the construction of an emancipatory ideal for black people. As a result, this dissertation proposes a look at the Afro-diasporic epistemologies that seek to reconnect black people with their own existence through an African agenda, boosting the recognition of quilombismo as a mechanism to achieve the legal ethnic pluralism of human rights, for, consequently, expand the paths to the emancipation of the black people. The methodological approach used in this study was qualitative, applied and exploratory. The methodological procedure of writing, coined by Conceição Evaristo, which stands out in the second and third chapters, was also used to propose a fundamentally anti-Eurocentrism-intellectual effect that determines, in the form of a false reason, what is or is not legitimate.

Key-words: Afrocentricity. Human rights. Epistemicide. Quilombism.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Foto da janela com símbolo <i>sankofa</i>	12
FIGURA 2 – Eu e Conceição Evaristo.....	18
FIGURA 3 – Organograma do Utamawazo Europeu.....	23
FIGURA 4 – Gráfico.....	37
FIGURA 5 – Colagem de manchetes de jornais sobre falas presidenciais.....	93
FIGURA 6 – Pássaro <i>Sankofa</i> e símbolo <i>Andrika</i>	95
FIGURA 7 –Igreja e Serra da Guia.....	107
FIGURA 8 – Quilombo Serra da Guia.....	108
FIGURA 9 – Eu e Dona Josefa da Guia.....	109

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

FIGURA 1 – Foto da janela com símbolo *sankofa*



Fonte: acervo pessoal da autora

Desde o meu sétimo ano de vida olho para essa mesma janela, a diferença é que antes via corações nela, hoje, aos vinte e cinco anos, e, apenas há dois anos vejo a presença da minha ancestralidade. Enquanto escrevo, a vejo com olhos marejados, pois entendo o quanto tiraram de nós enquanto povo. Mas, como entoa Nego Bispo: eles tentarão nos queimar, mas nunca queimarão a nossa ancestralidade. E é dessa certeza que mantenho vivo o meu esperar. Os “corações” na verdade são a simbologia do ideograma *Andrika* que representa *Sankofa*, um pássaro africano com duas cabeças que voa para trás. *Sankofa* significa: “retornar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro”. E é esse o movimento que proponho nesta dissertação. É a memória fundida em ferro.

Aceitando o risco de ser redundante, é preciso começar do começo. A minha trajetória não se diferencia da história da maioria das meninas negras amefricanas no Brasil de hoje, que em breve se tornarão mulheres no Brasil de amanhã. Eu carrego o peso de ser a primeira da minha família a possuir formação em uma universidade, e me refiro a esse momento como peso e não como uma mera conquista individual, pois de alguma forma, poética ou realística, eu carrego os sonhos daqueles que me antecederam, e foram tantos, que apenas a redundância conseguiria expressar, assim, “é um peso bem pesado”. Sempre tive consciência de que em todos os lugares que eu cheguei, eu não cheguei sozinha. Entendo que para que eu pudesse correr, alguém precisava andar. Por isso, voltar ao passado é tão importante para o agora.

Com isso, não me refiro apenas a possibilidade de estar inserida na academia, mas também a não ter correntes nos meus pés e ter a chance de poder desviar do monstro gigante de tentáculos descrito por Aza Njeri. Para que fique bem escuro estar em determinados espaços, que alguns chamam de topo, não me poupa ou amacia as coisas para mim, as vezes tenho a sensação de estar ainda mais visível aos ataques. Por vezes o sentimento que permanece é o de inutilidade, eles dizem: conheçam a lei, conheçam o inimigo e ocupem espaços de poder. Mas isso não diminui, não destrói e nem impede a atuação do racismo em nossa sociedade. Então, sempre me perguntei: o que tenho feito vem surtindo algum efeito?

Para quem eu escrevo? Por que eu escrevo?

Durante o texto eu me ausento quando preciso e apareço quando devo. Esse jogo de escrever em primeira e terceira pessoa é proposital. Acredito que escrever sempre foi uma forma de demonstrar o que estava guardado no peito, e eu tenho coisa pra caramba, pois a dor dos meus também é minha. Quando ingressei no mestrado, era no período que o mundo estava midiaticamente consternado pelo que havia ocorrido nos Estados Unidos com George Floyd em 20 de maio de 2020, era também o ápice do momento de uma grande crise sanitária mundial. Muitos partiram, muitos dos meus partiram.

Talvez “estranho” seja a palavra correta para descrever o ato de escrever durante uma pandemia, por mim jamais imaginada, num momento em que tantas incertezas pairam a mente e sufocam, mas até o uso dessa palavra parece limitado a gatilhos. É mutuamente estranho escrever sobre problemáticas raciais vendo a potencialização delas durante um período jamais vivenciado. De repente não estou apenas narrando fatos históricos, estou vivenciando-os. Escrevi o meu Trabalho de conclusão de Curso da graduação no início da pandemia, estava retratando justamente o acometimento desproporcional da doença em pessoas negras, achei que não ia durar tanto quanto ainda perdura. Muitos irmãos e irmãs partiram antes mesmo que pudessem comemorar a chegada das vacinas e pudessem pouco a pouco recuperar a esperança. Para alguns de nós a esperança sempre encheu barriga. “Hoje não tem, mas talvez amanhã tenha, filha”; “Quando eu puder, eu te dou”.

Eu cresci em uma região periférica na zona norte de Aracaju, com pouca idade eu soube o que era me esconder embaixo da cama sem temer possíveis monstros estariam lá, pois eles estavam do lado de fora de casa empunhando armas. Mas mesmo assim, eu sempre pinte o mundo com as canetas mais coloridas que tive, o esgoto que passava no quintal de casa para mim era um rio, igual do filme a lagoa azul que passava na sessão da tarde repetidamente. Mais tarde percebi que era a ausência de saneamento básico. E tantas outras coisas que ocupariam milhares de páginas foram sendo explicadas. Quando a tinta acabou, eu enxerguei

o quão cinzento o mundo poderia ser para “pessoas como a gente” como dizia minha. Cresci em uma zona de não-ser, tal como aborda Fanon, logo a percepção do não-lugar é a minha escrivência.

Um dos projetos da branquitude é fazer com que você esteja inserido apenas em espaços que eles deixam você estar, mas dentro dos parâmetros que eles determinam. Eles não toleram que se organize entre os seus, pois isso é segregação. Lembro-me de quando iniciei a minha trajetória na pesquisa com a orientação do Prof. Dr. Ilzver de Matos Oliveira, um dos poucos professores negro na graduação e era até então o único no mestrado, Ilzver conseguiu um marco ao juntar um grupo significativo de alunos negros no grupo de pesquisa de políticas públicas e proteção de direitos humanos (CNPq). Estávamos sentados no bloco do direito, antes da aula começar, e fomos questionados se estávamos organizando uma **revolução**, pela afirmação da nossa africanidade se sobressair na estética. Se cabelos trançados e crespos armados são capazes de causar tamanho desconforto, imagina se falássemos tudo que temos engasgado. Não passamos despercebidos em nenhum momento, pois somos " exóticos" demais para o meio. (Re) existir é o ato de reconstruir algo a partir da sua própria existência, é dizer em voz alta o seu próprio nome e reafirmar a sua própria origem. Dentre todos os movimentos contrários que fizemos contra a maré da imposição eurocêntrica, esse é o atravessamento mais árduo, mas também, o mais gratificante. Confesso que durante a graduação, esse era o campo de pesquisa que mais me angustiava, pois acreditava que estava indo para um lugar que desconhecia completamente, mas, o meu lugar de memória me lembrava que estava indo ao encontro da minha ancestralidade. Tive a chance de me reconectar com valores africanos, conhecer os princípios, entender as inquietudes que pairavam sobre mim e eu não sabia explicar. Compreender muitos dos incômodos que pareciam não ter soluções e que faziam parte de um inconsciente coletivo, aqui, nesse universo, numa cosmovisão africana, tenho encontrado as respostas.

A minha história como pesquisadora se inicia com a ruptura dos dogmas religiosos. Foi nos terreiros de candomblé que observei o sentido da afrocentricidade. Foi onde vi pela primeira vez a prática ancestral, que até então só conhecia como teoria. Hoje entendo a afrocentricidade como a escrita teorizada da normalidade cotidiana de África que se adapta ao dia-dia das pessoas negras na diáspora. Desse modo, não enxergo mais o que chamam de “acolhimento brasileiro” sem visualizar o predominante trajeito dos valores africanas, ou, o cultivo de ervas pelas minhas mais velhas sem a coligação com o mulherismo africana e tantas outras expressões da africanidade, desde os atos mais evidentes até os mais superestimados. São escritos que nos permitem não esquecer aquilo que de nós foi tirado por

um dos maiores, se não o maior, genocídio da história da humanidade. **No entanto, enfatizo que me abstenho da farsa da neutralidade acadêmica, pois todo corpo é um corpo político. E o meu corpo é um corpo negro e político.**

Nos anos de 2018 e 2019, através do projeto de extensão “Mulherismo africana: o resgate da visibilidade social da mulher afro-brasileira”, tive a honra de conhecer e entrevistar cerca de vinte mulheres negras que deram as mãos e abriram seus corações colocando em prática um dos princípios fundamentais do mulherismo africana: a irmandade genuína no feminino. Foi um longo trajeto em volta da ancestralidade, do reconhecimento e do afeto. Eram meninas e mulheres que compartilhavam em comunidade e celebravam uma verdadeira unidade africana. Eu fui e ainda estou entre elas, pois, como Sol verbalizou ao me ver junto com outras mulheres negras do projeto de extensão, no portão de sua casa: “parece que é todo mundo de casa”. E sim, somos todas de casa, porque as nossas experiências se atravessam não só em dor, mas também em (re)existir. As mulheres que construíram esse projeto, hoje são as mesmas que ilustram a capa da minha dissertação. E não poderia ser diferente. A extensão me possibilitou ir além daquilo que determinam como o limite do pesquisador. Foi com elas que tive o primeiro contato com uma pesquisa que não objetificava as pessoas, e é por isso que muitos desdenham dos estudos produzidos por intelectuais negros e intelectuais negras. As pessoas que ilustram essa capa tiveram papel fundamental na minha vida, e os saberes que elas me transmitiram foram silenciados, mas são eles que verdadeiramente me fazem lutar por direitos humanos para o meu povo, para a minha gente.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 FUNDAMENTOS DA COLONIALIDADE E A EXECUÇÃO DE MAAFA	22
1.1. Os “tentáculos” do movimento mundial antinegro	25
1.2 Racismo por denegação: um projeto à brasileira	32
1.3 A teoria do pluralismo jurídico e a afirmação histórica dos direitos humanos no Brasil	43
2 NOVAS BASES EPISTEMOLÓGICAS PARA PENSAR A DIÁSPORA AFRO-BRASILEIRA	56
2.1 Entre a zona de não-ser e o não lugar	68
2.2 Apagamento epistêmico e a reivindicação da identidade africana como aporte no enfrentamento ao racismo estrutural	75
2.3 Encruzilhada dos saberes amefricano e afrocêntrico: Diálogo entre o pensamento de Lélia Gonzalez e Molefi Asante	82
3 O QUILOMBISMO COMO MOVIMENTO EMANCIPATÓRIO E ESTRATÉGICO DE SOBREVIVÊNCIA	89
3.1 Jinga e a insurreição kimbolola: a origem do quilombamento	97
3.2" E você, é de qual quilombo?"	106
3.3 Quilombismo: a vivência da afrocentricidade para proteção dos direitos do povo negro	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS	122

INTRODUÇÃO¹

Nossa gente não tem conseguido quase nada.
 Todos aqueles que morreram sem se realizar, todos os negros escravizados de
 ontem, os supostamente livres de hoje, se libertam na vida de cada um de nós, que
 consegue viver, que consegue se realizar.
A sua vida, menina, não pode ser só sua.
Muitos vão se libertar, vão se realizar por meio de você.
 Os gemidos estão sempre presentes.
 É preciso ter os ouvidos, os olhos e o coração abertos.

Conceição Evaristo

É com a escrevivência de Conceição Evaristo que inicio esta dissertação. Esse não é um voo solo, esta, sou eu trilhando os caminhos que muitos passaram, para que tantos outros possam percorrer, a fim de libertar suas mentes das amarras da colonialidade. Estamos abrindo passagem para o novo mundo², um mundo diferente daquele que construíram com sangue dos nossos ancestrais. Portanto, nesses caminhos que serão trilhados, as pessoas negras suscitadas nesta pesquisa, sejam com seus estudos, com a sua arte, com suas narrativas de memória e/ou escrevivências, serão os guias dos meus sentidos. E talvez, esse seja mais um caminho para voltarmos às nossas raízes e recuperar a herança ancestral para escrever o futuro, e potencialmente, alavancar o “nós por nós”.

FIGURA 2 – Eu e Conceição Evaristo

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001
 This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Finance Code 001

² Aqui, utilizo a expressão “ novo mundo” como forma de ressignificar a expressão utilizada em 1500 pelos colonizadores. O novo mundo que descrevo, é um mundo onde todas as pessoas pretas tenham acesso ao conhecimento acerca da estrutura do racismo nas sociedades e que se juntem em coletividade para desbancar aqueles que insistem em nos colocar em lugares subversivos.



Fonte: acervo pessoal da autora

Embora o título dessa dissertação traga consigo a palavra “epistemologia”, no sentido etimológico de origem grega, o que estou propondo é a virada de chave para uma perspectiva Afrocêntrica e Ameericana. Assim, não iremos nos ater especificamente a origem da palavra, mas ao seu sentido com o intuito de enfatizar as teorias do conhecimento que foram colocadas às margens³ e desconsideradas para o enfrentamento das problemáticas que cerceiam a vida do povo preto. Dessa maneira, propõe-se o reconhecimento das teorias afrocêntricas como mecanismo para alcançar os direitos do povo preto.

Refiro-me durante este estudo como “povo preto” para ressignificar uma expressão marginalizada e ao mesmo tempo englobar todos os povos africanos do continente e da diáspora. Assim, visando romper com as barreiras epistemológicas que são promovidas pela linguagem, a afirmação como povo preto promove etimologicamente uma unidade cultural africana, remetendo ao significado literal de *Kemet*.⁴ Assim, neste mesmo sentido, utilizarei “brancos” ou “população branca”, para transpor o uso da palavra. Dado que, cotidianamente podem ser observados discursos que remetem à impessoalidade da branquitude, a colocando num lugar de instituição.

É importante frisar que a reivindicação arguida não é pela universalidade de direitos, uma vez que, isto já é fato consolidado na instituição dos direitos humanos. O que se questiona é a não aplicabilidade dos direitos, e por isso, se diligencia pelo reconhecimento e proteção de outros mecanismos para o enfrentamento do racismo na sociedade brasileira,

³ Refiro-me no título desta dissertação ao conhecimento do povo preto como epistemologias às margens, pois direciona para a compreensão de que nossos saberes não pertencem às margens, mas foram assim apresentados como forma de desvalorizar outras visões de mundo, manifestações culturais e religiões que não a Europeia.

⁴ Antigo nome do Egito que significa terra preta.

como o quilombismo enquanto conceito emergente de autossuficiência proposto por Abdias Nascimento em 1980. Conforme explica Abdias Nascimento (2019, p. 96): “Toda estratégia, toda luta, pressupõe uma perspectiva ideológica nítida na forma e na essência.”

Diante disso, a vertente ideológica seguida é a da Afrocentricidade, pois, entende-se que nenhum outro fator é anterior a raça, sendo este o principal demarcador das relações sociais no contexto diaspórico. As reflexões aqui apresentadas são semeadas no campo do diálogo entre o material teórico e as narrativas de vivência, desse modo, foi necessário subir a mesa e subverter o modo engendrado que foi, inúmeras vezes, apontado como absoluto, irreduzível e invencível. Calcada no principal eixo teórico aqui abordado, é suscitada a necessidade de desenvolver uma análise que consiga desafiar o discurso acadêmico que monopoliza o poder do conhecimento, desse modo, é fundamental para que se consiga estabelecer estrategicamente a emancipação econômica, social e cultural, a tomada do protagonismo na ampliação dos discursos de inclusão. Por isso, fizemos o seguinte percurso nesta dissertação: analisamos a hipótese do não-lugar vinculado a existência negra, motivado pelo fato de que os direitos básicos que são veiculados a todos, são garantidos apenas a uma população específica, enquanto o “outro” sucumbe nesse sistema de opressões e negativas de direitos. E, uma vez observado que negros e negras não estão no mesmo patamar social, político e econômico dos brancos e brancas, logo após um período de criação de leis, constituições garantistas, da implementação de tratados internacionais, declarações e comissões dentro da sociedade brasileira, compreendendo isto, é imprescindível partir desse lugar de entendimento, na medida em que dar continuidade ao discurso de que existe igualdade de direitos delonga o avanço.

A declaração muitas vezes levantada pelos estudiosos brancos que reafirmam uma agenda antirracista, é apontar a existência da branquitude enquanto elemento que faz parte do racismo estrutural, não como indivíduos brancos que protegem e perpetuam a existência da estrutura que fundamenta o racismo. Não são objetos, edifícios governamentais, ou a viatura da polícia rodoviária de Sergipe que matam pessoas. Foram pessoas brancas que, mediante a condição fenotípica da sua existência e dos dispositivos de poder constituído pelo Estado – que é composto e manipulado majoritariamente pela população branca – criam e recriam formas de reafirmar uma superioridade em relação às pessoas negras.

No Brasil, a perpetuação do racismo e a manutenção de privilégios da branquitude, ocorrem, de maneira demasiadamente sutil, tendo em vista, o apagamento histórico que acometeu a população brasileira em consequência dos fatores impostos pelo processo de eugenismo. Por isso, para a maioria do povo negro brasileiro, que não tem acesso ao

pensamento de intelectuais africanos e afrodescendentes, há a falsa sensação de conquista e garantias de direitos, a ponto de acreditar que as mazelas que os acometem passam pelo âmbito da falta de sorte em conquistar aquilo que as pessoas brancas conquistam. Em relação a esse posicionamento do negro em uma subcategoria, Fanon vai tentar explicar junto à psicanálise como esse discurso é absorvido pelos indivíduos. “O conhecimento científico que os negros necessitam é aquele que os ajude a formular teoricamente – de forma sistemática e consistente – sua experiência de quase 500 anos de opressão.” (NASCIMENTO, 2002, p. 345). E isso, só será possível, a partir da proclamação das lutas e da difusão dos conhecimentos de pensadores negros acadêmicos e não acadêmicos que não sucumbiram ao colonialismo, e daqueles que atualmente resistem por meio do resguardo dos territórios quilombolas e de tantos outros movimentos organizados e racializados.

Pensando nisso, esta dissertação adotou como metodologia de estudo a pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica com abrangência interdisciplinar, elencando com o método de escrevivência trazido à baila por Conceição Evaristo com o propósito de retratar as narrativas de forma plural, seja através da música, da poesia ou até mesmo da escrevivência desta pesquisadora. O conceito criado por Conceição Evaristo é uma forma de possibilitar ao povo negro o registro da história a partir da vivência individual ou coletiva. Portanto, propomos enegrecer o arcabouço teórico, a partir da fluência do diálogo intra-acadêmico. A escrevivência remete ao ato de ver, viver e escrever.

No primeiro capítulo “ **Fundamentos da colonialidade e a execução de *maafa***” trato da criação do Outro a partir da implementação da noção de raça para fins do domínio Europeu, com os estudos da antropóloga Marimba Ani que delineou uma crítica ao pensamento e comportamento cultural europeu, analisando as divergências com a cosmovisão africana, bem como, a forma que o direito serviu de instrumento para legitimar a escravidão dos povos africanos no período colonial e como os resquícios de dominação que permanecem nas práticas atuais.

No segundo capítulo “**Novas bases epistemológicas para pensar as relações étnicas-raciais na diáspora Amefricana**” o objetivo é refletir as teorias afrocêntricas enquanto principal fonte para pensar as relações étnicas-raciais na teoria dos direitos humanos. Inicialmente apresento a perspectiva do conceito norteado por Frantz Fanon acerca da Zona do não-ser como demarcador do tempo-espaço do qual iremos falar. Em seguida, exponho as epistemologias negras enquanto armas teóricas para romper com a estrutura racista que se apossa da ideia do conhecimento como singular, propondo novas bases

epistemológicas, e reconhecendo o papel fundamental dos intelectuais e ativistas negros para a criação das políticas que vão com as especificidades do povo negro na diáspora brasileira.

No terceiro capítulo “**O Quilombismo como movimento emancipatório e estratégico de sobrevivência**” por entender o quilombismo como teoria Afrocêntrica, e a função dos quilombos enquanto instituição sociopolítica para o fomento de direitos, propõem-se a expansão do conceito no âmbito dos direitos humanos para que se consiga alcançar os objetivos que são traçados pelo conceito. Visando contemplar a regionalidade, o quilombo da Serra da Guia, localizado no estado de Sergipe, é utilizado enquanto estudo de caso, em relação a organização coletiva e a criação de arranjos produtivos locais (APLs) que perpassam os alicerces que fundamentam o quilombismo: econômico, social e político. Bem como, para anunciar a indispensabilidade da análise da estratégia dos movimentos quilombolas para a (re) existência, utilizo as impressões empíricas observadas no Quilombo da Serra da Guia por intermédio do Projeto Técnico " Educação, Tecnologias e Vocação: (sobre) vivências em arranjos produtivos sergipanos" financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (Fapitec/Se) no Quilombo da Serra da Guia, localizado no município de Poço Redondo, estado de Sergipe.

Objetivo geral: verificar como as as epistemologias afrodiaspóricas permitem analisar a realidade brasileira no campo jurídico a partir do quilombismo, bem como, de que forma a sua prática permitiria alcançar a efetivação de direitos humanos, visando solucionar as problemáticas socioraciais através de uma agenda africana expandindo os caminhos até a emancipação.

Objetivos específicos: a) Tencionar as discussões atuais acerca da teoria dos direitos humanos através das teorias afrocêntricas, em razão da proeminência dos elementos construtivos eurocêntricos da teoria crítica dos direitos humanos; b) Verificar como o quilombismo contribui com o campo jurídico com a finalidade de romper com a homogeneidade dos discursos que circundam as relações étnicas-raciais; c) apresentar o estado quilombista como instrumento autônomo de combate ao racismo.

Problema de pesquisa: É possível por meio do fomento do quilombismo alcançar a emancipação do povo negro? Diante desse problema de pesquisa delimitado, a hipótese com a qual trabalhamos foi a de que sim, o quilombismo e o seu consequente fomento é uma estruturação, forma e ferramenta – mas não só – que possibilita a emancipação total, bem como, se apresenta como caminho a ser seguido rumo à verdadeira efetivação de direitos do povo negro.

1 FUNDAMENTOS DA COLONIALIDADE E A EXECUÇÃO DE MAAFA

A expansão conflituosa do ocidente e a imposição da sua base cultural ao “resto” do mundo é um fenômeno alvo de proeminentes investigações no século XXI. Justamente para tentar desatar os ‘nós’ que embaralham a história da humanidade e acender os apagamentos epistêmicos sofridos no decorrer dos séculos passados, que as reflexões aqui propostas e a difusão dos estudos apresentados nesta dissertação, se fazem necessários para a compreensão das problemáticas mais enraizadas no cotidiano das pessoas negras. Nesse sentido, a antropóloga Marimba Ani, dedicou seus estudos a desenvolver uma crítica afrocentrada acerca do comportamento europeu em diversos âmbitos da vida social. Tais estudos são fundamentais, pois, se destinaram a transmitir as perspectivas africanas para a destituição do imperialismo eurocêntrico, como também para enfatizar ponto a ponto como se construiu o comportamento europeu e a imagem que estes criaram de si. Dessa forma, a pesquisa de Ani (1994) será o ponto inicial para que possamos entender a execução de *maafa*.

Ani (1994) denominou por *Maafa* “o processo de sequestro e cárcere físico e mental do povo africano, além do surgimento forçado da afrodiáspora” (NJERI, 2019, p.7), em sua principal obra *Yurugu: An African-Centered Critique of European Cultural Thought and Behavior*, por entender que parte do processo de libertação do povo preto se inicia a partir do domínio da linguagem, a autora passa a estabelecer uma auto definição e conceitualização dos fenômenos que atingem o povo preto em função do eurocentrismo. A par de que a tradição europeia é contaminada pelas mentiras e distorções da história, do conhecimento e dos segmentos sociais, Ani (1994) antecipou para o que é instituído nos dias atuais como “racismo reverso”, na qual, a manifestação do povo preto, seja em decorrência da organização coletiva ou individual, diante das injustiças promovidas pela população branca é apontada como uma ameaça tão potencial como aquilo que eles causaram e ainda causam em detrimento do poder:

A crítica será chamada de “racista” por Eurocentristas, mas esta não foi desenvolvida para eles. E como diz Aziza Gibson-Hunter, “‘racismo’ é o fogo aceso pelos Europeus; a nossa resposta é apenas a fumaça.” E embora os “liberais” a teriam de outra forma, não há nenhum meio para se extinguir um incêndio sem experimentar a fumaça. Os Europeus fizeram o fogo; nós vamos apagá-lo (ANI, 1994, p. 20).

Ani (1994) explica que toda cultura deve ser analisada de modo sintético através da matriz da sua essência ideológica, o que inclui: o comportamento, o pensamento e as

instituições. A autora a partir do diálogo com Robert Plant Armstrong (1975), entende a mitoforma ou forma do mito como responsável por estabelecer a conexão entre expressões conscientes e a cultura inconsciente, agindo como elemento pré-afetivo, pré-espacial, pré-conceitual e pré-temporal, conseqüentemente, fator primordial para que a cultura permaneça homogênea. Mas diferente do termo conceituado por Armstrong, Ani (1994) utiliza a expressão *asili* e *utamawazo* de matriz *kiswahili*⁵ como uma concepção mais abrangente que alcança as subjetividades da origem e essência do nascimento cultural. Para organizar a estrutura do pensamento Europeu, sintetiza todas as informações acerca das ferramentas de dominação utilizadas em um organograma:

FIGURA 2 – Organograma do Utamawazo Europeu



Fonte: ANI (1994)

Ani (1994) conceitua *Utamawazo* como o processo que vai determinar a forma de pensamento de um povo através do acordo social estabelecido pela base cultural (*asili*) dos

⁵ Kiswahili é falado por cerca de 80 milhões de pessoas na África Oriental e Central. É a língua oficial na Tanzânia e no Quênia, e também é usada em Uganda, Somália, Moçambique, Malawi, Ruanda, Burundi, Zâmbia e Congo (antigo Zaire). A grande maioria dos falantes de Kiswahili são falantes nativos de outras línguas africanas e usam Kiswahili como língua franca. Depois do árabe, o kiswahili é a língua mais compreendida na África.

AFRICAN AND AFRICAN-AMERICAN STUDIES. Kiswahili,2022. Disponível em: <<https://kiswahili.ku.edu/>> Acesso em: 25 maio 2022

membros de uma civilização. O caso retratado no organograma, trata-se da definição da civilização Europeia, cuja base cultural, ou seja, a *asili*, necessita de poder diante do “resto”, por carecer de espírito e se fundamentar em uma racionalidade determinada por Platão – que é a essência do controle Europeu e que vai garantir o poder– ao definir uma única diretriz de verdade. Dessa forma, ao estabelecer o que é verdade e deter o poder, condiciona todos os outros povos a pensar de acordo com a sua cultura. A autora utiliza a literatura ocidental principalmente a teoria social Europeia para observar a face oculta do pensamento europeu que deram fundamento ao nacionalismo branco e a construção da imagem do outro. Em parte, utilizou sua própria experiência enquanto intelectual inserida na academia – que é inevitavelmente um ambiente branco e opressor – para potencializar as vozes que eram silenciadas pelo tradicionalismo europeu (ANI, 1994).

A colonização dos territórios africanos deixou rastros que impactam de diferentes formas o cotidiano do povo preto no mundo. O Ocidente ludibriado pela possibilidade de ser o único referencial universal, extraiu os piores componentes da existência humana, qual sejam, apatia, cobiça, ódio racial e violência, para formular a criação do "Outro". Ainda assim, com todos os pressupostos de que a benevolência não fazia parte dos seus atos e com a certeza de que seus princípios não eram genuínos, o outro, ironicamente, nomeou como selvagem.

A diferença do massacre africano para os outros que ocorreram no mundo é a existência do fator fenótipo. Foi no massacre judeu que o mundo reconheceu o genocídio como inadmissível. A propositura da Declaração de Direitos Humanos, de caráter universal, proclamada em 1948, apenas 60 anos após o último país abolir a escravidão, revela o lado oculto da história. Até então, o libambo, os chicotes de couro e as marcas feitas na pele dos africanos com ferro em brasa, não horrorizaram o mundo suficientemente para uma intervenção de cunho universal. É como elucidada Césaire (2020, p.18) o que o homem branco “não perdoa em Hitler não é o crime em si, o crime contra o homem, não é a humilhação do homem em si, é o crime contra o homem branco, é a humilhação do homem branco”.

Aimé Césaire (2020) ensina que é preciso descivilizar o colonizador, mostrar como o desejo de colonizar instiga impulsos verdadeiramente incultos, desalmados, selvagens e violentos. É necessário remover o colonizador da posição de conquistador e vencedor, é fundamental concentrá-lo no lugar do genocida, exterminador, odioso e todos os outros sinônimos da barbárie da colonização que estão profundamente enraizados na existência do ocidente. Neste capítulo, iremos refletir sobre como a categorização do ser humano em raças a partir de características fenotípicas foi responsável por difundir um movimento antinegro

mundial e como o ódio ao preto criado pelo eurocentrismo é capaz de destruir qualquer barreira de sensibilidade diante do sofrimento do Outro.

Estas considerações introdutórias se fazem necessárias para que possamos centralizar a compreensão do processo de criação do Outro como projeto ocidental e a sua fidedigna estrutura que permeia as sociedades até os dias de hoje. É improvável apontar qual o primeiro momento que o homem europeu defendeu sua superioridade perante outras raças, entretanto, é possível fazer uma trajetória acerca dos interesses que fundamentam o sistema que articula o racismo com múltiplas facetas. O primeiro ponto a ser compreendido é que a noção e a categorização de raça são de autoria do mundo ocidental, portanto, entendendo a autoria da problemática, é preciso investigar as motivações e como essa noção se transformou em uma ideologia sistemática dominante precursora de um dos maiores genocídios da história da humanidade. Neste primeiro capítulo, iremos trilhar pelos caminhos que foram abertos por pesquisadores negros e pesquisadoras negras que dedicaram suas trajetórias acadêmicas a compreender as formas que o comportamento Europeu executou e se mantém executando *maafa*.

1.1. Os “tentáculos” ⁶do movimento mundial antinegro

Uma civilização que se mostra incapaz de resolver os problemas que seu funcionamento provoca é uma civilização decadente. Uma civilização que opta por fechar os olhos para seus problemas mais cruciais é uma civilização doente.
Aimé Cesaire

Charles Darwin (1859), em seu livro *A origem das espécies por meio da seleção natural*, observou que na natureza existiam hierarquias que eram definidas a partir de uma seleção natural. Tal seleção natural seria responsável por definir a sobrevivência das espécies, desse modo, iriam se perpetuar aquelas que conseguissem manter a sua descendência – por exemplo, através do instinto ou da escravidão – e as outras que não tivessem o mesmo instinto ou método escravista iriam sucumbir por serem mais fracas. Anos mais tarde, a descoberta de Darwin passou a ser utilizada para justificar o escravismo. Entretanto, se esta lógica fosse

⁶ Somos uma população violentada e que está em pleno processo de genocídio, metaforizado por Aza Njeri, nos debates do Ciclo Mulherimo Afreekana, como um monstro, cujos tentáculos ultrasofisticados miram as múltiplas diversidades da população negra a fim de assassiná-la, seja fisicamente, a partir do feminicídio, mortalidade infantil, homo e LGBTfobia, assassinato de homens negros de 13 a 29 anos e descaso aos idosos; seja por meio do racismo religioso, nutricídio (morte advinda da má alimentação) e o epistemicídio, isto é, a partir da negação aos negros da condição de sujeitos de conhecimento, apagando ou embranquecendo suas contribuições ao patrimônio cultural da humanidade, como aponta Sueli Carneiro (2005). (NJERI; RIBEIRO, 2019, p. 599)

ligeiramente aplicada da forma correta, os escravistas não seriam os conquistadores, seriam os vermes roedores de entranhas narrados por Machado de Assis em Memórias Póstumas de Brás Cubas.

Compreender o colonizador como um verme roedor de entranhas, é desfazer o atributo de conquistador que Césaire (2020, p.11) tanto enfatiza: “da colonização à civilização, a distância é infinita”, o que significa dizer que, em todos os atos coloniais nunca esteve presente a moralidade coletiva ou valores humanos. O homem branco definiu a ideologia da civilização a partir da barbárie e a superioridade biológica humana em detrimento das concepções fenotípicas. O nacionalismo europeu criou o “outro cultural”, onde, tudo aquilo que não conseguiam compreender consideraram primitivo. Todos os atos executados pelos europeus eram seguidos de inexplicáveis justificativas ao seu desejo macabro de dominação.

Mbembe (2018) explica que a conceituação da raça foi propulsora de inúmeras catástrofes, crimes e massacres. Dentre as incalculáveis barbáries elenca três marcos históricos, a primeira é a que vai chamar de espoliação organizada com o tráfico de homens e mulheres africanos do século XV ao XIX, responsável por retirar a humanidade, fazendo com que deixassem de pertencer a si para serem transformados em objetos e mercadorias pertencentes a outros. O segundo é a reivindicação pelo reconhecimento como sujeitos de direitos até o século XX, levantados pelas revoluções dos escravizados, a Independência do Haiti em 1804, a luta por Direitos civis e pelo fim do *apartheid*. O terceiro momento tem início no século XXI e retrata a onda neoliberalismo que prega a privatização de tudo e estipula um valor de mercado a tudo (inclusive à vida), a globalização dos mercados e a era tecnológica. Diante do fluxo do mercado e da fundição do capitalismo e do animismo, tem-se uma nova modalidade de escravismo não muito diferente daquela do passado, pois por meio do zoneamento e da repartição dos territórios, consegue explorar sorrateiramente o inimigo, articular o seu extermínio extrajudicial, a sua captura e os métodos de aprisionamentos ainda são os mesmos.

Quijano (2005) define a América como o primeiro espaço físico na história do mundo a deliberar um padrão de poder globalizado, a partir de dois fatores fundadores para estabelecer essa relação de poder com o resto do mundo, foram estas: a distinção biológica entre seres humanos que ocasionou a ideia de raças e a ilusão do capitalismo. A categorização da raça foi o principal eixo para a dominação colonial e a criação de um padrão de poder. Anterior a propositura do eurocentrismo e da superioridade branca, na história mundial, não há qualquer registro que aponte a ideia de raça, como base para a Desumanização referenciada pelas diferenças fenotípicas antes da existência da América.

A criação de mitos irracionais foi inegavelmente parte fundamental para a consagração do projeto eurocêntrico de colonização com base no ego. Elucidando Césaire (2020), a ação colonial é capaz de desumanizar o homem mais civilizado. No final do século XV, a Europa estabeleceu a divisão entre centro e periferias, se auto intitulando centro do mundo em razão da sua potencialidade de conquistar – leia-se roubar – territórios externos. Nesse sentido, a Europa difundiu o pensamento de que já havia alcançado o ápice do desenvolvimento e não tinha nada para absorver dos outros mundos. O descobrimento da América é o marco da construção da modernidade e da expansão da irracionalidade europeia, diante da compreensão de que terras invadidas estavam em estado bruto, ou seja, não teriam passado por um processo de desenvolvimento geográfico e civilizatório, sendo descobertas, de fato, tão somente pelos Europeus. A população branca acreditava que tudo que abarcasse o espaço físico desse território era primitivo ou estavam em estado de imaturidade, perpassando tal pensamento não só povos originários desses locais, como também pelos vegetais e pelos animais. Afirmações estas deliberadas apenas pela falácia do eurocentrismo (DUSSEL, 1993).

Ramón Grosfoguel (2016) vai tratar da relação entre os epistemicídios ocorridos no decorrer do século XVI e a estrutura epistêmica construída na modernidade através do genocídio dos povos nativos das américas, aos povos africanos, judeus, muçulmanos e das mulheres europeias acusadas de bruxaria e queimadas vivas. De acordo com o autor, a dominação dos conhecimentos de outros povos é um dispositivo utilizado pelos homens ocidentais, mais especificamente dos países da Europa Ocidental (Inglaterra, Itália, França e Alemanha) e os Estados Unidos, para propagar os projetos de superioridade frente outros corpos políticos, informando o que é a verdade, e, conseqüentemente, privilégios sociais, inabilitando a percepção daqueles que produzem conhecimentos contrários (não ocidentais) aos projetos imperiais, coloniais e patriarcais.

Sueli Carneiro (2005) em sua tese de doutorado “A construção do outro como não-ser como fundamento do ser” define o epistemicídio, cunhado por Boaventura Sousa Santos, como “um elemento constitutivo do dispositivo de racialidade/biopoder” (CARNEIRO, 2005, p. 96). A concepção do Outro é algo inerente à filosofia ocidental, pois não há espaço para a pluralidade, não existe complementaridade entre os povos e apenas o pleito de uma única ideologia é possível. A tirania revelada é baseada na epistemologia cartesiana que fundamenta um status filosófico a pensamentos que norteiam para a alienação, não só degradando qualquer outro modo de conhecimento diante da pluralidade humana, como também estimulando um comportamento pautado em uma racionalidade inverídica. Quando

encorajado um único jeito de compreender o universo, não há limites para o domínio e o poder (ANI, 1994).

Marimba Ani (1994) aponta que a separação do ser humano em mente versus corpo (superioridade do intelectual sobre o emocional) estabelecida por Descartes, é uma das manipulações utilizadas pelo ocidente para a diligência do controle. Na cosmovisão africana corpo e mente são indissociáveis, são parte de um todo, não metades separáveis. Quando René Descartes escreve “penso, logo existo” propõem um deslocamento do conhecimento que até então era centrado no que Grosfoguel (2016) vai nomear cristandade. Descartes entende o “eu” oculto em sua famosa frase transcrita acima, como a possibilidade de compreender o mundo através dos olhos do Deus cristão, a mente constitui parte principal capaz de flutuar no céu “indeterminada por nenhuma influência terrestre e que pode produzir conhecimento equivalente à visão do olho de Deus. (GROSFOGUEL, 2016, p.5).

Por meio do processo de negação da racionalidade do “outro”, a filosofia Cartesiana impõe a produção do conhecimento partindo do distanciamento homem e objeto, dessa forma, a ciência e o conhecimento só podem ser percebidos quando o sujeito não está relacionado ao “objeto”, o que cria uma falsa crença de neutralidade do conhecimento. Conforme explica Grosfoguel (2016, p.6):

A divisão de “sujeito-objeto”, a “objetividade” – entendida como “neutralidade” –, o mito de um “Ego” que produz conhecimento “imparcial”, não condicionados por seu corpo ou localização no espaço, a ideia de conhecimento como produto de um monólogo interior, sem laços sociais com outros seres humanos e a universalidade entendida como algo além de qualquer particularidade continuam sendo os critérios utilizados para a validação do conhecimento das disciplinas nas universidades ocidentalizadas.

O mito do conhecimento da egopolítica cartesiana (GROSFOGUEL, 2016) é a consagração do pensamento masculino ocidental quando há o deslocamento do pensamento, até então atribuído a um ser divino, para o homem branco. Com esse movimento, o homem europeu declara-se conquistador do resto do mundo, assim, todos os holofotes concentram-se naquele que fez a grande “descoberta” e atingiram dons divinos perante os demais. Grosfoguel (2016) sintetiza quatro genocídios/epistemicídios no decorrer do século XVI como resultado da equação "penso, logo existo" de Descartes é igual a "conquisto, logo existo", argumentado por Enrique Dussel, assim, foi determinado o que é pensar, quem pensa e automaticamente quem conquista. Os quatro genocídios/ epistemicídios retratados pelo autor são:

1. contra os muçulmanos e judeus na conquista de Al-Andalus em nome da “pureza do sangue”; 2. contra os povos indígenas do continente americano, primeiro, e, depois, contra os aborígenes na Ásia; 3. contra africanos aprisionados em seu território e, posteriormente, escravizados no continente americano; e 4. contra as mulheres que praticavam e transmitiam o conhecimento indo-europeu na Europa, que foram queimadas vivas sob a acusação de serem bruxas. (GROSFOGUEL, 2016, p.7)

Aqui iremos nos aprofundar no genocídio de africanos no continente americano. O padrão de dominação, além de propor um status de não-humano, produziu também identidades sociais que configuram as relações sociais em posições hierárquicas, em lugares e em funções sociais de acordo com aquilo que a classe dominante estabelece. Outorgada a legitimidade da dominação por raça vencedora (europeus) e raça dos vencidos (africanos e indígenas) através da conquista genocida da América, a identidade europeia passou a ser difundida no resto do mundo com superioridade por meio da amplificação do colonialismo, se perpetuando até os dias atuais como o maior instrumento de dominação já conhecido na história da humanidade. O eurocentrismo além de propor uma ideia de superioridade com base nos traços fenóticos, também conduz a superioridade eurocêntrica do conhecimento e da cultura, deslegitimando todos que apresentem contextos culturais diferentes. (QUIJANO, 2005)

Embora o eurocentrismo sustente superioridade entre os demais povos numa perspectiva global, a maioria das regiões do continente africano eram desenvolvidas dentro do contexto cultural que viviam. Diop (1974) suscita que o povo preto foi o primeiro a descobrir a existência do ferro, e mesmo exercendo o domínio da pólvora, nunca a utilizou na construção de armas, pois o valor do elemento era reverenciado em cerimônias religiosas. Desse modo, pontua que a conquista da África se deu em razão do desnível técnico, pois o invasor que detinha força armada. Com o tempo, a história da África passou a ser distorcida, sendo lembrada apenas pela relação branco senhor e preto escravo. As conquistas intelectuais, os costumes, as riquezas e a história do continente africano, sucumbiram ao egocentrismo europeu. “A Partir de então, "Negro" tornou-se sinônimo de ser primitivo, "inferior", dotado de uma mentalidade pré-lógica.” (DIOP, 1974, p.61).

O projeto europeu era se tornar o centro do universo, não permitindo que nenhum outro povo pudesse ser equiparado ao seu grau de “racionalidade”, portanto, fazer um povo desacreditar da sua história, foi parte crucial no processo de legitimação da colonização, do tráfico de escravizados e da desumanização do outro. Como “a cereja do bolo” apelaram para o dever civilizatório, o homem branco tinha a missão de transformar e situar o africano ao nível dos demais. Diante desse pretexto mentiroso, a exploração tomou rumos inesquecíveis

na história da humanidade. As diferenças físicas observadas pela população branca escravista foram determinantes para construir um corpo inimigo. Assim, o racismo presente na contemporaneidade não pode ser determinado como um simples erro de percurso quando o seu fundamento sustenta a base social da maioria das civilizações modernas. (DIOP, 1974)

A imposição de uma identidade inferior pautada na ideia de raça foi responsável pelas funções, papéis e lugares dentro da estrutura de trabalho. A divisão racial do trabalho foi feita da seguinte forma: o ofício de empregado era concedido àqueles que não constituíam a nobreza, desse modo, espanhóis e portugueses tinham direito a receber salário e exercer a profissão de comerciante, artesão e agricultor, os nobres exerciam cargos de alto escalão pertencendo administração colonial, civil e militar, e os negros foram reduzidos a escravidão. Com o passar dos séculos em razão da expansão do pensamento colonial, o posicionamento social com base em critérios de raça atingiu todo o contexto global. Sugiram novas categorias de raça formando identidades históricas, o mundo passou a ser dividido entre: brancos, negros, amarelos, azeitonados e mestiços. (QUIJANO, 2005)

Williams (1975) explica a escravidão como a primeira instituição econômica de grande relevância, marcada pelo tratamento odioso, cruel e insensível, que serviu de base para o capitalismo moderno. A vida humana é nivelada abaixo do custo de produção, os valores que definem a escravidão não estão determinados por virtudes, mas sim com as tendências econômicas. A descoberta do Novo Mundo despertou conflitos inicialmente entre Portugal e Espanha, Portugal sustentava os direitos concebidos pela bula papal de 1455 que autorizava a escravizar os povos de todo o território africano para a construção do Novo Mundo. No contexto da referida época, as decisões supremas eram direcionadas à Igreja católica e obedecidas por todos sem questionamentos. Em 1493 o Papa instituiu novas bulas, responsáveis por tornar a região Leste propriedade colonial de Portugal e o Oeste da Espanha, decisão esta que não agradou a Portugal, sendo posteriormente reivindicado e conquistado, o território do Brasil pelo Tratado de Tordesilhas. Mais tarde, a França, a Inglaterra e a Holanda começaram a exigir direitos de exploração sobre os territórios. (WILLIAMS, 1975)

Após conflitos para definir a territorialidade dos exploradores, ao apoderar-se juridicamente da América, os europeus deram início ao processo mais cruel da história da humanidade. A escravidão indígena no Brasil iniciou com o sequestro de indígenas que habitavam a costa brasileira, a exploração das populações nativas tornou-se ainda mais voraz com o aumento do desmatamento do pau-brasil e dos engenhos. Os indígenas eram chamados pela população branca de " negro da terra" e os africanos de " negro da Guiné". Na metade do século XVI, a escravidão de indígenas decaiu por dois motivos: as epidemias trazidas pelo

homem branco dizimaram grande parte dos escravizados e dos aldeados pelos jesuítas, e também porque as fugas tornaram-se cada vez mais frequentes, pois os indígenas conheciam o interior do território, o que dificultava ainda mais a captura. Mas ainda assim, a escravidão indígena persistiu por muitos anos, sendo utilizada pelos Estados do Pará e do Maranhão até o final do século XVIII, e pela região do Amazonas até o século XIX. (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006)

Rodney (1975) aponta que é inconcebível ter uma estimativa das vidas que foram defasadas pelo rapto europeu em solo africano, pois para que houvesse uma dimensão populacional seria necessário contabilizar todas as pessoas que foram retiradas do continente africano com estimativas de vida e de morte. Gates (2011) levanta a hipótese que:

Mais de 11 milhões de africanos sobreviveram à travessia atlântica e chegaram ao Novo Mundo, e desses, inacreditavelmente, apenas cerca de 450 mil desembarcaram nos Estados Unidos. Ou seja, a experiência africana “real” no Novo Mundo, com base somente em números, desenrolou-se ao sul de nossa longa fronteira meridional, ao sul de Key West, ao sul do Texas, ao sul da Califórnia — nas ilhas do Caribe e em toda a América Latina. E nenhum país do hemisfério Ocidental recebeu mais africanos do que o Brasil. (GATES, 2011, p.16)

Embora Gates (2011) disserte sobre 11 milhões africanos sobreviventes à travessia, Rodney (1975) sustenta a tese de que as consequências sobre a África, num modo geral, ainda são desconhecidas pois não haviam censos populacionais no século XV, mas, pelo contexto histórico, e de acordo com a razão do sequestro africano, qual seja, a servidão para fins lucrativos, é possível estimar que grande parte dos escravizados compunham a população mais jovem do continente, com idade entre 15 e 35 anos, e eram escolhidos dois homens a cada uma mulher. Foram diversas as tentativas de manipular o entendimento social sobre a emergência do racismo na sociedade brasileira com o marco da escravidão. Nascimento (2016) afirma que não é possível, por exemplo, ter uma noção exata de quantos escravizados entraram no país em consequência da Circular n.29, de 13 de maio de 1891 que ordenou a queima de documentos históricos que compreendia arquivos importantes sobre o comércio escravista e a escravidão de modo geral. Então presume-se que as consequências desse período são ainda piores do que as imaginadas.

Os vestígios das ideologias do colonialismo são perceptíveis no pensamento social de um modo geral, as técnicas de controle coloniais ganharam uma nova roupagem e nomes diferentes. A suposta racionalidade que os brancos afirmavam ter em detrimento dos povos africanos, foi construída com bases contraditórias, mas que por muitos anos foram absorvidas como verdade real. A propositura do poder colonial possui conexões complexas com o

desenvolvimento do capitalismo no mundo. Observando o atual cenário mundial do ponto de vista socioeconômico, pessoas negras ainda são a maioria ocupando posições subalternas, sem uma explicação – tendo em vista a mitificação das teorias eurocêntricas – palpável da situação. Em primeiro momento, é indispensável sustentar que o racismo não é um fenômeno acidental, posto que o regime escravista foi implementado com ideias de exploração para o benefício do poder, do ser e do saber com base na inferiorização e desumanização de um povo em decorrência dos fatores biológicos atrelados a estes.

No Brasil, os efeitos da colonização tomaram proporções que foram além das marcas deixadas pelo escravismo. A identidade da população foi severamente fundamentada em uma ideologia de dominação, repercutindo em um impacto concreto no imaginário social. Mesmo com a consagração de dados que estimam que a população negra brasileira como majoritária, há a confluência de uma elite branca minoritária que dita parâmetros sociais. Além das ausências de afirmação de uma identidade africana, é presente também o não posicionamento dentro da esfera da América, tendo em vista, a apropriação da identidade americana pelos estadunidenses. Portanto, diante dos conflitos que surgem principalmente com a afirmação de mitos, pergunta-se, quem é o negro brasileiro? Em quais condições se encontram? O que mudou nos últimos anos? O que o mito da democracia racial quer ocultar? São muitas as perguntas que surgem ao analisar as desigualdades raciais no Brasil, portanto, o primeiro passo é compreender como se inicia a denegação, e porque existe a reafirmação dissimulada de que o aprofundamento dos estudos sobre as desigualdades raciais que fazem com que elas surjam.

1.2 Racismo por denegação: um projeto à brasileira

Uma das formas de exercer autonomia é possuir um discurso sobre si mesmo.
Discurso que se faz muito mais significativo quanto mais fundamentado no
conhecimento concreto da realidade.

Neusa Santos Souza

Iniciamos este subcapítulo com o pensamento de Lélia Gonzalez sobre a construção do racismo por denegação na sociedade brasileira que é mais uma força degradante do racismo estrutural, àquele que se apresenta de modo inofensivo através do “jeitinho brasileiro” de negar a existência do racismo, e que, quando o afirma, fundamenta no olhar superficial sobre as motivações sociais da sua subsistência. A denegação age através de uma incompreensão seletiva, impedindo que enxerguem que o racismo não é “mimimi”, que não é “coisa de gente

chata”, que não é o “desprezo do preto pelo próprio preto”. Impede de ter a percepção de que o racismo não passou e que tampouco, se encerrou na época da abolição, uma vez que, este se perpetua porque se adapta, tal como afirma Carlos Moore, de modo sagaz dentro da sociedade e se estrutura de modo sorrateiro, tal como o monstro de tentáculos descrito por Aza Njeri. Conforme se adapta para que permaneça sendo o concreto que sustenta a sociedade brasileira, o racismo age como um parasita que desentranha pouco a pouco o hospedeiro, e para que permaneça vivo, cria mecanismo de autodefesa a exemplo do privilégio branco.

Neste sentido, Moreira (2020) vai denominar o privilégio, partindo das reflexões sobre discriminações, como um aparato para o sucesso do racismo, sejam estes conscientes ou inconscientes, responsáveis por sustentar a relação do mérito e das opressões estruturadas dentro das sociedades. A identificação dos privilégios, compreendendo tal fenômeno enquanto substancial para a manutenção da branquitude, se faz necessária para uma análise mais minuciosa do racismo dentro do contexto social, mas somente a identificação não se faz suficiente se não houver uma reformulação das posições de subordinação, o que enfatiza Gonzalez (2018, p.244): “É aquele velho papo, temos que ser sujeitos do nosso próprio discurso, das nossas próprias práticas”, não adianta apenas reconhecer quais são os privilégios da branquitude, é preciso destitui-los. Assim, os privilégios atuam como direitos concebidos na forma de poder, vantagens, imunidades e sanções para um grupo homogeneamente compatível (brancos) exclusivamente por ser pertencente a esta categoria em superioridade aos demais, funciona como uma espécie competição na qual as pessoas brancas iniciam dez vezes a frente dos outros. Dessa forma, ao chegarem sempre na frente, possuem a possibilidade de ditar e determinar aos restantes obediência e posições que legitimem o lugar que ocupam.

Propomos a nós mesmos e aos negros brasileiros que, num esforço comum, tentemos compreender e expor as características do preconceito racial no nosso comportamento, na nossa maneira de ser, de como ele se reflete em nós. Procuremos caracterizar isso não somente com repetições de situações, mas com uma interpretação fidedigna acerca dos reflexos do racismo em nós, a fim de que nos integremos na “consciência nacional” **não como objetos de estudo, mumificados por força de uma omissão e de uma dependência de pensamento que não fez mais que perpetuar o status quo ao qual estamos submetidos historicamente** (NASCIMENTO, 2021, p.48, grifos nossos).

Embora Moreira (2020) guie o entendimento de que é preciso observar quais são os atos discriminatórios, que garantem vantagens diante de grupos correlacionados constantemente como minorias, é preciso reforçar a ideia de que a interseccionalidade – classe social, orientação sexual ou identidade de gênero – observada nestes atos, não se aplicam quando utilizadas contra pessoas negras, pois o fator que irá prevalecer sempre será o racial.

Explico: Fanon(2008) ressalta em seus estudos que o corpo negro chega antes de qualquer outra especificidade, o seu corpo não te permite uma apresentação pois ele é a sua apresentação. Em uma sociedade cuja as opressões são múltiplas, estar dentro de um padrão normativo informa um lugar de poder, entretanto, um homem negro heterossexual não possui privilégios que um homem branco heterossexual possui. Nesse caso, a heterossexualidade não se manifesta como uma posição de poder, pois nada acrescenta, principalmente se observada no campo da virilidade e do afeto. O mesmo ocorre na relação de poder de uma mulher branca heterossexual versus uma mulher negra heterossexual.

Dentro dessas relações de poder, há em função da estrutura patriarcal ocidental, uma norma central que se concentra no arquétipo branco e informa que tudo que está distante deste é subalterno. Mas tal padronização ainda vai além, não satisfeito com o parâmetro racial, o homem branco cria subcategorias dentro da sua própria raça, que não são dentro de sua concepção, inferiores aos homens e mulheres negras, mas inferior ao homem branco, heterossexual e de classe social elevada.

Essa manifestação de poder não ocorre apenas dentro das classes sociais mais elevadas, a centralidade do discurso branco passeia entre as classes sociais, desta forma não é inerente a camada social ou a riqueza. Gonzalez (2018) explica que a denegação ocorre também dentro dos movimentos que se intitulam progressistas, pois haviam concordâncias entre as questões de gênero e de classe, mas quando as mulheres negras começaram a apontar a existência da exploração da mulher negra por mulheres brancas foram silenciadas e acusadas de estarem provocando uma divisão no movimento. E é desse modo que o privilégio se acentua. Os homens brancos ou as mulheres brancas beneficiadas pelos privilégios raciais, não vão abrir mão destes. A denegação, vai se articular através da fôrma da meritocracia, se uma pessoa branca ganha mais que uma pessoa negra ocupando o mesmo cargo e possuindo a mesma qualificação será argumentado que a discrepância salarial se deu em função do mérito de conquistar um salário maior. São inúmeros os recursos utilizados para que se potencialize o constante movimento de dominação e dominados, sejam estes: econômicos, estéticos, científicos ou morais.

Na percepção de Beatriz Nascimento (2021), não existe sociedade brasileira sem o elemento fundamental para a sua concepção: o negro. Ser negro na sociedade brasileira atravessa, historicamente, diversas áreas que criam a ideologia nacional composta pelo preconceito racial. A ideologia nacional é responsável por criar uma imagem do negro, e o fazer absorver todos os estigmas que são direcionados para ele, sem que consiga criar um pensamento próprio sobre si. Os brancos brasileiros – principalmente aqueles com um grau

maior de instrução – podem ser divididos em algumas subclasses: aqueles que, não aceitam que fazem parte do processo de instauração e manutenção do preconceito racial, logo, não assumem que sua existência parte desse elemento desonroso (ser negro) e falsificam uma pureza racial branca; tem aqueles que quando é do seu interesse, assumem uma identidade parda – criando um paradoxo sobre ser negro no Brasil – e se assumem enquanto miscigenados para retirar toda culpa concreta dos seus privilégios, empregando um discurso transmutado de inocência e amparado nas desigualdades socioeconômicas. Nascimento (2021) assinala que o entendimento do problema do racismo como um problema decorrente da luta de classes ou de caráter especificamente econômico provoca uma série de desentendimentos.

Para todo lado que o branco olhar, irá se deparar com o espectro daquele que ele escravizou e que corrompeu. **É justamente o fato de nos ter corrompido que maltrata as consciências salvadoras de muitos dos nossos “defensores”, daqueles que atualmente nos querem redimir estudando-nos através de aspectos socioeconômicos e apressando-se em se “sentir” negros, como se séculos de sofrimento e marginalização pudessem ser redimidos por uma sensação de “ser negro”** (NASCIMENTO, 2021, p. 44, grifo nosso).

Com a política de cotas raciais, cujo objetivo é diminuir os níveis de desigualdade racial nas universidades e concursos públicos, surge uma outra discussão que evidencia os aspectos apontados acima. Para além do anseio de serem defensores ou salvadores em função do “peso na consciência” se compadecem ao sofrimento do negro e tornam-se “ brancos de alma negra”. Tem também uma outra problemática, que envolve a miscigenação. Os fraudadores de cotas raciais, sustentam o argumento de que se consideram pardos em função de ter algum membro da família que é negro, desse modo, é evidente que muitos brancos, assumem-se negros, numa tentativa de garantir benefícios que nitidamente já possuem pelos seus fenótipos. A política de cotas raciais é um mecanismo utilizado para que o acesso de pessoas negras seja garantido em espaços públicos, porém o cenário é controverso, diante da afroconveniência. A afroconveniência se encaixa naquilo que Cida Bento (2002), vai nomear em sua tese de doutorado, de pacto narcísico remetendo ao poder de organização da branquitude para usufruir de privilégios sociais em diferentes esferas e permanecer como “ guardiã silenciosa de privilégios” (BENTO, 2002, p. 46).

Há pouco tempo as pesquisas eram direcionadas no sentido de combater o problema do negro, sem designar responsáveis, restando um discurso velado que insiste em expressar que não existem culpados, que é um sistema de dominação sem dominadores. O racismo passa a ser então, um crime com vítimas diárias, mas sem agentes porque há a transferência

da impessoalidade para a branquitude. Mas o projeto não se instaurou no presente, possui raízes tão profundas que são quase inatingíveis, e exige um estudo bem mais aprofundado e um processo bem mais complexo de conscientização racial. Gonzalez (2018) ao enfatizar que em 1969, o decreto-lei 898, que vigorou durante a ditadura militar, proibia discorrer acerca da questão racial no Brasil. Esse elemento histórico, reforça que, embora a lei tenha sido revogada, a narrativa ainda permanece no imaginário brasileiro, por isso, é comum as pessoas expressarem cotidianamente a expressão “não vejo cor”, ou a falácia que “não há distinção de cor no Brasil”, mesmo que inconsciente da branquitude a diferenciação permaneça ativa.

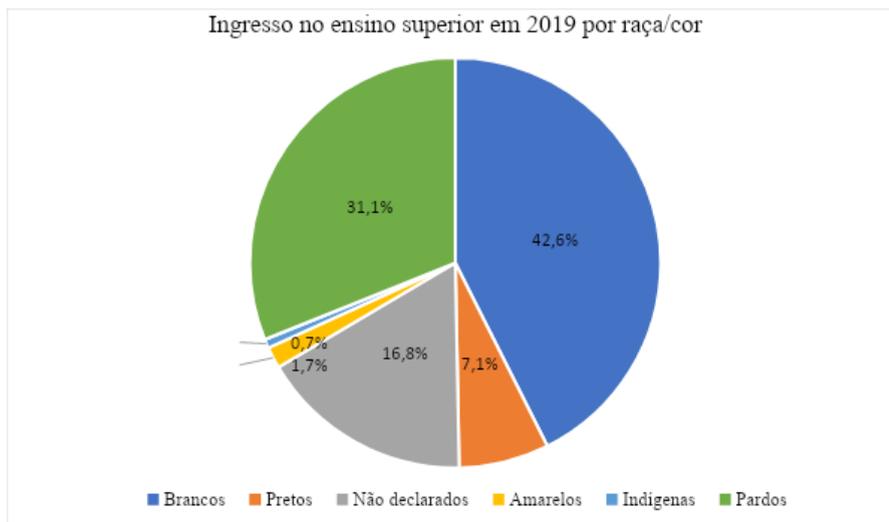
A Lei de Segurança Nacional, decretada em 29 de setembro de 1969, criminalizava a questão racial, isto é, o debate sobre o tema, entendendo que esta poderia incitar à guerra, à subversão, à divisão. Além disso, alguns dos elementos culturais africanos presentes na cultura brasileira eram usados como exemplo da harmonia racial - o carnaval se tornou um bom exemplo disso, ainda que com margens para subversões. A mestiçagem como ideologia sustentava ilegítima qualquer reivindicação de diferença racial ou cultural. (GONZALEZ, 2018, p.18)

Com a criação do Movimento Negro em 1970, a convicção racial era baseada na miscigenação harmoniosa entre indígenas, brancos e negros, que em conjunto construíram o país. Esse ideal foi arduamente sustentado durante o período do regime militar. A democracia racial permaneceu como princípio ideológico da nação. Gonzalez (2020) aponta o nascimento do Movimento Negro Unificado (MNU), como resultado de dois grupos, a Frente Negra Brasileira (FNB) e o Teatro Experimental do Negro (TEN). Entretanto, aborda que diferente dos movimentos que foram substanciais para sua criação, que tinham como objetivo identificar os problemas relacionados à integração racial, o MNU conhecia as adversidades que surgiam com o estabelecimento do processo de urbanização e industrialização do Brasil e o avanço do capitalismo na sociedade que projetou o subemprego para as pessoas negras. Na mesma década, como efeito, os movimentos de libertação do continente africano refletiram significativamente no Brasil, o que expandiu os movimentos de cultura negra e luta por direitos civis. Por entender que o 13 de maio de 1888, não representava uma emancipação de fato, o 20 de novembro tornou-se símbolo de luta para o povo preto brasileiro, por retratar a resistência do líder Zumbi dos Palmares. Em 2009, diante do acometimento letal de morbidades e a inacessibilidade aos serviços de saúde, sendo uma reivindicação do Movimento Negro, surge a Política Nacional de Saúde da população Negra para cessar todas as formas de discriminação no âmbito do atendimento à saúde.

No ano de 2010, quarenta e um anos após decreto-lei 898, e vinte e dois anos após a Constituição da República Federativa do Brasil (CF), a Lei nº 12.288 foi responsável por instituir o Estatuto da Igualdade Racial, que versa sobre a efetivação de igualdade em oportunidades para as pessoas negras em diversos âmbitos institucionais. Dentre eles, saúde, educação, cultura, desenvolvimento econômico e social, incentivo na criação de programas de fortalecimento de ações afirmativas.

No ano de 2012, entrou em vigor a Lei 12.711 que estabelece cotas raciais em universidades públicas e institutos federais. Em agosto de 2022, completam 10 anos da vigência da lei de cotas, e, conforme previsto no Art. 6º, a lei tem um prazo de apenas 10 anos de duração, necessitando de revisão para que seja estabelecido se este prazo deve ser estendido ou não. O questionamento principal é que dez anos são insuficientes para atingir a proposta inicial da lei, que é aumentar o índice de pessoas pretas e pardas nas universidades, bem como, dispor de uma reparação histórica em razão da escravidão. Não se repara séculos de escravismo, e o racismo estrutural decorrente deste em um prazo de 10 anos. Dessa forma, têm-se a necessidade de uma permanência da legislação, pois não teria como se pensar no fim do racismo para as próximas gerações, quem dirá para o ano seguinte. O acesso de pessoas negras à universidade possibilita a transformação não só dos alunos que estarão inseridos naquele ambiente, mas como estes profissionalmente poderão impactar na área que estão inseridos, promovendo assim, a consciência racial através da produção de saberes. Outro grande ponto a ser analisado referente a lei de cotas se refere a auto declaração racial sem a averiguar a veracidade da declaração por meio das bancas de heteroidentificação. As bancas de heteroidentificação são essenciais para combater as fraudes que expõe as fragilidades do sistema de cotas raciais. O Censo de Educação Superior verificou no ano de 2019, o acesso de pessoas por raça/cor chegando à conclusão que mesmo diante de política de cotas, pessoas negras, incluído pretos e pardos, chegam menos às universidades se comparado a pessoas brancas.

FIGURA 4 - Gráfico



Fonte: Censo de Educação Superior 2019

Uma série de denúncias nos últimos anos evidenciaram falhas significativas no sistema de cotas raciais, o que faz questionar ainda mais se esses dados estão em consonância com a realidade, salientando a possibilidade de o ingresso de pessoas negras no ensino superior ser inferior aos números apontados em função das fraudes ao sistema. Em 2020, a internet foi mobilizada, por um perfil nas redes sociais que tinha como objetivo denunciar os fraudadores de cotas nas universidades, instigando que os usuários da rede denunciasses em todo o país, imagens foram divulgadas das pessoas que se declararam em suma maioria como pardas, mas suas características fenotípicas não condizem com a declaração de pertencimento.

Dando seguimento à lei de cotas raciais em universidades públicas e institutos federais, em junho de 2014, passou a vigorar a lei 12.990, que reserva 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para pessoas negras.

Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três). (BRASIL, 2014)

A complexidade da problemática racial no Brasil tem raízes tão profundas que, recentemente, esta pesquisadora, ao participar na condição de avaliadora de bancas de heteroidentificação, observou a insegurança que pairava sobre o olhar e a linguagem corporal de pessoas pretas retintas, enquanto muitos brancos chegavam até a banca, esboçando tranquilidade em sua autoafirmação, enquanto pessoas explicitamente negras tinham receio da sua própria afirmação de autodeclaração de pertencimento racial. Por isso, se denomina

projeto da branquitude, a formação da insegurança da própria consciência racial em pessoas negras, e isso é a estratégia da denegação. Nesse sentido, Gonzalez (2020, p. 137) ensina que:

Para entendermos as artimanhas do racismo acima caracterizado, temos que nos reportar à categoria freudiana de denegação (Verneinung): é o “processo pelo qual o indivíduo, embora formulando um de seus desejos, pensamentos ou sentimentos, até aí recalcado, continua a defender-se dele, negando que lhe pertença”.¹ Enquanto denegação dessa ladino-amefricanidade, o racismo se volta justamente contra aqueles que, do ponto de vista étnico, são os testemunhos vivos da mesma, tentando tirá-los de cena, apagá-los do mapa.

O Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) apurou em balanço do orçamento entre os anos de 2019 e 2021, que houveram cortes orçamentários que ocasionaram um desmonte geral das políticas sociais. Em 2019 foi destinado para a Igualdade Racial o montante de 17,6 milhões, o orçamento foi elaborado antes do golpe no governo de Dilma Rousseff. No ano seguinte, em 2020, nenhum valor foi destinado, e em 2021, apenas 3 milhões, e pago 1 milhão.

Como um país, que parecia avançar consideravelmente graças a luta e resistência dos movimentos negros, com legislações específicas recentes, que atuam ou deveriam atuar sob o prisma da interpretação constitucional da legislação, pode cair no esquecimento e eleger um presidente cujo dialeto é de cunho racista, misógino, classista e sexista?

A história parece cíclica, assim como no período que se instaurou o regime militar no país, o retrocesso é vivenciado, com uma narrativa similar à utilizada durante o período ditatorial, que se baseia em possíveis ‘perdas’ ou simplesmente em um retrocesso social da classe dominante, diante da mobilização popular para a garantia de direitos. Com isso, observamos o retorno significativo do Brasil (leia-se pretos e pardos) ao mapa da fome. A síntese de indicadores sociais (2021) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável por analisar aspectos relacionados à estrutura econômica e mercado de trabalho, padrão de vida e distribuição de rendimentos, educação, saúde e habitação, constatou que a taxa de desocupação entre pessoas pretas ou pardas (64,5%) é superior a pessoas brancas (34,7%), enquanto o Rendimento Domiciliar Per Capita (RDPC) a proporção de pessoas pretas ou pardas com renda abaixo de US\$(dólar americano) 1,90 PPC (Paridade do poder de compra) é de 7,4% e 31,0% em relação a proporção de US\$ 5,50 PPC. Já em relação às pessoas brancas, o percentual é de 3,5% para US\$ 1,90 e 15,1% para US\$ 5,50. As diferenças de poder de compra representam o dobro em relação a pessoas negras. Em 2019, foi verificado pelo mesmo instituto de pesquisa (IBGE), que a população brasileira é composta

majoritariamente por pessoas pretas ou pardas (56,3%) e brancos (42,7%), o que torna ainda mais alarmante os níveis de desigualdades cotidianamente impostos pelo racismo.

Desse modo, é possível constatar que as vitórias que foram narradas por legislações, foram por estratégia e difusão do Movimento Negro no país. Quando as rédeas são afrouxadas e o poder de organização é perdido, tem-se também a dificuldade de manter os poucos direitos conquistados. O poder de organização representa muito para quem nasce negro em uma sociedade racista. Assim, resta salientar que o “racismo é a primeira contradição social no caminho do negro. A esta se juntam outras, como a contradição de classes e de sexo” (NASCIMENTO, 2020, p. 364). Por isso, Gonzalez (2020, p. 114, grifo nosso) afirma que:

Nós do MNU não poderíamos ter nos engajado em nossa luta sem a consciência de quem somos e do que desejamos. A FNB e o TEN são momentos de nossa história, contraditórios, falhos e cheios de erros; mas, precisamente por isso, nos legaram uma riqueza de experiências. **Nossa história continua. É nossa responsabilidade agora levar adiante a luta iniciada por nossos companheiros do passado que estão presentes em todos nós, em outro momento dialético.** Graças a eles agora compreendemos que a luta do povo negro no Brasil é um aspecto de uma luta muito mais ampla: a luta dos negros no mundo. Também sabemos que ela está presente e continua.

Porém, não se pode incorrer no erro de aceitar o direcionamento da problemática do racismo como um simples problema do negro, pois isso interfere em diversos campos impossibilitando a extinção do problema. Se não há quem culpar, a culpa recai sobre a vítima. Essa é uma prática comum de sociedades onde não há quem culpar quando pessoas negras não chegam à universidade, não há quem culpar quando o número de pessoas negras encarceradas é maior que pessoas brancas, não há a quem culpar quando uma jovem preta grávida ⁷ é assassinada indo para a casa da avó, quando uma criança negra é assassinada ⁸ por ‘bala perdida’, que coincidentemente alcançam corpos negros como se estes possuíssem um alvo. Tudo que acomete ao preto é fatalidade. Culpam a criminalidade e associam ao preto, dizem que o preto é incapaz de chegar à universidade e declaram que as políticas de cotas raciais são uma afronta à isonomia. Com isso, Gonzalez (2020, p. 102, grifos nossos) explica que:

⁷ Kathlen Romeu, de apenas 24 anos foi baleada com um tiro de fuzil enquanto ia para a casa da avó. A polícia alega confronto com criminosos, a família nega a versão. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/06/10/o-que-se-sabe-sobre-a-morte-da-jovem-kathlen-romeu-no-rio.ghml>>

⁸ Portais de notícias apontam a incidência de vitimização de crianças atingidas por “ balas perdidas’ no Brasil em 2020. No mesmo período, o Brasil alcançava o ápice da pandemia, com cerca 5 mil vítimas letais por dia. Nem isso foi capaz de cessar o fogo contra a população negra. Disponível em: <[RJ: 22 crianças foram baleadas em 2020: oito morreram, todas eram negras | Partido dos Trabalhadores \(pt.org.br\)](#)>; <[Balas perdidas mataram 15 crianças e jovens no estado do RJ no 1º semestre - 02/09/2020 - UOL Notícias](#)>; <[Coronavírus em alta: OMS registra alta recorde de infecções diárias: veja onde casos estão subindo mais - BBC News Brasil](#)> Acesso em: 19 jul. 2022

Como é frequente na história brasileira, quando surgem movimentos relacionados à mobilização e à organização popular, os setores dominantes encontram formas de neutralizá-los. **Essas formas têm consistido basicamente em duas: a manipulação ideológica e a repressão direta.** O paternalismo e o autoritarismo, em suas várias manifestações, são a essência da sociedade brasileira. Isso é especialmente verdadeiro se considerarmos o período de 1930 até o presente.

Lélia Gonzalez (2020) denomina a sofisticação do racismo na América Latina, como um segmento que necessita da manutenção da subordinação e exploração de negros e índios. Embora tenhamos tratado do percurso da inserção das políticas públicas na sociedade brasileira, ainda é evidente a desproporção em relação aos brancos. No ano de 2020, quando o mundo foi atingido pela covid-19, mais uma vez, o marcador de raça consagrou as disparidades que existem entre pessoas negras e brancas. No mesmo ano, um homem negro nos Estados Unidos é sufocado até a morte por policiais brancos, e, dois anos depois, no mesmo dia em que George Floyd teve sua vida asfixiada, ainda em período pandêmico, Genivaldo é sufocado por policiais rodoviários no interior do estado de Sergipe em uma câmara de gás improvisada. Embora alguns comentários se situem na denegação de afirmar que a doença veio para que enfatizar que não existem diferenças entre ricos, pobres, pretos e brancos, pois todos eram igualmente atingidos em razão do processo infeccioso da doença, os índices de letalidade da covid-19 no povo preto evidenciam o contrário.

No mesmo ano, a juíza Inês Marchalek Zarpelon, da 1ª Vara Criminal de Curitiba, condenou a 14 anos de prisão um homem negro por ter convicção de que “em razão da sua raça”⁹ este seria membro de um grupo criminoso. É cômico ter que arguir a hipocrisia coletiva da branquitude, pois situam-se na condição de frágeis, mesmo que disponham e utilizem um arsenal nuclear - tendo em vista que uma única mulher branca em um local de poder foi capaz de recluir um homem negro a 14 anos de exclusão social-, e sabendo que a maioria dos magistrados do país são brancos, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (2021) são 85,9%, entendemos matematicamente o porquê do alto índice de negros e negras encarcerados, portanto, não há exagero ao arrogar que é um armamento potencialmente nuclear desproporcional, mas ainda assim, alocam o negro no lugar de protagonista de todo o terror da sociedade. Talvez, seja pertinente falar que a branquitude permanece em estado irreversível de paranoia.

Aqui se entende o peso desproporcional que é exercido socialmente entre pessoas negras e brancas, e não existe idade ou classe social quando o informativo negativo de raça é o maior propulsor para outros tipos de mortalidade. Existe uma vida que é trivial. De fato, as hierarquias de classe são racializadas e buscar outro discurso, se não este, seria contribuir para

⁹ Palavras utilizadas em sentença pela magistrada Inês Marchalek Zarpelon.

o as estruturas hegemônicas do velho colonialismo. Os avanços que chegam apenas a uma porcentagem ínfima do povo preto, se coliga a memória do período escravista quando os senhores atribuíam liberdade forjada para alguns negros em troca da sua lealdade, gratidão e obediência. Embora alguns eixos políticos comemorem os "avanços" dos direitos supostamente para o benefício do povo preto, do outro lado, não há o que comemorar. Conforme explica Morrison (2019 p.18):

As forças interessadas em soluções fascistas para problemas nacionais não se encontram em um ou outro partido político, ou em uma ou outra ala de um único partido. Democratas não têm uma história irretocável de igualitarismo. Nem estão os liberais livres de qualquer agenda de dominação. Republicanos abrigaram abolicionistas e supremacistas brancos. Conservadores, moderados, liberais; direita, esquerda, esquerda radical, extrema direita; religiosos, seculares, socialistas — não podemos nos deixar ofuscar por esses rótulos ao estilo PepsiCola ou Coca-Cola, porque o gênio do fascismo reside no fato de que qualquer estrutura política pode abrigar-lhe o vírus e quase qualquer país desenvolvido pode se tornar um hospedeiro apropriado. Fascismo envolve ideologia, mas, no fundo, trata-se mesmo é de propaganda — propaganda pelo poder.

Questiono, se no século 21, que é considerado formal e informalmente o século dos avanços sociais, ainda é possível visualizar condutas não isoladas, que rechaçam as normas articuladas na constituição de forma arbitrária, num cenário onde todos possuem acesso a fala da então juíza, em razão do princípio da publicidade, o que acontece no esconder do sol, no escuro do beco, nas favelas e nas vielas? Parafraseio aqui a frase da Audre Lorde: “não se derruba a casa grande com suas ferramentas”, para te conduzir, caro leitor e cara leitora, a refletir que estamos distantes da autonomia absoluta, mas também te encaminhar a acreditar que estamos articulando as nossas ferramentas. E, portanto, o nosso próximo mergulho será para ouvir, a voz dos nossos que conhecem e transcrevem nas múltiplas formas de escrever a realidade dos negros na diáspora brasileira.

Nesta discussão, surgem perguntas que são viáveis diante desse cenário e uma delas está relacionada exclusivamente com o papel do direito brasileiro na garantia de direitos básicos para o povo preto. Assim, pergunta-se: na mão de quem está o direito? Será que ocupar espaços é suficiente para os direitos sejam de fato concebidos e respeitados? Quem controla o direito quando há a efetiva noção de que pessoas negras são condenadas injustamente diariamente simplesmente pelas suas características fenotípicas? Será que a simples impetração de um estado de pluralismo seja suficiente para que consigamos superar todas as correntes que estão constantemente enroladas em corpos pretos? Como superar isto?

No próximo subcapítulo, iremos deslocar a discussão para a esfera da teoria crítica do direito, para entender como ideologias sociais criadas através do processo de escravidão influenciam diretamente na criação e execução do ordenamento jurídico, implicando em um

sistema exclusivo para o povo preto, com uma balança de pesos diferentes em conformidade com a cor, ausência de direitos e presença contínua de culpabilidade. Assim, se faz necessário uma crítica à teoria tradicional dos direitos humanos e ao sistema predominante como um todo.

1.3 A teoria do pluralismo jurídico e a afirmação histórica dos direitos humanos no Brasil

Não se derruba a casa grande com suas ferramentas.

Audre Lorde

Em 13 de agosto de 1920, representantes do Povo Negro no mundo foram escolhidos em convenção, para declarar os Direitos dos Povos Negros em ato de protesto contra as inúmeras injustiças cometidas pelos brancos. A Declaração dos Direitos do Povo Negro no Mundo não foi direcionada a um Estado/ governo ou órgão. Estava direcionada ao Povo Negro para que se levantassem, em qualquer lugar do mundo que estivessem, e se organizassem para lutar contra os incivilizados tratamentos recebidos, já que havia a plena certeza que aqueles que se beneficiam da escravidão e racismo jamais marchariam lado a lado por igualdade. O primeiro artigo da declaração, sob tom de denúncia, é enfático ao anunciar que:

Em lugar nenhum do mundo, com poucas exceções, os homens Negros são tratados em pé de igualdade com os homens brancos, **embora na mesma situação e circunstâncias**, mas, pelo contrário, são discriminados **e têm negados os direitos comuns aos seres humanos devido a não outro motivo que não a sua raça e cor** (Declaração Dos Direitos Do Povo Negro No Mundo, 1920, p.1, grifos nossos).

No trajeto anterior que fizemos até aqui, mencionamos a presença de algumas legislações brasileiras que doutrinam no sentido de efetivar políticas públicas em diferentes campos sociais para ‘coibir’¹⁰ o racismo. A ineficácia dos métodos utilizados é enfatizada quando dados já consolidados, conforme vimos acima, esmagam o sentido literal da sua razão de ser. De fato, algumas pessoas são alcançadas por esses mecanismos jurídicos e sociais, entretanto, a grande maioria das pessoas negras, sequer chegam a ter conhecimento dos aportes que são criados para o seu suposto benefício, e isso também faz parte do projeto que

¹⁰ Utilizo coibir entre aspas, pois o entendimento é de que não há força suficiente nos meios legais para solucionar as problemáticas que se relacionam ao racismo, uma vez que, aqueles que são responsáveis por fazer com que as leis sejam aplicadas não tem esse objetivo como agenda principal, assim, o avanço das discussões das relações étnicas-raciais encontram-se estagnadas ou são insuficientes diante do cenário do país.

perpetua o racismo à brasileira. Neste momento, partimos da percepção da constituição do direito como “braço” do racismo na sociedade brasileira. A consciência da construção dos direitos humanos e a leitura das fontes que implicaram na sua globalização enquanto essenciais, indivisíveis, inalienáveis, invioláveis e etc., são basilares diante da sua complexidade. Não pretendemos esgotar a gênese das ideias e conceitos filosóficos que instituíram a história dos direitos humanos, a ideia aqui é provocar reflexões sobre a sua criação, sobre os fundamentos que o conduzem e como esses preceitos permanecem vivos até os dias atuais e, principalmente, o modo como esses direitos são destinados para as pessoas negras. Portanto, o que será arguido é a manutenção do racismo na sociedade brasileira e seus efeitos, diante do fato do direito ter servido de aporte para a estrutura do racismo.

As inclinações dos direitos humanos num plano universal perpassam por questões socioeconômicas e político-ideológicas, uma vez que, não possuem o mesmo sentido dogmático encontrado em outras normas jurídicas. As origens dos direitos do homem e do cidadão tem profunda conexão com as raízes cristãs, a primeira noção a ser compreendida é o sentido de pessoa/homem cuja a imagem e semelhança de Deus. Portanto, se o homem é a imagem e semelhança de Deus, ao retirar a dignidade da pessoa humana, retira-se a dignidade de Deus. Essa associação do homem à imagem de Deus impõe um sentido de igualdade entre todos os homens, assim, neste entendimento, o que vai definir a proteção a pessoa é a moral cristã com todos os respaldos daquilo que ela prega. Mas, tal concepção não foi só insuficiente para barrar a barbárie contra povos que supostamente seriam a imagem e semelhança de deus, como também foi precursora para, através das diferenças fenotípicas instituir a imagem e semelhança de deus como branca. "E essa é a grande acusação que dirijo ao pseudo-humanismo: por ter por muito tempo reduzido os direitos humanos, ter ainda uma concepção estreita e fragmentada deles, parcial e tendenciosa e, considerando tudo isso, sordidamente racista ” (CÉSAIRE, 2021, p.10).

Um ponto de partida para o início desse caminho é apontar que há um consenso entre os estudiosos no que tange a compreensão do início da trajetória dos direitos humanos como conhecemos hoje. A percepção da necessidade da criação de um documento oficial que declarasse os direitos inerentes a qualquer pessoa humana independente de qualquer critério biológico, de gênero, social, religioso, econômico etc., emerge no final da Segunda Guerra Mundial quando, a barbárie se voltou contra os cúmplices, quando o homem branco lançou os terrores criados por eles mesmos contra outros homens brancos. A noção de humanidade, no decorrer da história, apresenta diversas contradições, pois nem sempre todo mundo foi considerado, de modo enfático, ser humano.

Embora a lei escrita tenha sido peça fundamental para que existisse o respaldo de que todos os seres humanos teriam igualmente seus direitos respeitados, é necessário observar que os sistemas sociais possuem uma capacidade de transmutação, que o permite ser opressor dentro de um estado democrático de direito, por exemplo, trajado de politicamente correto. O respaldo da lei escrita não impede o genocídio da juventude negra, a lei escrita que aduz direitos humanos, por exemplo, agrega um grupo de outras normas que protegem o próprio sistema. Assim, uma vida com menos valor é considerada efeito colateral para a garantia da segurança pública a cada 23 minutos no Brasil¹¹. Portanto, conduziremos as análises no sentido de compreender para quem os direitos humanos foram feitos e ressaltar, mais uma vez, o lugar que negros e negras foram inseridos na história mundial.

Na história da humanidade, os direitos do homem foram progressivamente estruturados de modo hierárquico, a partir de concepções de nacionalidade em meados de 1816. Diante disso, um salto histórico precisa ser feito para avançarmos até a consagração formal dos direitos humanos. Consternados tão somente pelos horrores da Segunda Guerra mundial, em 16 de fevereiro de 1946, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, definiu em sessão que, a Comissão de direitos Humanos necessitava elaborar uma declaração de direitos humanos que compactuava com os termos arrolados no artigo 55 da Carta das Nações Unidas¹², bem como, elaborar um documento que tivesse força internacional suficiente para garantir os direitos humanos e que dispusesse de autoridade para tratar das possíveis violações. Em 1948 foi aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo apenas em 1966, aprovado o Pacto sobre direitos civis e políticos e o Pacto sobre direitos econômicos, sociais e culturais. (COMPARATO, 2015)

No decorrer dos anos, mais precisamente nas décadas de 1950 e 1960, iniciou-se um movimento liderado pelo presidente americano Woodrow Wilson que reforçava a autodeterminação nacional, ou seja, que cada nação poderia escolher a melhor forma para se

¹¹ Segundo a ONU, em pesquisa realizada pela na campanha “ Vidas negras ”, a partir de estudos realizados pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, a cada 23 minutos um jovem negro com idade entre 15 e 29 anos é assassinado no Brasil

¹² Artigo 55 - Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão:

a) níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social;
b) a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional; e
c) o respeito universal e efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

autogovernar (HUNT, 2009) sem interferências externas, porém tal princípio apenas abarcava poloneses, tchecos e sérvios, excluindo as demais nacionalidades, inclusive os povos africanos. É interessante ressaltar que, quando evocado tal princípio, a luta anticolonial havia assumido um status de insignificância, mesmo com a vigência da Declaração Universal.

O fluxo constante de conferências e convenções internacionais contra o genocídio, a escravidão, o uso da tortura e o racismo e a favor da proteção das mulheres, crianças e minorias **mostram que os direitos humanos ainda precisam ser resgatados**. As Nações Unidas adotaram uma Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura em 1956 (HUNT,2009. p. 210, grifos nossos).

De antemão é necessário abranger a concepção de que nenhum povo, detém a verdade absoluta, seja ele civilizado ou “inculto”, ocidental ou oriental, africano ou indiano, cada um possui verdades que se aplicam apenas a sua própria natureza. Não pode um povo ocidental impor valores próprios a um povo oriental e vice-versa. Logo, é correto afirmar que não tem como um único povo decidir qual é a melhor forma de viver ou qual a noção de direitos que melhor se aplica à humanidade. Os direitos humanos são desrespeitados em qualquer lugar do mundo, grande parte dessas violações estão interligadas a ganância humana, exatamente porque a fôrma dos direitos não possui um simbolismo universal que garanta o respeito de todos ao que se propõe. Desse modo, a institucionalização dos direitos humanos, por si só, não conseguiria solucionar os problemas da humanidade. (PANIKKAR, 2004)

Outro fato marcante que retrata a raiz repulsiva em torno da história do judiciário brasileiro é a retratada por Albuquerque e Filho (2006, p. 146) " Enquanto permaneciam nessa condição de ‘quase liberto’ podiam ser castigados e obrigados a morar na casa dos senhores como qualquer escravo. Só não podiam ser vendidos, exceto se a alforria fosse cancelada em juízo" o que demonstra que raiz do judiciário brasileiro sempre compactuou com a negativa de direitos dos negros. As distinções sociais tornaram-se ainda mais evidentes no século XVIII, com a imposição das vestes diferentes entre brancos e negros, uma lei foi criada em 1708 para impedir que negros utilizassem tecido de seda. Nesse aspecto, uma provocação se faz pertinente, no século atual, não há uma lei que determine os tecidos que brancos e negros podem utilizar, mas há a absorção do passado protagonizada pelo capitalismo, que determina quais vestes são de branco e negro, impactando na criação de estigmas sociais que localizam os negros em posições que majoritariamente induz a criminoso ou suspeito. Como vimos recentemente com o Caso Zara¹³.

¹³ Investigação feita pela Polícia Civil do Ceará afirma que a loja Zara do Shopping Iguatemi, em Fortaleza, criou um código secreto para funcionários ficarem atentos e acompanharem pessoas negras ou com "roupas simples" que entrassem no estabelecimento. O "alerta" era dado pelo sistema de som da loja, por meio do código "Zara Zerou" - Veja mais em

O Direito apresenta diversas abstrações jurídicas, principalmente, acerca dos sujeitos de direito e do Estado de Direito, pois a sua gestão é ancorada nos desejos individuais da burguesia que se recusa a acompanhar os processos de mudança da sociedade que demandam a reformulação dos direitos já constituídos e enfatiza as ausências de novos direitos mais objetivos para determinados grupos. O desenvolvimento social vai exigir constantes mudanças, mas, quando não há a transformação natural desse campo, que é o que está diretamente associado ao poder do estado, ou quando há apenas o reconhecimento formal, faz-se necessária a reivindicação através das lutas coletivas entre os oprimidos para reparar e legitimar as necessidades fundamentais desses grupos.

As primeiras declarações de direitos têm um peso inestimável, dado que, foram responsáveis pela divisão dos cidadãos entre passivos e ativos. Em outras palavras, o peso dos direitos sociais de cada indivíduo era calculado de acordo com a contribuição tributária, condição de gênero, nacionalidade e faixa etária, desse modo, crianças, negros, indígenas, mulheres, estrangeiros e os não-contribuintes tributários seriam cidadãos passivos, ou seja, aqueles que teriam seus direitos tratados em segundo grau ou completamente excluídos. (HUNT, 2009)

Santos (2014) propõe repensar a lógica dos direitos humanos a partir do lugar de desconfiança sobre aquilo que ele entende e defende, tendo em vista a sua origem liberal e ocidental. O autor entende que os direitos humanos se apresentam para grande parte da população na sua forma de discurso, enquanto suas ações não sustentam a hegemonia acerca da garantia da dignidade humana. A modernidade ocidental foi construída sob a ótica do pensamento abissal responsável por dividir o mundo em sociedades coloniais e metropolitanas. A linha no mundo aqui defendida, não preconiza a divisão em partes iguais, mas sim um lado que recebe tudo e o outro lado que não só não recebe nada, como também trabalha para sustentar o que tudo recebe. Dessa forma, os direitos humanos foram criados para vigorar para apenas um lado, o das metrópoles, tendo em vista a sua concepção histórica. O fim do colonialismo não foi suficiente para romper com a existência do pensamento abissal, muito pelo contrário, o abissal de exclusões passa a ter outras formas na modernidade e o racismo é uma delas.

Então, diante do que foi acima arguido, seria correto afirmar que haveriam dois direitos? Os direitos das massas e o direito da burguesia? Onde o direito das massas é

construído além da lei escrita e da genealogia original? Ou ainda, deveríamos atribuir ao direito em sua gênese a mais pura e absoluta ilusão? Santos (2014) alega que existem outras linguagens de emancipação que não invocaram a ideia dos direitos humanos, mas que ainda assim, conseguiram manter em parâmetros significativos as suas lutas, conforme veremos mais à frente, com a autonomia preta. Assim, cabe a cogitar, como dito popularmente, que os direitos humanos, em dadas circunstâncias, são uma faca de dois gumes, em que por vezes são uma arma política capaz de ser utilizada para legitimar a opressão e em outras podem ser um potencializador nas lutas dos excluídos.

(...)depois das revoluções de 1848, os direitos humanos deixaram de ser parte do imaginário revolucionário para passarem a ser hostis a qualquer ideia de transformação revolucionária da sociedade. Mas a mesma hipocrisia (dir-se-ia constitutiva) de invocar os direitos humanos para legitimar práticas que podem considerar-se violação dos direitos humanos continuou ao longo do último século e meio e é hoje talvez mais evidente do que nunca. Quando, a partir de meados do século XIX, o discurso dos direitos humanos se separou da tradição revolucionária, passou a ser concebido como uma gramática despolitizada de transformação social, uma espécie de antipolítica. Os direitos humanos foram subsumidos no direito do Estado, e o Estado assumiu o monopólio da produção do direito e de administração da justiça. (SANTOS, 2014, p.17)

As principais influências que recaem sobre as fontes da cultura jurídica ocidental estão conectadas às tradições judaico-cristãs através do Direito Canônico, além da forte presença do modelo romano do Direito, do fazer leis e fazer justiça. No Brasil Império a religião católica foi instituída como a religião oficial do Estado, onde, por vezes, as regulamentações da igreja se sobressaiam ao Direito, sendo a elas atribuído um maior domínio frente ao Estado. O surgimento da República em 1889, influenciado pela perspectiva liberal-portuguesa consolidou o positivismo jurídico nacional, inspirado no modelo norte-americano, e a consagração da democracia representativa não nascia com o intuito de diminuir as desigualdades sociais e negativas de direitos básicos provocadas pelo colonialismo. O Direito prospera para os proprietários de terras e para a burguesia. (WOLKMER, 2001)

A trajetória do Direito no Brasil é dotada de um fetiche liberal, segregador e discriminatório em diferentes momentos históricos - do Brasil Colônia, perpassando pelo Império, e, a até então República -, os princípios que estruturam o país são comprometidos por práticas herdadas da coroa Portuguesa que se restringiam a garantir o pagamento dos impostos e a punir arbitrariamente aqueles que julgavam inimigos do Estado. A criação de um código civil que atendesse as demandas dos direitos à cidadania só foi observada no século XX. A maior preocupação do Estado desde o início da sua formação foi proteger o estado

agrário e escravocrata e, portanto, o Código Penal e o Código de Processo Penal foram definidos ainda no Império. (WOLKMER, 2001)

O direito se constitui e se reconstitui de acordo com o momento histórico, abraçando o passado e o presente, absorvendo aspectos culturais e morais. É um instrumento social que vai ser organizado com moldes da própria sociedade. Em sociedades disfarçadas de democráticas a sua atuação será disfarçada de democracia. Em sociedades racistas, LGBTfóbicas¹⁴, misóginas e sexistas a sua atuação fará jus a tal comportamento. Wolkmer (2001) ensina que é preciso repensar criticamente a estrutura jurídica estatal presente no país, dominada historicamente por valores burgueses que propõem um conhecimento retórico e não superável, onde seus princípios se limitam à manutenção do poder." Trata-se da falência herdada de uma ordem jurídica herdada do século XVIII, por demais ritualizada, dogmática e desatualizada, que, em suas raízes, nunca traduziu as verdadeiras condições e intentos do todo social" (WOLKMER, 2001, p.90)

É importante mencionar que alguns autores associam a gênese do conceito raça observando apenas o contexto dos Estados Unidos com a segregação racial das Leis *Jim Crow*, entretanto, as discussões perpassam todo o âmbito da América Latina e atingem, de forma bastante intrigante, as relações intersubjetivas no Brasil. Desse modo, será oportuno, dado o contexto, analisar a relação do conceito de raça no cenário brasileiro para reconhecer os elementos que historicamente delimitam lugares na modernidade, uma vez que, são múltiplos os processos que atravessam a identidade e a existência negra, portanto, se faz necessário estimular reflexões aprofundadas sobre a sociedade brasileira. A “descoberta”¹⁵ do Brasil em 1500 foi marcada pela exploração do Novo Mundo simultaneamente com a do povo preto raptado com correntes para exercer o papel de mão de obra subalterna. O negro escravizado foi responsável pela estrutura econômica do país, pois sem a sua exploração a colônia não conseguiria se manter. O escravizado era submetido aos trabalhos braçais de plantar, colher, alimentar e extrair as riquezas do país através da mineração. Enquanto o homem branco ocupava o serviço de propagar a ignorância e cultivar o preconceito. (NASCIMENTO, 2016)

¹⁴ Em 19 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a LGBTfobia, que é a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, é crime. Atualmente a sigla LGBT não contempla toda a diversidade de gênero, portanto, a sua versão mais completa é LGBTPQUIA+ que significa: Lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, pansexuais, queer, intersexual e assexual. O “+” faz referência a novas possibilidades.

¹⁵ Utilizo o termo descoberta entre aspas em respeito aos povos nativos que já viviam nas terras denominadas Brasil, desfazendo assim a gênese de que os invasores seriam os verdadeiros donos das terras denominadas brasileiras.

Os africanos foram as mãos, os pés e o dorso da estrutura do país, mas a este nunca foi concebido um lugar que não o de inferioridade. A ele foi instituído todos os adjetivos de preguiçoso, de selvagem e arcaico, ainda que a sua ancestralidade fosse a responsável por produzir as técnicas necessárias para erguer uma sociedade. Durante muito tempo o deplorável sistema escravista ganhou complacência mundo afora. O colonialismo forjou em mentiras e dissimulações a sua natureza racista e imperialista. Convém salientar que a farsa articulada pelo colonialismo foi facilmente vista até os dias atuais. Moura (2019) destaca como acadêmicos como Gilberto Freyre, Artur Ramos e Nina Rodrigues foram responsáveis por criar o mito do bom senhor e dos escravos subordinados em tom harmonioso, impossibilitando a reflexão acerca de como o período interfere diretamente em problemáticas sociais atuais. O Brasil foi o último país a abolir a escravidão, mas a abolição não significou libertação ou emancipação, apenas um norteameritamento para um imaginário social de uma história cada vez mais branca. A abolição constituiu um ato dissimulado de independência, de viés meramente jurídico. Portanto, o discurso aqui empreendido, situa-se na ideia de não-lugar para o negro no Novo Mundo.

Diferente do que se difunde, os níveis de segregação racial no Brasil foram semelhantes aos dos Estados Unidos. O escravismo afetou o povo preto em tantos cenários, que mais de 500 anos após a monstruosidade eurocêntrica, têm-se a possibilidade de investigar e descobrir tudo aquilo que foi propositalmente apagado da história. Foram inúmeras as formas de incorporar no ordenamento jurídico brasileiro a falsa sensação de libertação. A lei Eusébio de Queiroz responsável pelo fim do sequestro e tráfico de africanos; a Lei do Sexagenário, que atribuía liberdade aos escravizados se esses ironicamente chegassem aos 60 anos de idade; a Lei do Ventre Livre, que assegurava dissimuladamente a falsa liberdade às crianças nascidas de africanos escravizados; a Lei Aurea, que deu fim à escravidão; e a Lei da Vadiagem, que condenava aqueles que não tivessem moradia e trabalho após abolição. O que todas elas têm em comum é a estrutura de dominação camuflada de benignidade, pois os mecanismos das legislações eram idênticos no sentido de manter o sistema funcionando de acordo com os objetivos e ensejos da branquitude. Dessa forma, é preciso racionalizar aquilo que por muito tempo foi romantizado para mostrar a verdade da escravidão no Brasil e como todas essas leis do século passado respigam em instituições que deveriam tutelar os direitos do povo negro.

A escravidão de africanos no Brasil teve início no século 16 e apenas no século 19, depois de séculos de luta, se iniciou o processo para que o tráfico transatlântico fosse abolido. Embora alguns países, a exemplo da Inglaterra tenham assumido uma posição de parceria

pelo fim do tráfico africano, não podemos esquecer que o país foi o terceiro que mais traficou pessoas do continente africano para mão de obra escrava e que os interesses dos ingleses não eram os mesmos do Movimento Abolicionista, o que eles queriam era frear os países que continuavam importando e escravizando africanos, especialmente o Brasil, para diminuir a concorrência no mercado de exportação de açúcar. Nunca houve preocupação com a vida dos africanos, se tratavam apenas de negócios e da movimentação do capital.

Dentre os defensores do movimento Abolicionista tinham aqueles que temiam que o país se tornasse preto demais, e também aqueles que temiam o aumento das revoluções africanas dentro do país, como a que ocorreu no Haiti em 1790. Poucos eram os que defendiam a abolição da escravatura sem interesses próprios e que condenavam a selvageria da sua existência. Em 1831 o congresso brasileiro aprovou uma lei que proibia o sequestro de africanos, mas essa lei não possuía efeitos, por isso ficou conhecida como " lei pra inglês ver", foi apenas uma artimanha política para amenizar a pressão externa. Estima-se que não só foi uma lei sem vigor, foi também o momento que, sentindo a pressão dos outros países, o Brasil decidiu sequestrar ainda mais gente do continente africano entre 1830 e 1840, vislumbrados pelo crescimento da produção de café no Sudeste (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

Assim, resta evidente que as legislações de cunho abolicionista, embora, muitos as tratem como uma benevolência dos legisladores da época, foram conquistas da organização dos escravizados com lutas e rebeliões para a garantia das suas liberdades, como também consequência da pressão que surgia dos outros países resultantes dos interesses econômicos. O Brasil entendeu que precisava abolir a escravatura quando começou a sofrer perdas econômicas com o confisco dos navios utilizados para o tráfico que passavam por terras estrangeiras ou até mesmo em terras brasileiras por força da lei britânica *Bill Aberdeen*. Para o negro escravizado alforriado ou o negro que nasceu "livre", liberdade nunca teve a mesma aplicação que a etimologia da palavra define " do ponto de vista jurídico, o liberto estava marcado pelo estigma de já ter vivido na escravidão"(ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 155). Assim, a liberdade tinha o mesmo sentido que uma corrente aos pés, que deixava dar alguns passos à frente, mas não dava para ir até onde seus pés aguentavam caminhar.

Clóvis Moura, Wlamyra Albuquerque e Walter Filho foram alguns dos principais historiadores a dissecar a verdadeira história do escravismo no país e as artimanhas utilizadas para que a burguesia branca não perdesse o seu lugar muito bem centrado ao sol. Pergunto, como uma sociedade que cresceu tripudiando no ódio ao negro poderia se recuperar da sua própria subsistência? Como esquecer "Os troncos, os pelourinhos, a gonilha, o bacalhau, a

máscara de flandres, o vira-mundo, o anjinho, o libambo¹⁶, as placas de ferro com inscrições infamantes, as correntes, os grilhões, as gargalheiras” (MOURA, 2019, p. 220) que torturavam corpos negros com a autorização das leis que pregavam a norma social? Como esquecer que o país apenas aboliu a escravatura quando começou a ter seus navios afundados por outros países pela disputa econômica?

A verdade é que a legislação se tornou aliada do medo irracional dos brancos. Moura (2019) suscita a síndrome do medo como uma condição de pânico permanente que atingiu os membros da classe senhorial durante o período escravista, em que temiam, de modo paranoico, possíveis rebeliões dos escravizados, mas não só isso, temiam que os negros fossem o espelho do branco, eles tinham medo da sua própria animosidade ao ponto de enxerga-la no outro, mas não em si. Assim, embasavam a criação de leis tiranas que permitiam desde a pena de morte à execução arbitrária dos escravizados rebeldes no medo de que os negros fizessem com eles o que faziam aos negros. É nesse período que o país passa a institucionalizar dentro do direito o que atualmente conhecemos por racismo institucional, nas palavras de Moura (2019, p.220) naquela época não havia: “nenhum processo de mediação, e a legislação terrorista reflete essa síndrome de forma transparente. Aliás, para respaldar esse conjunto de medidas jurídicas há todo um aparato de repressão brutal e legal.”

Atrevo-me a afirmar que tal síndrome é, até os dias atuais, fator decisivo para pensar os mecanismos utilizados para reprimir negros e negras no país. As medidas jurídicas são adotadas muitas vezes de forma implícita, pois não existem mais leis que versam sobre a coibição de negros na sociedade, mas existem decisões judiciais, por exemplo, de cunho explicitamente segregatório. A constituição Federal de 1988 foi a primeira a trazer o crime de racismo, até os dias atuais somam-se apenas 34 anos de vigência, portanto, não houve tempo suficiente para que a chave que articula a dominação capitalista, branca e eurocêntrica fosse virada. Conforme elucida Moreira (2019, p.78) “Pensar como um negro significa, primeiramente, reconhecer meu lugar como um subalterno. ”

A Declaração Universal dos Direitos Humanos ou a Lei 7.716/89 não impedem as violações de direitos humanos contra o povo negro com autossuficiência, pois os princípios axiológicos dos direitos humanos são a continuação de um projeto que iniciou com a Declaração de Independência dos Estados Unidos e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. É essa consideração que Santos (2014) define como a utopia de uma política que é apenas estadista e que não possui efeitos emancipatórios.

¹⁶ Instrumento de tortura no período escravagista. O Libambo é uma corrente de ferro que era utilizada para prender pessoas negras escravizados pelo pescoço.

O pluralismo jurídico se propõe enquanto virada de chave teórica ao modelo que é vigente. Na sua concepção, sugere a legitimação de saberes que se distanciam do sistema monista e positivista pois, o direito tradicional se demonstra insuficiente para abranger fenômenos complexos como o racismo, exigindo assim uma emergente transformação do pensamento epistemológico. Desse modo, o pluralismo jurídico pode ser interpretado “como um paradigma para conceber e tratar o direito na própria estrutura social, descentralizando e erradicando o estatualismo universalista de colonialidade” (WOLKMER, 2019, p. 2714).

A construção do direito na sociedade moderna é fruto de uma evolução monista/singular, que abraça o positivismo e exalta o poder soberano. Trata-se de uma relação íntima com a exclusão histórica diante do processo de globalização. A teoria crítica do direito ou pensamento crítico do direito, é uma corrente cuja finalidade é discutir as implicações normativas, através de um exercício reflexivo, das práticas jurídicas em um segmento social. Os parâmetros de verdades racionais, pautados exclusivamente no eurocentrismo, são construtores da sociedade brasileira. Assim, cria-se uma estrutura na qual os pensamentos que fundamentam a prática do direito são dispostos como absolutos. Quando se fala em desenvolver um pensamento crítico no direito, busca-se uma forma de direcionar para novos referenciais epistemológicos que consigam acompanhar as transformações sociais. O discurso basilar do atual sistema jurídico é composto por paradigmas liberais, cujo nascimento encontra-se datado nos séculos 18 e 19, possuindo sérias contradições diante desse parâmetro tradicionalista. O que o processo crítico do direito propõe é pensar e redefinir os meios utilizados para levar consciência e emancipação às pessoas que historicamente são designadas à condição de excluídos (WOLKMER, 2015).

De qualquer forma, na perspectiva da América Latina, para se instituir uma cultura político-jurídica mais democrática é necessário pensar em instituir formas de produção do conhecimento que partam das práxis democráticas pluralistas enquanto expressão do Direito à diferença, à identidade coletiva, à autonomia e à igualdade de acesso a direitos. Há, portanto, que desencadear tal processo, revendo a contemporaneidade do paradigma pluralista como princípio de legitimidade política, jurídica e cultural. Do pluralismo não como possibilidade, mas como condição primeira. É o que se verá nesta reflexão: ao criticar o neocolonialismo liberal do capital financeiro e os desenfreios genocídios étnico-culturais, introduz o pluralismo democrático como instrumento de luta para combater as mazelas da globalização e para legitimar-se como estratégia contra hegemônica de resistência e de afirmação aos direitos humanos emergentes (WOLKMER, 2013, p. 38-39).

Além de não ser uma tarefa fácil, operacionalizar como pensar criticamente no direito, a maior implicação para que haja uma readequação do atual sistema vigente, está diretamente associada à mudança das elites que se encontram em cíclica posição de dominação. A ação

reflete na retirada das margens através de um exercício interdisciplinar para implementar avanços verdadeiramente significativos. Dessa forma, uma abordagem crítica teria um caráter denunciativo da “racionalidade alienante do formalismo jurídico contemporâneo.” (WOLKMER, 2015, p. 59). No entanto, no meio de todos esses conceitos e discussões surgem diversas inquietações acerca das diferenças terminológicas, bem como, qual conceito seria mais aplicável no contexto político, jurídico e cultural brasileiro?

Adesky (1997) utiliza a concepção moderna de nação e o conceito de etnia para especificar como o Estado institui uma personalidade jurídica com base nesses dois entendimentos. A nação remete a cidadania, que constitui um conjunto de deveres e direitos, cada nação possui caráter único e é construída de formas diferentes a partir da sua historicidade. A etnia segue um caminho distinto, pois há a necessidade de ter um elo em comum que pode ser religioso, racial, linguístico etc., a nação brasileira tem em sua característica de formação um pluralismo étnico, então está condicionada a acolher todas as expressões. Entretanto, o que se observa é que existe uma identidade nacional que é utilizada como instrumento estatal para determinar grupos étnicos sob seu domínio. Desse modo, existe uma predileção da nação em relação a etnia, e isso impossibilita o reconhecimento de um pluralismo étnico na sociedade brasileira. “Compreender a importância desse desejo de reconhecimento permite entender que o ativista negro reclama o reconhecimento não apenas de sua dignidade, mas também do status do seu grupo étnico ou cultural.” (ADESKY, 1997, p. 167)

Ao colocar em evidência a necessidade do reconhecimento, surge a responsabilidade de adaptar as práticas provenientes desses grupos, inclusive, as concepções de mundo, em todo o sistema do estado. Isto significa potencializar as expressões indígenas e africanas no judiciário brasileiro, como pertencentes à nação brasileira e não simples manifestações folclóricas. “A construção dessa ideia de maior familiaridade com o campo cultural e lúdico fez com que os cultos de origem africana fossem ainda mais atrelados ao profano e ao popular, enquanto se ampliava a rejeição da sua identidade como religião” (OLIVEIRA, 2014, p.84). Desse modo, Adesky (1997) alerta para a necessidade de uma política multicultural e não da simples adoção do pluralismo cultural previsto na constituição federal brasileira, pois o pluralismo reconhece a existência, mas não equipara em igualdade, logo, o aspecto epistêmico é desconsiderado. A complexidade do conceito de pluralismo está na associação de conceitos similares sem a observação de suas distinções. “É importante diferenciar bem essas duas perspectivas. Elas são geralmente confundidas e utilizadas simultaneamente nos discursos.

Embora sejam muito diferentes, tanto do ponto de vista semântico e analítico, quanto nos seus efeitos políticos. (ADESKY, 1997, p. 173)

As bases epistemológicas do direito estão contaminadas pelo colonialismo, dessa forma não tem como se chegar a um resultado diferente do expressado acima. Pensando nisso, o percurso é de estabelecer um direcionamento epistemológico que considere de fato o pluralismo jurídico. “Sabemos também que a moderna concepção de nação, que mantém um sentimento de comunitarismo, renova o laço com a etnia, subordinando o viver junto da comunidade à opção de aspirações comuns, à crença em sua unidade e ao sentimento da existência de uma certa originalidade” (ADESKY, 1997, p. 165).

Na sociedade brasileira se construiu a ideia de que a gênese dos direitos humanos já foi esgotada com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas sabe-se ao mesmo tempo que nenhuma lei, nenhum tratado, nenhuma constituição é capaz de reparar sozinho as emblemáticas problemáticas ocasionadas pelo racismo. É preciso ir além, portanto, o percurso seguinte é o de compreender de acordo com as próprias narrativas negras, e através da sustentação das epistemologias negras, direcionar mecanismos de combate ao racismo, enfatizando a necessidade da consciência racial entre as novas gerações, para aumentar a capacidade de organização e alcançar um objetivo comum que é a emancipação total do negro brasileiro.

A partir do momento em que as questões que envolvem as relações raciais não são consideradas no âmbito jurídico e as matrizes ideológicas são contempladas por epistemes proveniente de uma falsa identidade nacional (exclusivamente branca) não há a possibilidade de o direito atingir a sua função social, por isso, o direcionamento final desta dissertação é propor o Estado Quilombista enquanto mecanismo epistêmico-metodológico, uma vez que, é perceptível a necessidade de indicar caminhos diante da análise dos conceitos. Assim, se faz necessário observar outros “ horizontes interculturais de resistência” (WOLKMER, 2019, p. 2714)

2 NOVAS BASES EPISTEMOLÓGICAS PARA PENSAR A DIÁSPORA AFRO-BRASILEIRA

Entre a esquerda e a direita eu continuo preta.

Sueli Carneiro

Neste capítulo, utilizaremos “novas bases epistemológicas”, seguindo o entendimento da necessidade de novas ferramentas que alcancem o multiculturalismo e o pluralismo, conforme retratado no capítulo anterior, para nortear o estudo da Teoria Crítica dos Direitos Humanos a partir de concepções próprias do povo preto. Entretanto cabe enfatizar que as reflexões e pensamentos suscitados não são recentes, e que, embora sejam construtores do pensamento contra hegemônico, pouco foram difundidos dentro do universo dos direitos humanos enquanto agentes articuladores para a crítica e garantia de direitos inerentes ao povo preto. À vista disto, o intuito não é apenas trazer visibilidade para conceitos que foram invisibilizados pelo eurocentrismo, mas considerar as problemáticas através desses estudos.

As discussões que surgem em torno do pluralismo e do multiculturalismo, mencionados no capítulo anterior, estão relacionadas à questão de incluir dentro do âmbito acadêmico teorias, conceitos e obras que sejam capazes de desenvolver uma crítica que seja vista de fora para dentro. Entretanto, os intelectuais que fazem esse movimento são pouco referenciados ou tem sua postura criticada pelos intelectuais ocidentais que não aceitam a virada de chave proposta. No Brasil dois fenômenos que dialogam com a postura universalista são predominantes na análise científica da questão racial, são estes: a democracia racial e o capitalismo. O problema desses dois segmentos está na recusa de compreender a existência de especificidades que não abarcam esses dois conceitos. E pior, incorrem no erro de achismos sobre a abordagem afrocêntricas, alegando que estas recriam a ideia de um racismo biológico ou racialista. Assim, é importante refletir sobre os conceitos de etnocentrismo e eurocentrismo para que seu significado não seja mal interpretado. O etnocentrismo tem origem na antropologia com o estudo dos povos que eram considerados exóticos e primitivos. Diferente do que muitos acreditam, o eurocentrismo não é uma forma de etnocentrismo, uma vez que o eurocentrismo não é a única etnia dos povos europeus. O eurocentrismo, entretanto, informou um modelo de base do mundo europeu (NASCIMENTO, E., 2009).

Consideramos, de início, que a noção de centro se refere ao nosso ponto de vista ou localização; ao lugar de onde observamos, analisamos e compreendemos o mundo. Etnocentrismo, portanto, é a tendência de cada grupo étnico a elaborar seu centro, valorizar sua cultura e entender o mundo de sua própria perspectiva. Entretanto, generalizar esse fenômeno, extrapolando-o para outros contextos, traz o risco de confusão conceitual (NASCIMENTO, E., 2009, p. 51).

A afrocentricidade é a construção de uma noção teórica baseada na experiência africana, alicerçada ontologicamente e epistemologicamente na diversidade cultural dos povos africanos. Fundamenta-se no berço civilizatório africano, na qual as civilizações cushita, núbica e egípcia determinam o nascimento. Não se iguala ao eurocentrismo, pois diferente deste, não se esforça para destruir os valores ou interromper o desenvolvimento civilizatório de outros povos, e não possui caráter universalista.

A afrocentricidade não propõe que seus fundamentos e atributos sejam universais e aplicáveis a outras experiências humanas. Trata-se de uma concepção pluralista, que valoriza o centro e a visão de mundo de cada povo. Ademais, questiona a imposição do modelo específico europeu, por meio da força do domínio, e propõe a valorização dos modelos próprios dos povos colonizados. Reconhece a validade de um modelo específico para os europeus mas rechaça as distorções que caracterizam o eurocentrismo em sua articulação vigente, forjada no exercício de poder hegemônico. (NASCIMENTO, E., 2009, p. 52-53)

A teoria do quilombismo e da afrocentricidade surgem concomitantemente na década de 1980, são teorias norteadas por acadêmicos que foram excluídos dos currículos que tratam sobre perspectivas progressistas. Ainda, atrelado a este pensamento preconizamos a arte negra como agente basilar no erguer desse movimento, exprimindo o seu papel atemporal para pensar as especificidades e se distanciar da homogeneidade europeia, por consequência que, “este seja o seu verdadeiro Poder Político-Poético” (NJERI, 2020, p. 206). Portanto, a discussão sobre novas epistemologias centraliza o discurso na ideia de que, por muito tempo, um único conhecimento foi considerado, o que nos leva a ponderar as “implicações políticas do conhecimento” (NUNES, 2009, p. 215). Assim, sob o preceito dessas informações objetivamos delinear a partir daqui caminhos que conversem com a agenda política afrocêntrica.

As discussões acerca das implicações políticas do conhecimento, retratada acima, são consequências das lutas empreendidas no decorrer das últimas décadas, que provocaram a mudança da centralidade do conhecimento como pertencente a único grupo, em que anteriormente, apenas homens brancos poderiam pensar sobre o meio social, para a compreensão do conhecimento como algo pertencente a todos. Nunes (2009) vai denominar esse fenômeno de deslocamento social. Porém iremos além, a proposta não é apenas tornar as epistemologias que fundamentam outras visões de mundo acessíveis, mas fazer com que sejam consideradas enquanto fonte cultural. Embora esta seja identificada também como a base ideológica da decolonialidade, a afrocentricidade se difere no sentido de que:

É sabido, porém, que o pensamento decolonial não se refere a uma superação da colonialidade europeia por vias de uma localização centrada na cultura africana e, sim, da chamada cultura latino-americana – ainda que essa esteja em grande medida vinculada e/ou formada pelo processo de apropriação violenta e bastardização daquela. [...] a afrocentricidade se empenha primariamente não em desfazer a colonização, mas em retomar a proposta de humanidade que a matriz civilizatória dos povos africanos encarna (REIS; SILVA; ALMEIDA, 2020, p. 137).

Com o surgimento de novas perspectivas sobre as relações sociais trazidas à baila pelas críticas pós-coloniais, surge também a indispensabilidade de buscar novos referenciais teóricos que fossem além da visão eurocêntrica sobre o mundo e que se conectarem com a realidade dos indivíduos, Boaventura de Sousa Santos (2008) utiliza o conceito de Epistemologias do Sul para pensar a necessidade de prover outras epistemologias nos dias atuais que foram eliminadas pelo contexto político e cultural dominante. Ao descrever o pensar ocidental moderno como um pensamento abissal, Santos (2009) sistematiza as perspectivas visíveis e invisíveis que já haviam sido estabelecidas no decorrer dos séculos passados com a estruturação de dois lados completamente distintos que formam o existir e o inexistir. Na inexistência se tem a exclusão total onde até nas tentativas de incluir, o lado invisível da linha permanece sendo o outro, como exemplo dessa divisão de mundos podemos estabelecer a zona de não-ser conceituada por Fanon (1968) e difundida por Santos (2009).

Conforme veremos mais à frente, a zona de não-ser estabelece um não-lugar em diferentes âmbitos da vida social. A discussão crítica das epistemologias sugere uma virada de chave, justamente pelo pensar ter sido, por muito tempo, limitado às teorias eurocêntricas. Ocorre que, até nos processos que sugerem a descentralização ocorre a centralização do pensamento em autores que representam a estética eurocêntrica. Os estudos de Boaventura de Sousa acerca das linhas globais são nitidamente inspirados no pensamento de Fanon (1968), mas a sua relevância acerca da temática supracitada pouco é difundida. Como suscita o próprio Fanon (1968, p. 26): “Que quer o homem? Que quer o homem negro? Mesmo expondo-me ao ressentimento de meus irmãos de cor, direi que o negro não é um homem.” E é justamente por compreender que a sua existência no mundo dos brancos jamais será considerada, que os estudos de Fanon centralizam em “liberar o homem de cor de si próprio” (FANON, 2008, p.26) e da condição colonizado.

Nesta esteira, Fanon (1968) havia estabelecido que a divisão do mundo através de uma linha, de um lado têm-se a linha que é mantida pela desorientação do colonizado de forma que este aceite as intervenções que o afetam diretamente, mas as considere como boas para a manutenção da ordem. Dessa forma, a dominação não precisa ser dissimulada, pois a violência foi germinada para ser naturalizada pelo colonizado.

Adentrando nas reflexões que serão direcionadas no próximo capítulo, ao constatar a divisão entre a zona dos colonizados e dos colonos podemos conduzir para a ressignificação desses territórios que estariam sujeitos à molesta eurocêntrica a partir do quilombismo. Explico: fazendo um breve resumo de tudo que foi retratado anteriormente, Fanon conduz o entendimento no sentido de que existe um sistema no qual “o mundo colonizado é um mundo cindido em dois”, desta forma, têm-se o lado dos colonos (brancos) e dos colonizados (pretos). O erguer dos quilombos se apresenta como elemento que vai romper politicamente com o lugar de outro/ de resto, a partir do momento que, as pessoas negras passam a se auto nutrir (dos seus próprios saberes e interesses) enquanto povo, reivindicando autonomia e alcançando emancipação. O quilombo neste sentido, vai além do território, pois trata-se da expansão coletiva do entendimento do racismo enquanto meio de aprisionamento do povo negro.

De acordo com Abdias Nascimento (2002) apenas o quilombismo é capaz de fincar uma emancipação total e definitiva promovendo uma democracia verdadeiramente autêntica e que agregue os deserdados, pois o mero ajuste das instituições já existentes sejam elas sociais, econômicas ou políticas não é suficiente para alterar as estruturas atuais.

O negro trouxe até à última gota os venenos da submissão imposta pelo escravismo, perpetuada pela estrutura do racismo psicossócio-cultural que mantém atuando até os dias de hoje. Os negros têm como projeto coletivo a ereção de uma sociedade fundada na justiça, na igualdade e no respeito a todos os seres humanos, na liberdade; uma sociedade cuja natureza intrínseca torne impossível a exploração econômica e o racismo. (NASCIMENTO, 2002, p. 346)

Nesta perspectiva, irei defender o estudo do povo negro brasileiro como uma população africana em diáspora em sintonia com a perspectiva Amefricana e Afrocêntrica, entendendo este pensamento como base necessária para criar estratégias que possam enfrentar a atual realidade, tendo em vista a identificação de que racismo não está nem perto de ser destituído da posição de propulsor das desigualdades. E, assim, fundamentar os caminhos que serão direcionados à imprescindível existência dos quilombos e a hipótese do quilombismo na sociedade brasileira. O ódio ao africano enquanto sujeito foi elucidado no capítulo anterior, o qual denominamos como movimento mundial antinegro, aqui trataremos do ódio à africanidade que não permite a afirmação da identidade. Entender o povo negro brasileiro como africana em diáspora, parte do processo de desacomodar o mito da democracia racial, que segundo Gonzalez (2020, p. 43) “o efeito maior do mito é a crença de que o racismo inexistente em nosso país graças ao processo de miscigenação.”

Pensar novas epistemologias é tensionar conceitos que foram constituídos, visando estruturar um processo de transformação que não dialogue mais com uma soberania

epistêmica, mas que se conecte com aqueles que foram aprisionados às margens. Isso porque, muitas vezes, o que se propõe como uma possibilidade de mudança, é uma volta no mesmo lugar. O giro decolonial, descrito por Nelson Maldonado-Torres e utilizados por outros autores que buscam se distanciar do eurocentrismo, ainda assim, mantém seus estudos enraizados nas epistemes que são baseadas no desenvolvimento branco. Como é possível, por exemplo, pensar em feminismo decolonial quando a raiz do feminismo é ocidental? Dessa forma, exigir uma transformação do mesmo segmento teórico se mostra insuficiente. É como transformar água em vinho. Falar dos estudos subalternos sem agregá-los à realidade e sem propor a centralidade dos saberes numa escala intensivista como faz Abdias Nascimento com o Quilombismo, Molefi Asante com a Afrocentricidade e Cleonora Hudson-Weems com o Mulherismo Africana, transforma o contexto em algo cuja a cooperação entre homens e mulheres africanas são conectadas e os objetivos são compatíveis diante da necessidade de sobrevivência numa supremacia branca.

O que estamos tentando enfatizar é que existe uma multiplicidade de teorias que podem ser aplicadas em diversos aspectos dentro do estudo das epistemologias afrocêntricas. Cleonora Weems e Nah Dove foram substanciais para a criação da concepção do mulherismo africana, ao perceber que os feminismos não abrangiam a realidade das mulheres negras. Entre os muitos questionamentos, surge a seguinte pergunta: Como pensar as especificidades das práticas das mulheres negras na diáspora brasileira dentro do mulherismo africana? De fato, o mulherismo africana surge a partir da observação da realidade das mulheres africanas do continente e da diáspora, entretanto, como afirma a própria Lélia Gonzalez (2020) existem similaridades que conectam os negros nas américas. Assim, proponho como segmento ao Mulherismo Africana, o Mulherismo Améfricano, de modo que, comporte as práticas das mulheres na diáspora da América Latina.

Por isso, para seguir concretizando o movimento contra as epistemologias brancas, desta vez, exploraremos as teorias afrocentradas que permitem pensar os problemas e as possíveis soluções, exclusivamente, a partir da subjetividade negra. Ao trazer a perspectiva de epistemologias que busquem descolonizar o pensamento, essa proposta conversa, por exemplo, com o escrever e a forma que o método constitui uma luta coletiva através da encruzada das vivências de pessoas negras. Conforme define Evaristo (2007): “A nossa escrevivência não é para adormecer os da Casa Grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”. Poder discutir a problemática da difusão do conhecimento branco dentro da academia através de Racionais, por exemplo, de pensadores negros que não estejam

necessariamente dentro da academia é garantir que essa virada de chave seja completa e escancare as portas e, conseqüentemente os caminhos do saber.

Portanto, faz-se necessário rebelar porque a Escravidão, colonialismo, imperialismo, capitalismo, eugenismo, genocídio, guerra as drogas, encarceramento em massa, sequestro e hegemonia dos saberes entre outros são a base da Europa e não uma simples manifestação histórica. Foram diversos e são diversos os meios que são utilizados pelo racismo estrutural para a manutenção dos privilégios da branquitude. Eles tentaram, tentam e tentarão executar o extermínio completo dos povos africanos, mas, como bem expresso por Nêgo Bispo, eles nunca conseguirão queimar a ancestralidade. Assim, a proposta imbuída é do reconhecimento da ancestralidade como caminho possível para alcançar a autonomia.

O pensamento homogêneo branco tem como propósito não somente a dominação, mas também impedir uma unidade negra dentro da sua teia de privilégios. Nas sociedades marcadas pelo eurocentrismo há um processo de alienação com motivações essencialmente diferentes. O negro que é sucumbido ao pensamento branco resta aceitar a alienação imposta, o desligando integralmente de qualquer conexão racial. O objetivo de sucumbir é de se posicionar o negro à mercê do branco, forçando a vítima a agir com total desprezo a uma parte da sua própria humanidade. Em analogia ao exemplo citado por Fanon (2008), de um lado temos o negro doutor alienado que busca se desalienar por motivos diferentes do outro que não está integrado o mundo branco. Desse outro lado, têm-se o negro drama, descrito por Mano Brown (2002), o negro drama que luta " e essa luta, ele a empreenderá e a conduzirá não após uma análise marxista ou idealista, mas porque, simplesmente, ele só poderá conceber sua existência através de um combate contra a exploração, a miséria e a fome" (FANON, 2008, p. 186). De todo modo, o atrito é enxergar que mesmo que as motivações sejam diferentes e que ocupem classes sociais diferentes, o negro doutor e "negro drama" tem algo em comum: a raça. Afinal, quem é o negro drama?

O drama da cadeia e favela/Túmulo, sangue, sirene, choros e velas/ Passageiro do Brasil, São Paulo, agonia/Que sobrevivem em meio às honras e covardias/ Periferias, vielas, cortiços/ Você deve tá pensando/O que você tem a ver com isso?/ Desde o início, por ouro e prata/ Olha quem morre, então/ Veja você quem mata/ Recebe o mérito a farda que pratica o mal/ Me ver pobre, preso ou morto já é cultural/ Histórias, registros e escritos /Não é conto nem fábula, lenda ou mito (RACIONAIS MC'S, 2002)

O negro drama do cabelo crespo, da pele escura, que carrega o fardo do aculturamento da sua morte é o artista de ascendência africana descrito por Marimba Ani (1994) que herda a memória ancestral sem precisar estudar a musicalidade definida pela Europa como necessária para ter cultura ou ser pertencente a ela. Conforme enfatiza Nascimento (2002, p.345): "Os

povos negros conhecem na própria carne a falaciosidade do universalismo e da isenção dessa ‘ciência’”. Quem melhor do que o próprio negro para difundir e entender as problemáticas que circundam a sua existência? Por que esperar que intellightsia¹⁷ dos europeus teorize a história do povo preto?

O grito da periferia é ecoado através da arte. A discografia de Racionais MC’S da década de 90 estava interligada ativamente do momento que o país vivia. Nesse período, o Brasil enfrentava um grande contingente de pobreza. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através da Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílios (PNAD) de 1999 constatou a desproporcionalidade de pessoas negras pobres e indigentes ao longo dos anos 90. 68,85% da população negra era indigente e 63,63% da população negra era pobre em relação a população branca. Além da carência social, a população era (é) alvo constante da violência seletiva. Nesse mesmo período, o bairro Jardim de Ângela/SP foi considerado pela Organização das Nações Unidas como a região mais violenta do planeta diante da assustadora taxa de homicídio em 1996. Não haviam olhos voltados para as periferias, onde os negros se encontravam em suma maioria, e os olhares que se voltavam enxergavam alvos e nada além disso. Antes mesmo dos marcadores sociais apontarem as desigualdades que acometiam o povo negro, o rap nacional já articulava um trabalho de conscientização principalmente da juventude, através das letras que rimavam o cotidiano e transmitiam mensagens que direcionavam para a luta por emancipação, como dizia Sabotage: "O rap é compromisso, não é viagem".

Precisamos de um líder de crédito popular/ Como Malcolm x em outros tempos foi na América/ Que seja negro até os ossos, um dos nossos/ E reconstrua nosso orgulho que foi feito em destroços/Nossos irmãos estão desorientados. (RACIONAIS MC’S, 1992)

Nos trechos da música “voz ativa”, o grupo de rap nacional Racionais MC’s fazem referência a Nelson Mandela, utilizando como exemplo de luta pela igualdade racial na África do Sul, e abordando a necessidade que negros e negras brasileiras se juntem e lutem pela

¹⁷ Conscientes da extensão e profundidade dos problemas que enfrenta, o negro sabe que sua oposição ao que aí está não se esgota na obtenção de pequenas reivindicações de caráter empregatício ou de direitos civis, no âmbito da dominante sociedade capitalista-burguesa e sua decorrente classe média organizada. O negro já compreendeu que terá de derrotar todas as componentes do sistema ou estrutura vigente, inclusive a sua intellightsia responsável pela cobertura Quilombismo: Um conceito científico emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira 345 ideológica da opressão através da teorização "científica" seja de sua inferioridade biossocial, da miscigenação sutilmente compulsória ou do mito "democracia racial". Essa intellightsia, aliada a mentores europeus e norte-americanos, fabricou uma "ciência" histórica ou humana que ajudou a desumanização dos africanos e seus descendentes para servir os interesses dos opressores eurocentristas. Uma ciência histórica que não serve à história do povo de que trata está negando-se a si mesma. Trata-se de uma presunção científicista e não de uma ciência histórica verdadeira. (NASCIMENTO, 2002, p. 345)

emancipação e contra as formas de segregação existentes no Brasil. Ainda, reflete que é preciso ter compromisso com a luta para que não permaneçamos estagnados.

Não quero ser o Mandela/ Apenas dar um exemplo/ Não sei se você me entende/
Mas eu lamento que,/ Irmãos convivam com isso naturalmente/ Não proponho ódio,
porém/ Acho incrível que o nosso compromisso/ Já esteja nesse nível/ Mas
racionais, diferentes nunca iguais/ Afrodinamicamente mantendo nossa honra viva/
Sabedoria de rua/ O rap mais expressiva(e ai...)/A juventude negra agora tem a voz
ativa/ [...] Mais da metade do país é negra e se esquece/ Que tem acesso apenas ao
resto que ele oferece/ Tão pouco para tanta gente /Tanta gente
Tanta gente na mão de tão pouco/ Pode crer /Geração iludida uma massa falida/ De
informações distorcidas/ Subtraídas da televisão (RACIONAIS MC'S, 1992)

Em *Favela Vive 3* part. Djonga (2020), o artista operacionaliza a diferença de narrativas sob a perspectiva de dominado quando argui que “ parece que nós só apanha”, após, consolida dados sob o prisma de pesquisas recentes que constaram que um jovem negro com idade entre 15 e 29 anos é assassinado a cada 23 minutos, ainda ressalta a maior preocupação da sociedade é apontar que o ‘ menó’ não era ‘ santo’. Nesse sentido, ocorre a descentralização da problemática e mais uma vez caracteriza a vítima do estado necropolítico.

Parece que nós só apanha/ Mas no meu lugar se ponha e suponha que/ No século 21,
a cada 23 minutos morre um jovem negro/ E você é negro que nem eu, pretin, ó/
Não ficaria preocupado?/ Eu sei bem o que cê pensou daí/ Rezando não tava, deve
ser desocupado/ Mas o menó tava voltando do trampo/ Disseram que o tiro só foi
precipitado/ No mais, saudade dos amigo que se foi/ P.J.L. pros irmão que tá na
tranca. (DJONGA, 2020)

Em *Sangue, suor e lágrimas* parte 2. de Max Souza, Sarah Guedes, Kainná Tawá e Djonga é um misto de construção de identidade e resistência, os artistas fazem uma denúncia das violências e da exclusão das pessoas negras, na primeira parte Max Souza (2017) se refere a poesia do gueto como uma poesia que sangra:

Tira Chico Buarque, coloca Criolo/ Com um novo cálice na trama/ E canta como
nossos pais/ Pois aqui a tristeza é senhora/ Desde que o samba é samba/ Então chora,
quebrada/ Mas mostra teu sorriso/ Mesmo tendo mais do inferno aqui/ Do que
paraíso/ Nosso diabo usa farda/ Mas no fim todos são vítimas/ Na frente ou atrás das
armas/ É o nosso karma: Sangue, suor, lágrimas (SANGUE, SUOR E LAGIMAS,
part. MAX SOUZA, 2017)

Buscam ponderar conhecimentos salientando a substituição de personalidades brancas por negros “ tira Chico Buarque, Coloca Criolo”, por entender que muitas das narrativas que são visibilizadas não agregam as pessoas negras, dessa forma, em protesto solicita a mudança das narrativas para que os negros ocupem espaços que foram historicamente negados. Em seguida, Djonga (2017) entoa como a ancestralidade vive nos corpos das pessoas negras, pois a sua existência representa a resistência, e que graças a ancestralidade está prestes a atravessar o atlântico de uma forma diferente dos seus antepassados. Enfatiza ainda o rap como um mecanismo o comparando com os quilombos

Me sinto um livro, carrego a história em mim/Prestes a cruzar o Atlântico, dessa vez como capitão/ E eles não se adaptam/ E o rap volta a ser um grande quilombo/ Lugar pra Dandara, não pra Colombo (SANGUE, SUOR E LAGIMAS, part. DJONGA, 2017)

As músicas acima deflagradas refletem o papel consciente exercido pelos artistas de resgatar o contexto social marginalizado, ensinando e compondo os estudos sobre o povo preto, ao mesmo tempo em que, ressalta a mobilização e protagonismo de pessoas negras na luta e resistência. O que estou tentando provocar aqui, é uma reflexão sobre como o conhecimento – como os dados que citei acima – ainda é seletivamente difundindo a ponto de só ser passível de alcançar as pessoas que estão inseridas dentro de ambientes específicos. Porém intérpretes, compositores e outros artistas fazem o trabalho de conscientização massificada da população que é posta às margens da sociedade, e mais um dos muitos mecanismos utilizados para não mexer na pilha de cartas que sustenta o lugar de privilégio da branquitude, é transformar esses artistas em ‘foras da lei’. Assim, buscamos chamar “a atenção para o risco de um duplo apagamento ou dupla invisibilidade” (BERNARDINO-COSTA, 2018, p. 119).

Levanta que eu quero ver/ Os preto vencer/ Somos mais que choque, armas/Fardas na calada, bala, somos alma/ Cê quer provar o que pra nós?/ Só vejo covardia/ Adrenalina fria em mãos que arrepiam/ Medo, ódio, manipulação, menos ação justificada/ Melodia que sara, o rap ainda salva/ Melancolia os versos não desamparam/ Disfarça a dor e põe amor no peito, não se cala/ Conseguimos chegar até aqui, não vão regredir/ Vamo insistir pra glória conseguir/ Posso sentir os sinais/Somos a força de nossos ancestrais/ Aliás, estrelas no gueto brilham mais (Part. KAINNÁ TAWÁ, 2017)

Cabe salientar que conforme será observado no subcapítulo abaixo, que trata sobre a compreensão da zona de não-ser direcionado as pessoas negras, é justo reconhecer que nem todos os pensadores negros serão necessariamente acadêmicos. Suscitar isso é ir de acordo com o pensamento de Frantz Fanon, Cheick Anta Diop, Abdias Nascimento, Lélia Gonzalez, Bell Hooks, Marimba Ani entre outros acadêmicos que entendem os saberes ancestrais como indispensáveis. Artistas pretos são indispensáveis para refletir sobre as problemáticas que atravessam o povo negro, tal papel se faz crucial, pois, transformam dados em música, estudos acadêmicos em poesia, pesquisas em peças teatrais entre outros. Abdias Nascimento quando concretizou o Teatro Experimental do Negro Neste sentido, Bernardino- Costa (2018, p. 120) acentua que:

Assumimos que o intelectual negro não apenas funciona como intelectual orgânico, como produz um contradiscurso sobre a modernidade ocidental, afirmando a agência do sujeito negro, bem como sua humanidade num mundo que insiste em desumanizá-lo. Importante assinalar que também pressupomos que nem todos os

acadêmicos são intelectuais, como nem todos os intelectuais são acadêmicos. Mais especificamente, para os propósitos deste artigo, entendemos os intelectuais negros como os ativistas, professores, músicos, artistas, lideranças religiosas, poetas, enfim, todas aquelas pessoas capazes de construir uma homogeneidade e consciência de grupo para a população negra, bem como capazes de apontar os caminhos da resistência e da reexistência.

A arte faz parte do povo preto e, portanto, diferente do que os cientistas brancos tentaram difundir – associando o sentir e a emoção à inferioridade da raça - o sentir se mostra como uma capacidade irrefutável para o ativismo marginal. As pessoas negras estão chegando pouco a pouco na academia, e ainda assim, ficam suscetíveis ao pensar branco, pois quando retratam as particularidades que circundam a existência preta são apontados enquanto emocionais. Gonzalez (2020) retrata um pouco do que viveu quando começou a inserir junto a outras irmãs negras, a pauta das mulheres negras dentro do movimento feminista, onde a “fala foi acusada de emocional por umas e até mesmo de revanchista por outras; todavia, as representantes de regiões mais pobres nos entenderam perfeitamente (eram mestiças em sua maioria)” (GONZALEZ, 2020, p.53). A autora enfatiza que tal postura está diretamente associada aos efeitos causados pelo racismo cultural que considera o negro como emocional.

Para nós, é importante ressaltar que emoção, subjetividade e outras atribuições dadas ao nosso discurso não implicam uma renúncia à razão, mas, ao contrário, são um modo de torná-la mais concreta, mais humana e menos abstrata e/ou metafísica. Trata-se, no nosso caso, de uma outra razão (GONZALEZ, 2020, p. 36).

Pergunta-se, o que há de errado com a emoção? Porque o sentir foi distanciado da racionalidade? São perguntas que possivelmente dariam um vasto estudo no campo da psicologia, mas que não são alvo do processo investigativo que estamos desenvolvendo. Assim, cabe a nós – enquanto povo negro – compreender que a arte tem o papel de popularizar críticas sociais que muitas vezes não chegam para todos, principalmente no que concerne à consciência racial. Os artistas brasileiros, desenvolveram uma expertise que consegue atingir as camadas sociais que o conhecimento propositalmente não chega, por artimanha de um projeto político de não conscientização. São inúmeros os protagonistas da arte que buscam enfrentar as adversidades do racismo através de atos políticos e no desenvolvimento de sujeitos. Ani (1994, p.91) explica que:

A metafísica Africana, as “culturas majoritárias” Nativo-Americanas e Oceânicas (é seguro generalizar aqui), todas pressupõe uma unidade fundamental da realidade baseada na inter-relação orgânica do ser; Todas se recusam a objetivar a natureza e insistem na espiritualidade essencial de um verdadeiro cosmos. O que se tornou conhecido como o ponto de vista “científico” foi realmente a visão Européia que assumiu uma realidade excluindo influências psíquicas ou espirituais sobre o ser físico e material. Essa visão também resultou na eliminação de um verdadeiro conceito “metafísico” e de uma autêntica cosmologia

Diop (1965) dedicou grande parte da sua trajetória acadêmica para estudar a história da África pré-colonial, de modo que tais estudos se fazem indispensáveis para o entendimento do racismo científico principalmente que estava associado à história das civilizações africanas. O autor corrobora que a memória que prevalece na mente das pessoas pretas é a da escravidão, e por isso, afeta diretamente a construção de uma consciência que não seja criada pretensiosamente na superioridade branca. Os ‘estudiosos’ eurocêntricos além de apagar a verdadeira história preta, criaram lendas para justificar a presença da civilização africana em momentos históricos, a exemplo da presença de pretos na Mesopotâmia, no Egito e na Arábia, suscitando que estavam nesses lugares na condição de escravo, projetando o entendimento que, na história da humanidade, o legado preto sempre foi e será o da superveniência. Assim, pelas múltiplas tentativas epistemicidas, muitos intelectuais negros perdem a confiança nos seus estudos e também na credibilidade do seu povo. Por isso, Diop (1965, p. 62) endossa que, mesmo com a validação de provas concretas de todas as possibilidades mencionadas em seus estudos, “não será surpreendente se alguns de nós ainda formos incapazes de acreditar que os Pretos realmente desempenharam o mais antigo papel civilizador no mundo.”

Njeri (2020) entende a arte negra como um influente fenômeno capaz de refutar os pensamentos que destoam da pluralidade, “e, acredito, que este seja o seu verdadeiro Poder Político-Poético, capaz de revolucionar a dinâmica do mundo e recarrilar na escala da humanidade as diversas possibilidades de Ser e Estar que compõe o Povo Negro” (NJERI, 2020, p. 206). Para Aní (1994) a humanidade estabelecida pelo discurso europeu é pautada na ascensão humana através de linhas racionais, assim, o artista é banido desse lugar, pois diferente da concepção africana que prioriza o espírito, a definição de humano na concepção europeia perpassa pela inteligência raciocinada. Por isso, falam em culturas superiores e inferiores, dado que, refutam a ignorância aos que sentem.

A Arte, enquanto linguagem em suas (pluri)manifestações e processos, é essencial para o recarrilamento ontológico e a recuperação da humanidade negra, já que a Arte negra é parte do corpus social e não se concebe enquanto objeto contemplativo e museológico, porque Arte é Viva e Cultural, rítmica e pulsante. Isso posto, ao olharmos o fazer artístico negro em suas diferentes faces - dança, pintura, literatura, cinema e audiovisual, dramaturgia e performance, música, escultura etc. - percebemos a reflexão/espelhamento da ontologia negra nos termos do Ser e do Todo e não nas divisões e categorizações ocidentais que engessam a complexidade. A dança dos orixás, para além de seu estado artístico, corpóreo e empoderado, é uma dança com função social e fundamento; assim como um poema de Carolina Maria de Jesus ou Conceição Evaristo tecem no entre alinhar dos versos toda uma reflexão do Viver e da poética negra. (NJERI, 2020, p.203)

No capítulo anterior foi retratada a invasão do Ocidente ao continente africano como propulsora de diversos problemas raciais e sociais que permeiam as sociedades até os dias

atuais. Embora grande parte dos autores fundamentem a existência do racismo e da escravidão exclusivamente os relacionando ao contexto econômico, as teorias Afrocêntricas propõe uma visão diferente elencando que um dos fatores principais para o genocídio e a barbárie é o elemento cultural. Os estudos de Diop (1987) confirmam que antes da selvageria europeia não haviam minorias sociais, pois, diferente do modelo europeu, a produção da África não tinha como princípio a exploração para benefício de uma porcentagem que ia usurpar além do necessário para a sobrevivência. O autor explica que em Timbuktu e Djenné (DIOP, 1987), cidades localizadas na África Ocidental, existiam mercados onde as pessoas vendiam aquilo que produziam, mas, tal ato de comercialização de um produto por si só não consagrou o capitalismo, o que vai concretizá-lo são os atributos culturais enraizados em suas ações que tiram de muitos para beneficiar poucos. Os princípios africanos são sustentados principalmente em valores que pregam o coletivismo, o que justifica a aversão ao acúmulo supérfluo de riquezas. A história do Ocidente se constrói através do individualismo, pois, dentre as histórias das sociedades foi a que teve que lutar para não desaparecer devido a sua escassez de recursos, “naturalmente, a luta pela vida é uma lei da natureza, mas ela se aplica ali [na Europa] mais do que em qualquer outro lugar. Sem qualquer margem de segurança, alguém cujos meios escassos afundam diante dos olhos indiferentes dos outros” (DIOP, 1987, p. 274)

Asante (2014) ensina que liberdade econômica sem libertação cultural e política não tem serventia. Os princípios europeus são referenciados pela *Asili* (ANI, 994) imperialista, escravocrata, colonialista e genocida. A invasão europeia ao continente africano vai provocar uma espécie de desequilíbrio ao natural, Rodney (1975) estrutura uma reconstituição de como o continente africano foi subdesenvolvido pelo descarrilhamento e pela desafricanização (NOBLES, 2009) para o levante do Novo Mundo, o autor utiliza a metáfora do descarrilhamento, utilizando o exemplo de um trem que segue em movimento ainda que fora dos trilhos, para fundamentar “o descarrilhamento cultural do povo africano” (NOBLES, 2009, p. 284) sendo guiados para um trajeto oposto ao desenvolvimento social, econômico, religioso, filosófico etc. à experiência africana.

A escravidão controlada por árabes e europeus resultou num grande descarrilhamento na trajetória do desenvolvimento africano. As comunidades humanas, da mesma forma que todos os organismos vivos, têm um caminho/processo de crescimento ou desenvolvimento que pode ser mapeado. O caminho do desenvolvimento africano em termos de socialização, vida familiar, educação, formas de conhecer a Deus, padrões de governo, pensamento filosófico profundo, invenções científicas e técnicas foi descarrilhado pela invasão e dominação estrangeira. O efeito desse descarrilhamento ainda está por ser compreendido ou registrado de forma plena e precisa. (NOBLES, 2009, p. 283-284)

Durante o período escravista, Nobles entende que a compreensão africana do que constituía o ser humano tornou-se um esboço mental necessário para a resistência agindo como uma força espiritual contra o escravismo e o colonialismo. A visão africana define o ser humano como a junção do “ *emí* (espírito), *ori inu* (dono de um destino traçado por Deus), *ngolu* (ser um poder) e na *ezaleli* (ser inextricavelmente misturado com a própria essência) ” (NOBLES, 2009, p. 284). Desse modo, o autor explica que apenas com a desafricanização do indivíduo seria possível torna-lo adaptável a escravidão, portanto, a auto percepção e definição africana de ser humano deve ser verdadeiramente apropriada pelos descendentes de africanos na diáspora, pois o afastamento dessa consciência fortalece a consciência escravizada e rompe com a essência da afrocentricidade. Entenderemos nos próximos capítulos como esse lugar desafricanizado foi projetado para o povo negro e alguns caminhos que são norteados por afrocentristas para alcançar a emancipação.

2.1 Entre a zona de não-ser e o não lugar

Muitas fugiam ao me ver...
 Muitas fugiam ao me ver
 Pensando que eu não percebia
 Outras pediam pra ler
 Os versos que eu escrevia
 Era papel que eu catava
 Para custear o meu viver
 E no lixo eu encontrava livros para ler
 Quantas coisas eu quiz fazer
 Fui tolhida pelo preconceito
 Se eu extinguir quero renascer
 Num país que predomina o preto
 Adeus! Adeus, eu vou morrer!
 E deixo esses versos ao meu país
 Se é que temos o direito de renascer
 Quero um lugar, onde o preto é feliz.

Carolina Maria de Jesus

Como sustenta Lélia Gonzalez (1984, p. 225) “o lixo vai falar, e numa boa”. A partir dessa frase, é possível conduzir o entendimento relacionado a dinâmica brasileira, que insere os negros enquanto no lugar de lixo da sociedade, justamente por não serem vistos como sujeitos e, portanto, há a naturalização do racismo. O que Gonzalez (1984) ensina, dialoga com aquilo que Moore (2007, p.279) fomenta: “o racismo foi construído historicamente, assim, “a adoção de “modais decentes”; da prédica religiosa e do “abrandamento do coração” não seriam suficientes para combatê-lo”.

A naturalização desse discurso essencialmente racista, se manifesta a partir do momento que a associação de tudo que é ruim é dirigida ao negro e com a padronização de perfis aceitáveis para determinados lugares. Onde o intuito é provocar um aniquilamento de identidade. Neste subcapítulo o processo investigativo será fora do espectro da arte, porém seguiremos ainda embalados pelo sentir proporcionado acima, para pensar a diáspora afro-brasileira/amefricana/afrocêntrica. Nesse sentido, Elisa Larkin Nascimento (2009, p. 182) ensina que: “a abordagem afrocentrada focaliza o imperativo de definir a localização do sujeito, isto é, de explicitar o lugar de onde o olhar parte”.

O lugar que definimos aqui, não se opõe totalmente ao lugar que Marc Augé determina como um estado de espaço simbolizado, apenas propõe uma análise racializada para verificar como esses espaços simbólicos são definidos e adquirem uma nova roupagem em sociedades atualmente democráticas, porém marcadas pela chaga da escravidão. A proposta é ampliar a ideia do que seriam não-lugares com base no pensamento de Frantz Fanon que declama a existência de uma zona de não-ser. Portanto, duas hipóteses irão nortear o desdobramento desse subcapítulo, quais sejam: 1) O posicionamento social do negro em um não-lugar informado em razão do deslocamento identitário protagonizado pelo colonialismo e escravismo; 2) a compreensão da ausência de um lugar identitário para negros e negras na diáspora brasileira e na “brasilidade”.

Fanon (2008) define a existência de um não-lugar através da sua experiência vivida. Embora não determine o sentido etimológico do não-lugar, este deixa subentendido nas entrelinhas quando afirma: " cheguei ao mundo pretendendo descobrir um sentido nas coisas, minh' alma cheia do desejo de estar na origem do mundo, e eis que me descubro objeto em meio a outros objetos" (FANON, 2008, p. 103). Ao ser esmagado por essa realidade, compreende que nem a ontologia seria capaz de compreender o ser negro, pois no novo mundo, o ser negro não é uma identidade, mas sim, uma posição/um lugar de submissão ao branco. Assim, define o ser negro como compreender uma inferioridade informada pela avaliação do outro, e ser detentor de uma maldição corporal. Conforme enfatiza Fanon (2008, p. 26) “Há uma zona de não-ser, uma região extraordinariamente estéril e árida, uma rampa essencialmente despojada, onde um autêntico ressurgimento pode acontecer. A maioria dos negros não desfruta do benefício de realizar esta descida aos verdadeiros Infernos. ”

Fanon (2008) explica que o fator corporal está diretamente associado a história racial no mundo, corpos ocupam lugares, mas no caso de corpos negros eles precisam desocupar lugares para não causar no outro o desconforto e o medo da sua presença. Quando a frase

“Olhe, um preto! ” é entoada torna-se mais visível a historicidade que a acompanha, mas a frase não é dita para que os olhares se voltem com admiração ao preto, o objetivo é estabelecer uma ordem de temor à presença do preto. Portanto, descreve o corpo negro, como não responsável apenas por si só, mas como responsável pela raça e pela sua ancestralidade. Esse marco que é descrito pelo pensamento de Frantz Fanon demonstra a caracterização do "eu" como objeto e o distanciamento social dos corpos negros por não passar despercebido, não ter a possibilidade de ser apenas mais um entre as multidões enquanto viver no ocidente a sua existência será associada aos seus ancestrais escravizados.

O antropólogo Marc Augé (1994) criou o conceito de não-lugares para determinar um espaço que não se vive, logo, não pode chamar de lar. O autor conceitua os não-lugares como espaços criados pela modernidade, que servem como ambientes de circulação rápida, nos quais as pessoas permanecem no anonimato. A ideia de anonimato pode ser interligada ao pensamento de Fanon (2008) quando ele afirma que o homem negro não é um homem, remetendo a um lugar de indignidade. Augé (1994) explica que não há uma relação emocional com o não-lugar, são estabelecidos contratos que simbolizam a permissão do acesso e o deslocamento. Ressignificando o sentido antropológico apregoado por Augé (1994), se não-lugar é sinônimo de lugar que não se pode chamar de lar, pergunta-se, o contexto diaspórico poderia ser concebido como uma espécie de não-lugar, tendo em vista que atende todos os requisitos para a sua caracterização?

Para melhor situar a perspectiva apontada, é necessário compreender o que caracteriza o lugar e a sua relação com a identidade. O lugar é o dispositivo espacial que conecta as origens de um grupo, unificando e produzindo os sentidos em comum que serão estabelecidos, como por exemplo, a possibilidade de se defender de ameaças. Conforme evidencia Augé (1994, p. 33):

A organização do espaço e a constituição dos lugares são, no interior de um mesmo grupo social, uma das motivações e uma das modalidades das práticas coletivas e individuais. As coletividades (ou aqueles que as dirigem), como os indivíduos que a elas se ligam, necessitam simultaneamente pensar a identidade e a relação, e, para fazerem isso, simbolizar os constituintes da identidade partilhada (pelo conjunto de um grupo), da identidade particular (de determinado grupo ou determinado indivíduo em relação aos outros) e da identidade singular (do indivíduo ou do grupo de indivíduos como não semelhantes a nenhum outro).

Analisando os não-lugares numa perspectiva racializada, podemos observar que, além de não gerar vínculo afetivo-histórico, esses espaços (que surgem com a diáspora africana) de transição coletiva, tornam-se também áreas de risco, pois os africanos escravizados e seus descendentes, mesmo com a suposta liberdade aplicada com a lógica abolicionista, se tornam reféns da identidade de escravo e da demarcação de lugar inferior informada pelo branco. Para o indivíduo negro, o não-lugar está além de um lugar de fluxo contínuo, pois, a sua presença é apresentada como um risco eminente à branquitude. Embora esse lugar comum crie contratos simbólicos, muitas vezes eles não são suficientes para o trânsito de pessoas negras nessa ambiência.

Desse modo, fundamenta-se que os lugares sociais que os sujeitos ocupam são consequências do encontro de momentos históricos determinantes. O posicionamento do negro em não-lugares na sociedade brasileira foi construído com base na memória das vivências da socialização. Tais acontecimentos foram responsáveis por informar uma herança de lugares com base no escravismo. Aos olhos do branco o grau de humanidade do negro passa a ser relativo, conforme explica Fanon (2008, p.103): “Enquanto o negro estiver em casa não precisará, salvo por ocasião de pequenas lutas intestinas, confirmar seu ser diante de um outro. Claro, bem que existe o momento de “ser para-o-outro”, de que fala Hegel, mas qualquer ontologia se torna irrealizável em uma sociedade colonizada e civilizada”.

Fanon (2008) expõe que as escolas psicanalíticas foram responsáveis por estudar o comportamento e as reações aos acontecimentos sociais, e questiona até onde os estudos de Freud e Adler, e tantos outros pensadores brancos, são capazes de explicar os acontecimentos sociais na perspectiva do homem de cor. O que o autor observa no caso do homem de cor, é que há uma persistência constante em direcionar a representação do diabo e do mal ao preto ou ao indígena, e essa constância se origina na infância, pois há a apresentação do branco como vencedor e aventureiro nas histórias infantis, fazendo com que o preto negue, desde cedo a sua identidade, assumindo o anseio de ser contemplado com a subjetividade branca. Fanon (2008) reflete acerca da dificuldade de reconhecimento da negritude e da inconsistência nos saberes que foram apresentados, cita, a exemplo, como é difícil para o antilhano se reconhecer como negro, pois há o senso que o negro vive apenas na África, dessa forma, a sua subjetividade e o seu pensar passam a ser inteiramente brancos rejeitando qualquer relação que remeta à sua origem negra. A consideração feita pelo autor se assemelha em larga escala à realidade brasileira. A essência do país é embranquecida ao ponto de relativizar a história e inserir o negro brasileiro em um lugar de auto inferioridade. (FANON, 2008)

A questão central a que pretendemos chegar é que nem sempre a vítima irá perceber que é compelida a esse não-lugar. Quando indagações sobre a dignidade humana começam a surgir na sociedade, há a enfática assertiva de que o negro é um ser humano, mas o branco, ainda assim, se faz inflexível, pois é do seu interesse manter o preto na zona do não-ser e do não-lugar. O racismo é um sistema legitimado pela ideologia europeia para submeter indivíduos a um regime de servidão baseado em critérios biológicos. Para além da violência física que atravessa a história dos povos africanos, há de se acentuar o complexo processo de destruição da identidade negra enquanto povo, estruturado a partir do rapto cultural. Diante disso, pouco a pouco a história do povo preto no mundo vem sendo reconstruída e o papel de povo escravo destituído. Duas interpretações distintas precisam ser trazidas à baila para que possamos superar teorias infundadas sobre o povo negro no mundo. Contemplando a ideia de que ocorreu um avanço linear entre os povos do mundo com o fim da escravidão, a primeira pergunta que precisa ser feita é: o poder capital iguala o negro numa sociedade com bases e princípios originariamente racistas? Em caso negativo, como se mantém esse posicionamento segregador dentro de sociedades que supostamente já superaram as desigualdades raciais com a abolição da escravatura?

Em primeiro momento para responder às perguntas acima é necessário fazer uma outra pergunta: diante de todos os esforços porque constantemente na história da humanidade não há uma trégua em torno do racismo? Carlos Moore (2007) alude que existe uma grande confusão quando se trata do racismo, pois muitas vezes não se tem a percepção de que é uma construção sistêmica, portanto acredita-se que apenas com a educação e com evidências científicas de que não existe superioridade entre indivíduos, por exemplo, se teria o controle da situação. Entretanto, tal projeção sociológica é erroneamente reforçada.

Toni Morrison (2019) expressa que os moldes do racismo se dividem em dez fases e mesmo que este se apresenta com roupas diferentes, os objetivos dele sempre estarão marcados por suas atitudes, como por exemplo, soluções fascistas apresentadas à problemas nacionais criados pela própria estrutura de poder, isso significa que, o fascismo e racismo são encontrados entre conservadores, democráticos, republicanos, socialistas e supremacistas brancos. O racismo opera como um vírus em busca de um hospedeiro, portanto, tanto na direita extrema quanto na esquerda radical a agenda de dominação pode prosperar, e, por mais que suas raízes ideológicas se intitulem igualitárias, o padrão de execução segue da seguinte forma:

- I. Invente um inimigo interno, como foco e distração.

- II. Isole e demonize esse inimigo dando rédea e amparando a circulação de abusos verbais e insultos explícitos ou cifrados.
- III. Arregimente e crie fontes e distribuidores de informação dispostos a reforçar o processo de demonização, porque é lucrativo, porque outorga poder e porque funciona.
- IV. Cerceie todas as formas de arte; monitore, difame ou expulse aqueles que desafiam ou desestabilizam os processos de demonização e deificação.
- V. Destrua e calunie todos os representantes e simpatizantes do inimigo inventado.
- VI. Alicie, entre os inimigos, colaboradores que aceitem e possam higienizar o processo de despossessão.
- VII. Patologize o inimigo em mídias populares e acadêmicas; recicle, por exemplo, o racismo científico e os mitos de superioridade racial de forma a naturalizar a patologia.
- VIII. Criminalize o inimigo. Em seguida, prepare, arrecade fundos e justifique a construção de arenas de contenção para o inimigo — sobretudo seus homens e, imperiosamente, suas crianças.
- IX. Recompense o desinteresse e a apatia com entretenimentos monumentais e pequenos prazeres, discretas seduções: alguns minutos na televisão, algumas linhas na imprensa; um pouco de pseudossucesso; a ilusão de poder e influência; um pouco de diversão, um pouco de glamour, um pouco de relevância.
- X. Mantenha, a todo custo, o silêncio. (MORISSON, 2019, p. 17)

Desse modo, Souza (2019) propõe um olhar na direção de compreender o que é ser negro em uma sociedade com ideologias predominantemente brancas, com uma estética branca e classista, que, além de tudo, exige comportamentos das pessoas negras relativos às suas experiências e exigências. Quando o africano foi transformado em escravo, a branquitude escravista instituiu um lugar ao negro que definia a forma como seria tratado e padrões de desagregação. A mudança social de um regime explicitamente escravocrata para uma sociedade capitalista tornou as relações do branco com o negro ainda mais complexa que no período anterior, que ocorria a inferiorização fatídica das pessoas negras com respaldos legais. Nesse novo momento é possível observar resquícios da ordem social obsoleta, que adquire novas formas de atuação para manter o espaço social de inferioridade orquestrado ao negro. O cenário e as personalidades mudam, mas o conteúdo exposto ainda é o mesmo. Há a naturalização do lugar do negro empregado a partir da autculpa. Argumenta-se que o negro está nesse espaço pois a sua natureza o posiciona nesse espaço, nesse não-lugar, nessa não-humanidade.

O conto do branco benevolente foi responsável por potencializar a luta por integração social, e aos poucos o negro foi se inserindo em espaços que o permitiam estar economicamente, porém não racialmente, no mesmo sistema dominante. No decorrer da trajetória de lutas, mais especificamente no século XXI, a ascensão social do negro se estrutura com a ideologia do branqueamento, que executa a rejeição por completo da identidade negra. São diversos os mecanismos responsáveis por produzir as violências

instrumentadas pelo racismo a fim de reforçar a manutenção de uma hegemonia branca. Tais mecanismos são infestações decorrentes da herança escravocrata, e, das inúmeras barreiras criadas, a mais evidente é a introjeção de obstáculos que impedem a ascensão do negro, não permitindo que haja um confronto sobre a dominação branca. Desse modo, a branquitude nutre no negro, através de ideias de embranquecimento, o desejo da sua própria extinção em razão da ausência de espaço/lugar antropológico para a sua existência.

No contexto brasileiro três barreiras podem ser identificadas como atuantes para o avanço social, em ordem, se sustentam da seguinte forma: raça, classe e desigualdades sociais. Diversas foram as pesquisas para tentar compreender a relação entre o branco e o negro na sociedade brasileira, diante da pluralidade de estudiosos dedicados a compreender como a ordem social brasileira estava sistematizada, estes também foram protagonistas de grandes equívocos responsáveis por naufragar ainda mais o contexto de compreensão acerca do racismo no país. Gonzalez (1982) explica que entre 1940 e 1950, estudiosos buscavam semelhanças e diferenças nas relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos, diferente da ordem apresentada acima a qual proponho um olhar primário sobre raça por esse ser o principal informativo no país, estes estudiosos concluíram que o preconceito no Brasil era informado por classe e não por raça, bem como, que não havia discriminação em decorrência da cor no país.

Os lugares objetivos são concebidos a partir da noção de sujeito sociológico, o qual consiste em entender o sujeito como não autossuficiente, mas como parte de uma interação de valores com outros indivíduos, ou seja, um compartilhamento de mundos individuais. Nesse sentido, a identidade seria formada por um diálogo entre o mundo interior e os exteriores, situados num mesmo lugar, com a percepção do “eu” e do outro. A realidade do sujeito com identidade unificada, tornou-se colapsada na modernidade, pois os choques culturais ocasionam conflitos interpelados pelo lugar que o indivíduo se encontra, fragmentando os valores culturais estabilizados. (HALL, 1992)

Essa ideia de superioridade e humanidade para apenas alguns homens, se fortalece em meados do século XIX, com a consagração da raça. A partir de então, aqueles que constituem a imagem e semelhança de Deus – leia-se fenótipos essencialmente branco – serão considerados abençoados e os demais amaldiçoados, e, portanto, merecem padecer na miséria e exploração. Nesse sentido, aos abençoados “foram outorgadas todas as dádivas divinas, a beleza, a sabedoria e a prosperidade.” (CONCEIÇÃO, 2020, p.19)

Com o passar dos séculos, o racismo multou-se, mas não perdeu a fundamentação da sua existência. O racismo é um sistema que opera com o intuito de elencar vantagens sociais,

econômicas e culturais. Desde a antiguidade até os dias atuais o objetivo da sua sistemática é o de garantir vantagens de recursos vitais. Conforme evidencia Moore (2007, p.283-284, grifo nosso)

Na Antiguidade, esses recursos eram território (terra, água, rios e montanhas) e bens (rebanhos, cidades...). Seguidamente, esses recursos foram a própria força de trabalho alheio (escravos), a produção alheia (produtos agrícolas ou manufaturados) e as riquezas do meio ambiente e subsolo alheios (minerais, sal, especiarias, madeiras, marfim...). Nas sociedades atuais, os recursos vitais se definem em grande medida em termos de acesso: à educação, aos serviços públicos, aos serviços sociais, ao poder político, ao capital de financiamento, às oportunidades de emprego, às estruturas de lazer, e até ao direito de ser tratado equitativamente pelos tribunais de justiça e as forças incumbidas da manutenção da paz. **O racismo veda o acesso a tudo isso, limitando para alguns, segundo seu fenótipo, as vantagens, benefícios e liberdades que a sociedade outorga livremente a outros, também em função de seu fenótipo.**

O contexto depreciativo perdura até os dias atuais em decorrência da posição de dominação em que a branquitude se manteve mesmo com o ruir do escravismo. Na concepção da branquitude, ao negro liberto foi dada a permissão de viver sem as correntes, e, portanto, este deve ser grato e dócil. O branco foi fraterno ao conceber a liberdade, assim, cabe ao negro agir com submissão a dominação senhorial. E, é desse entendimento que se configura a manutenção do poder da branquitude, de um lado o negro que se contenta com o espaço que é cedido, e do outro há o que busca confrontar o lugar de subserviente. No Brasil uma barreira se estrutura ainda mais forte e diferente do contexto de outros países que sofreram com a colonização, pois, além de rejeitar a sua origem africana, o negro brasileiro cria uma nova identidade: a mestiça. Assim, cria-se um cenário fictício de que há igualdade racial em função da miscigenação. Nesse sentido, conforme veremos no próximo subcapítulo, a reivindicação da identidade africana se mostra pertinente, pois para quebrar algumas das armadilhas que cercam o povo negro, é preciso centralizar o posicionamento dos discursos, de modo que haja a convicção de uma única luta, sem interferência da colonialidade que segue atingindo o ser e o saber, na medida em que, não cessou ao término expresso da colonização.

2.2 Apagamento epistêmico e a reivindicação da identidade africana como aporte no enfrentamento ao racismo estrutural

Medo, ódio, manipulação, menos ação justificada
 Melodia que sara, o rap ainda salva
 Melancolia os versos não desamparam
 Disfarça a dor e põe amor no peito, não se cala
 Conseguimos chegar até aqui, não vão regredir
 Vamo insistir pra glória conseguir
 Posso sentir os sinais
 Somos a força de nossos ancestrais

(Kainná Tawá)

A presença da identidade africana na formação da sociedade brasileira através do processo de miscigenação se deve ao passado escravista. Como vimos no subcapítulo anterior, o apagamento da memória tinha como fim estabelecer uma nova memória coletiva que fosse forjada na miscigenação e na ideologia eugenista para consolidar suas estratégias de poder. Vivemos num país que exalta o samba no mês de fevereiro, mas odeia as giras e os atabaques do candomblé, que pula sete ondas para Iemanjá na virada do ano, mas que queima terreiros. Que se alimenta do acarajé e demoniza os orixás. Embora seja significativa a presença cultural no Brasil que remete ao continente africano, a afirmação da africanidade ainda é considerada um grande tabu na diáspora brasileira.

Stuart Hall (1992) explica que muitas vezes o território vai determinar a identidade de um grupo, pois é através do lugar que os indivíduos estão situados e que ocorrerá a formação das suas referências sociais. Entretanto, também esclarece que não é somente o território que é responsável por determinar a identidade de um grupo de indivíduos. O que é conceituado como crise de identidades está relacionado ao deslocamento das estruturas que forneciam uma espécie de ancoragem às sociedades. O movimento de fragmentação e colapso das identidades culturais é um fenômeno pragmático da modernidade. A identidade cultural é em essência produzida com o nascimento e se estrutura através da linhagem e do parentesco, sendo afetada por fatores sociais que causam a dispersão cultural. O autor questiona como viver em diáspora afeta a identidade cultural, tendo em vista que, são identidades construídas com base em relações de poder que motivam a diferença. A dispersão da identidade cultural provocada pela diáspora, reflete um fenômeno perturbador em razão da presença de questões históricas, assim, se iniciam os danos aos povos afetados. No caso da população brasileira, a ruptura interfere na construção de uma continuidade da ancestralidade e fixa um momento de violência como o único seguimento possível na modernidade ocidental. Desse modo, o que se reconhece na linhagem seguinte é a marca do genocídio e da escravidão. É o que explica Souza (2019, p. 21): “Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades.”

Stuart Hall (2016) vai explicar sobre a questão da representação, aduzindo que, a representação é parte fundamental para o processo de envolvimento cultural conectado ao sentido e à linguagem. A representatividade pode ser definida como o sentido que se dá a algo ou alguém através da linguagem. Quando observada a questão do negro na sociedade, a

representação que é cedida a este é submetida às noções expressadas pela branquitude. Nesse sentido, a “identificação cultural e compromisso ideológico são bases para consciência política.” (ANI, 2015, p. 23)

O reconhecimento da identidade do povo preto é de suma importância para que haja o reconhecimento e o apreço pela luta. A partir do entendimento do status que ocupa, inflam os questionamentos acerca da restrição dos espaços. O reconhecimento da africanidade é ato humanitário para si. É refutar e opor-se ao processo de genocídio como agente transformador político. Se auto afirmar é questionar o lugar histórico que se posiciona na vulnerabilidade social. Pois o negro foi, “na ordem da modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa e o espírito em mercadoria” (MBEMBE, 2018, p.21). Desse modo, o primeiro passo é compreender a função ideológica da cultura por trás da experiência europeia:

Se olharmos para o fenômeno da cultura, nós somos impressionados com as seguintes características: 1. Ela age para unificar e ordenar experiência, de modo que seus membros percebem organização, consistência e sistema. A este respeito, ela proporciona uma “visão-demundo” que oferece concepções de orientação da realidade. 2. Ela dá às pessoas identificação de grupo, na medida que ela constrói sobre experiência histórica compartilhada, criando um senso de identidade cultural coletiva. 3. Ela “diz” a seus membros “o que fazer”, criando assim uma “voz” da autoridade prescritiva. 4. Ele fornece a base para compromisso, prioridade e escolha, dando, desse modo, direção ao desenvolvimento e comportamento de grupo; na verdade, ela age para limitar os parâmetros de mudança e para padronizar o comportamento dos seus membros. Desta forma, a cultura ajuda a iniciar e autorizar a sua própria criação. 5. Ela provém a criação de símbolos e significados partilhados. É, por conseguinte, a principal força criativa de consciência coletiva, e é que é o que torna possível construir uma consciência nacional. 6. Por todas as razões acima, ela impacta sobre a definição de interesse do grupo e é potencialmente política. (MARIMBA ANI, 2015, p.21-22)

Stuart Hall (2003) reflete sobre o momento o qual a cultura negra é visibilizada, trata-se de momentos conjunturais, os quais possuem especificidade política, mas não possuem o objetivo de agregar a cultura negra a representação ou marca do país. Sendo, portanto, a combinação do que é “exótico”, estratégias de políticas culturais visando intervir na cultura de massa. O que é uma auspiciosa tática utilizada por políticos brasileiros, quando usam o retrato da periferia como a massificação de um povo feliz e que vive em condições desfavoráveis pelo não funcionamento das relações políticas, esquecendo completamente os fatores históricos constituintes do espaço geográfico. “No momento em que o significante "negro" é arrancado de seu encaixe histórico, cultural e político, e é alojado em uma categoria racial biologicamente constituída, valorizamos, pela inversão, a própria base do racismo que estamos tentando desconstruir.” (HALL, 2003. p.338)

Hall (2003), baseado no ensaio *the new cultural politics of difference* de Cornel West, propõem uma genealogia que se insere proveitosamente no contexto da notoriedade relacionando-a também às tradições filosóficas cognitivas e individuais. Buscando compreender os momentos conjunturais, West (1990) desenvolve três coordenadas gerais, em que a primeira refere-se ao deslocamento dos modelos culturais europeus, ou seja, a Europa sai da posição de universalidade cultural e passa a dividir seu espaço. A segunda coordenada remete a alteração hegemônica da definição de cultura, ou seja, reflete na conjunção econômica, e reflete naquilo que é consumido pela maioria, subdividido em movimentos de alta cultura e em movimentos de cultura de massa. E a terceira coordenada remete à descolonização do terceiro mundo, não apenas modelo popularmente conhecido, mas também da afastabilidade da mente escravizada. Que de fato, tende a ser uma das mais importantes, uma vez que apresenta grandes impactos civis, remetendo conseqüentemente a luta dos povos por visibilidade. (HALL, 2003)

As teorias científicas reportadas no período pós-colonial tentaram afastar a concepção de que o racismo presente na contemporaneidade seja fruto da escravização dos povos africanos, proclamando a inexistência do racismo em virtude de a raça ser um fenômeno inexistente biologicamente. Entretanto é importante observar que a compreensão sistemática e racializada da diversidade humana só foi possível com a tratante do critério fenotípico. Assim, não se deve desvalorizar o surgimento da categoria raça pois a mesma sistematizou as interpretações atuais acerca do racismo, uma vez que, tal pensamento possibilita a discussão do racismo numa perspectiva histórica dos conflitos entre povos a partir da caracterização dos fenômenos fenotípicos. (MOURA, 1968)

Carlos Moore aponta que a sistemática do racismo no século passado, a partir do século XV, se deu com o agregado de valores e ideias europeias, sendo um memorial descritivo, de apenas uma versão, do primeiro contato da Europa com outros povos, com a diversidade racial e cultural. Em razão disso, o racismo necessita ser tratado a partir de uma perspectiva social e histórica, contendo ambos os lados, posto que, a realidade epistemológica permite analisar o racismo além dos anos de predominância dos moldes Europeus na história da humanidade. Os fenótipos são como uma espécie de linha social que demarca a organização das discriminações raciais e possibilita o reconhecimento cultural e ascensão social do povo preto. Ocorre que a miscigenação, devido a presença de diferentes povos no Brasil serviu de alicerce para a formação da alienação cultural, uma vez que, incessantemente existiu uma política de embranquecimento caracterizada pelo extermínio dos povos africanos a curto prazo. (MOORE, 2007)

No Brasil o processo de inferiorização constituiu-se em etapas. Primeiro foram observadas as fragilidades e a situação de vulnerabilidade e, posteriormente, foi implantada a técnica da dominação com a imposição de costumes e a constituição do poder através da alienação da existência de uma supremacia racial. Assim, deu-se início a escravização da mente que esclarece a história do país com a ideologia de limpeza social efetiva e de possibilidade. Para solucionar o problema da “mancha negra” na sociedade brasileira, o recurso utilizado foi a legitimação do estupro de mulheres negras pelos brancos dominantes afim da obtenção do mulato, o pardo, o moreno, o pardavasco, o homem-de-cor, o fusco, mencionados como sangue misto. Assim, “O processo de mulatização, apoiado na exploração sexual da negra, retrata um fenômeno de puro e simples genocídio. Com o crescimento da população mulata, a raça negra está desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país” (NASCIMENTO, 1978. p. 69). Tal crime fora normalizado e perseverou por gerações, traçando ao “mulato” a finalidade de ser uma linha tênue entre a senzala e a casa grande, prestando serviços diretamente à branquitude, sendo no período da escravidão o capitão- do-mato, e o feitor na simbologia erigida da democracia racial.

O racista nega e justifica a existência dele mesmo, sendo ferrenho a qualquer modificação do status socio racial. Utiliza todos os argumentos possíveis para desmerecer as estatísticas apresentadas acerca da opressão social vivenciada pelo povo preto. O racista é imune a qualquer medida apresentada que não seja em razão da manutenção dos seus privilégios unilaterais. O racismo inviabiliza a sensibilidade humana e a percepção do sofrimento alheio. Leva à banalização de qualquer condição que remete ao outro. E é justamente através dessa barreira de incompreensão e rejeição do Outro que se fixou na América o mito ideológico da “democracia racial”. (MOORE, 2007)

O mito da democracia racial pode ser definido como uma teoria de racismo moderno, que surge com ideologias de avanço social e com parâmetros de igualdade, afastando, de modo abrupto as diferenças e instaurando a contextualização de falsa isonomia. Manifesta-se simultaneamente com o antigo poder colonial, pois traz a mesma imposição de controle de um povo, a partir da depreciação da cor. O racismo moderno é minuciosamente adaptável ao modelo social vigente, principalmente quando se procura mudanças ágeis que favoreçam as elites sociais. Ao delimitar raça não apenas em observância quanto à diferença da cor da pele, mas também aos costumes e modos de vivência, vende-se a ideia de grupos superiores e, conseqüentemente, a transferência

cultural impositiva, automaticamente rejeitando tudo o que vem da cultura Africana, suas crenças, vestimentas e filosofia de vida.

É sabido que o racismo é uma construção ideológica com finalidade política e econômica, heterogênea à educação, lógica ou apontamento científico. A visão de que o racismo se baseia unicamente em uma questão de ignorância e sendo passível de ser destituído através da educação, gera ilusoriamente a ideia de controle acerca da situação. E, é nessa ilusão que se baseiam todas as tentativas (sem sucesso) de canonizar este mal desde a Segunda Guerra Mundial. É necessário pensar o racismo como uma construção histórica e não ideológica, pois não se trata apenas de uma questão semântica que com a consagração de novas bases epistemológicas será compreendido e combatido. O racismo é um sistema de dominação, que impossibilita a vítima de reagir aos seus atos de modo predatório. Portanto, há um imenso risco em pautar o combate ao racismo na educação dos racistas enquanto as vítimas padecem da deslegitimação de suas lutas. “A dinâmica própria do racismo se desenvolve dentro do universo de atitudes, valores, temores e, inclusive, ódios – mesmo que inconfessos –, infiltrando-se em cada poro do corpo social, político, econômico e cultural.” (MOORE, 2007. p. 281)

Abdias Nascimento (1982), evidencia o posicionamento premeditado do negro como inimigo, infrator, violentador dentre outros sinônimos, como mais uma forma de violência que não é punida. Ser negro por muito tempo simbolizou o atributo de mancha na sociedade brasileira e com isso foi disseminado o processo eugênico no país, que atualmente é responsável pelo genocídio do povo negro em diferentes aspectos, propagando as ideologias sustentadas pela branquitude. A insensibilidade social frente ao racismo é fruto da opressão racial histórica, o indivíduo da raça negra, sobretudo socialmente, é forte e passível de aguentar as opressões que o cercam, pois, a sociedade equiparou a este a banalização e a desumanização. Existe uma necessidade identitária de pautar a raça e compreender que os fatores que antecedem a classe se aglomeram em determinado status social por fatores etiológicos. No Brasil, tanto a mulher negra quanto o homem negro vieram da condição escravista, portanto, ambos estão suscetíveis antes de tudo ao racismo.

No Brasil, é a escravidão que define a qualidade, a extensão, e a intensidade da relação física e espiritual dos filhos de três continentes que se encontraram: confrontando um ao outro no esforço épico de edificar um novo país, com suas características próprias, tanto na composição étnica do seu povo quanto na-especificidade do seu espírito - quer dizer, uma cultura e uma civilização com seu próprio ritmo e identidade. (NASCIMENTO, 1978. p. 48)

A ausência de leis que fossem atuantes na época da abolição majorou a lógica de exclusão de uma elite que só se importava com seus próprios interesses sociais e

econômicos. Tal descaso por parte do Estado fez com que a “chaga” da escravidão, citada por José Bonifácio, no primórdio da Monarquia, se instaurasse de maneira mais profunda a República brasileira. Apenas em 1850 foi extinto o tráfico de africanos para o Brasil. Desse modo, a liberdade atribuída aos escravizados, de fato, não foi sinônimo de equidade social. As mazelas da escravidão se perpetuam a descendência. A exemplo disto, podemos evidenciar o sincretismo religioso como forma de autodefesa da cultura que foi oprimida, carregando ainda hoje o fardo dos estigmas que foram construídos socialmente ao longo da história do Brasil (MOURA, 1992).

A dinâmica brasileira é sustentada pelo discurso racista linguisticamente, socialmente e culturalmente, em que a associação de tudo o que é ruim é dirigida à negritude com a padronização de perfis aceitáveis e rejeitados, atuando propositalmente na crise de identidade brasileira. Afinal, o intuito desse grande aniquilamento de identidade é fruto da ideológica propagação do Brasil como um país de todos, mestiço pacificamente e sem vestígios da escravidão, logo, e conseqüentemente, ausente de desigualdades raciais. Por muitos anos, intelectuais negros assumiram o propósito de apontar a problemática racial no Brasil, e a viabilizar o acesso à história da matriarcal África. A lei 10.639/2003 foi resultante dessa luta por reconhecimento de uma cultura propositalmente apagada e até mesmo demonizada, responsável por estabelecer que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inclua em seu currículo a temática da História e Cultura Africana. A população brasileira carrega inúmeros traços culturais de ancestralidade, nas artes, na culinária, nos costumes, na cultura e nas vestimentas. O não reconhecimento da história do próprio país acarreta no pré-conceito de sua originalidade, reafirmando mais uma vez a perseguição secular à existência africana.

O avanço do capitalismo e a sua ideologia de progresso através do desenvolvimento econômico segmentou a sociedade e enfatizou a divisão de povos primitivos e civilizados, assim o continente de hegemonia branca passou a ser vislumbrados como lugar de predominância de grupos raciais superiores, separados entre si por classificações como: italianos, europeus, alemães etc. e ainda por seus costumes, tradições, símbolos e história. E os povos Africanos e ameríndios inseridos em contexto diverso ao capitalismo, estavam aglomerados por características físicas, censurando a sua origem e cultura. O estado brasileiro é omissos à população negra e às suas particularidades sociais. A violência policial que atinge a juventude negra e a extermina é resultado do silenciamento do Estado. Quando o Estado se oculta aos paradigmas sociais decorrentes do período colonial, tendo em vista a sua fração na repartição de poderes, e esquece a pauta negra, automaticamente se torna

participe do genocídio em massa da população. O estado sabe quem é a população periférica em suma maioria, sabe quem são as maiores vítimas de violência e a cor que a bala perdida atinge, mas isso não está dentro dos seus interesses.

Por oportuno, é possível adentrar na universalidade das problemáticas do povo preto a partir do comparativo estatístico, pois é visível a necessidade de pautar os problemas de raça antes das questões de classe. Ainda que homens negros e mulheres negras que superem as estatísticas, possuem dificuldades de integração social, ainda que sejam dotados nível superior é necessário um embranquecimento forçado, similar a retirada forçada da África, a qual é necessário deixar de lado todos os atributos étnicos culturais, para que seja reconhecido no espaço que ocupa.

A trajetória de luta do movimento negro é sinônimo não apenas de resistência e de preservação da identidade cultural que foi amarrada socialmente, numa tentativa de embranquecimento. Mas também, da luta construída pela dignidade da pessoa humana, na busca por igualdade de oportunidades e ainda contra o genocídio e a criminalização do povo preto. Portanto, é mister enfatizar que a discriminação racial do povo preto surge principalmente da padronização histórica do homem branco, sucessor de uma construção que ocorre com delongas, mas que não remete a inaptidão, pois é uma ideologia social disseminada. O desmerecimento das raças surge no tocante do contexto da cor por ser algo não-mutável é um fator ou traço de diferenciação, ou seja, é a premissa à mitificação da inferiorização humana.

2.3 Encruzilhada dos saberes amefricano e afrocêntrico: Diálogo entre o pensamento de Lélia Gonzalez e Molefi Asante

Desvio meu pensamento para o céu.

Penso: será que lá em cima tem habitantes?

Será que eles são melhores do que nós?

Será que o predomínio de lá suplanta o nosso?

Será que as nações de lá é variada igual aqui na terra?

Ou é uma nação unica?

Será que lá existe favela?

E se lá existe favela será que quando eu morrer eu vou morar na favela?

Carolina Maria de Jesus

Na concepção africana a morte não simboliza o fim, ela dá sentido à vida e se encarrega de potencializar a memória. Por isso, iremos apresentar Lélia Gonzalez no presente.

Lélia Almeida nasceu em 1935 em Belo Horizonte, alterou seu sobrenome após seu casamento em 1964. Possui múltiplas formações, graduou-se em filosofia, geografia e história. É pós-graduada em antropologia. Lutou contra a ditadura militar e esteve à frente na construção da oposição durante o regime ditatorial. É a fundadora do Movimento Negro Unificado (MNU), da Organização Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras. Esteve presente na articulação da constituinte de 1986 a 1989. É uma escritora renomada e premiada, escreveu diversos textos, artigos e livros. Molefi Kete Asante nasceu em 1942, professor, ativista e historiador estadunidense, autor de mais de noventa livros. Foi responsável por teorizar a afrocentricidade. O intelectual suscita frequentemente a importância dos estudos de Lélia Gonzalez no Brasil.

Neste subcapítulo iremos ingressar nos estudos desenvolvidos por Molefi Asante e Lélia Gonzalez, que guiam à uma encruzilhada de pensamentos necessários para sistematizar e construir bases sólidas para a emancipação do povo preto, ao mesmo tempo em que abriremos os caminhos para o Quilombismo de Abdias Nascimento. Finch (2009, p.167) descreve a afrocentricidade como “ uma escola de pensamento que coloca a África no centro de todos os estudos que se relacionam com esse continente e com os povos de descendência africana. ” Afirma ainda que, pautar a afrocentricidade é uma forma de reagir as décadas de campanha europeia contra o povo preto que teve início com os hieróglifos egípcios¹⁸. Jean-François Champollion foi o responsável por desafricanizar¹⁹ a história dos egípcios, uma vez que, segundo sua concepção, não seria possível uma civilização africana ser o berço das demais civilizações. Assim, limitou seus estudos para constatar erroneamente que a civilização egípcia teria surgido depois de Sumer, cidade-estado ao redor dos rios Tigre e Eufrates, localizada atualmente no sul do Iraque. A afrocentricidade nasce da resistência, dados os esforços de deslegitimar a história do continente africano. E, por isso, ela não é difundida dentro das universidades ou dentro das escolas no mesmo peso que as teorias eurocêntricas servem de base ao ocidente. A afrocentricidade surge em detrimento de um movimento de luta, e é uma resposta para as inquietudes do pesquisador negro que resolve por meios próprios buscar a verdadeira história do seu povo. (FRINCH, 2009)

Lélia Gonzalez e Molefi Asante foram autodidatas sob o refúgio do universo acadêmico, pois conseguiram atrelar o método científico à investigação independente, tudo isso sem se prender a padrões. E isso é muito evidente nos escritos deixados por Lélia Gonzalez. Frinch (2009) assevera que Martin R, Delany, W.E.B Du Bois, George Padmore,

¹⁸ Aqui o autor se refere as escrituras criadas pelos povos egípcios.

¹⁹ Finch (2009) se refere assim para descrever o ato de descentralizar África do contexto histórico.

Marcus Garvey, Kwame Nkrumah e Nnamdi Azikiwe foram grandes expositores da perspectiva pan-africanista nos Estados Unidos e na África. Tais autores foram frequentemente injustiçados e seus estudos foram subcategorizados como mitos. Dentre esses processos de denúncia e perseguições da concepção afrocentrica é comum ouvir que os próprios negros foram responsáveis pela escravidão. Sobre isso, Frinch (2009) afirma que não podemos incorrer mais uma vez as artimanhas eurocêtricas, e que de fato, há um lado obscuro na história da civilização africana e que precisa ser investigada por intelectuais afrocentrados, para que a história não seja mais uma vez distorcida.

Existe uma verdade dura e sem trégua sobre o comércio de escravos nas duas costas: ele não poderia ter acontecido sem a participação ativa e voluntária das nações africanas que os comerciavam. Na rota atlântica, os escravagistas espanhóis, portugueses, ingleses, holandeses e franceses manipularam várias nações africanas, fazendo-as invadir e combater uma à outra na perseguição de escravos e armando seletivamente diversos reinados africanos [...] **E não foi difícil – com poucas exceções – manobrar os reis africanos, levando-os à guerra com inimigos tradicionais e outros povos vizinhos para abastecer a insaciável demanda europeia de escravos** (Finch, 2009, p. 170, grifos nossos).

Desse modo, para que não se incorra em que os brancos afirmem uma culpa concomitante dos negros para deslegitimar a reparação, é necessário reafirmar que a dizimação que ocorreu posteriormente não foi ocasionada pela suposta cumplicidade africana. E ainda, que a forma que a escravidão destruiu o continente africano, em um período de 400 anos, foi além dos erros cometidos pelos reis diante da manipulação europeia. Portanto, é desonesto apontar tal fato como centro do problema, uma vez que foi a civilização europeia que definiu o contexto da escravidão e também diante da proporção inimaginável nos dias atuais. Com a eclosão da afrocentricidade, como proposta epistemológica para a conquista da consciência do povo preto tomou proporções quase que imediatas. Lefko Witz foi uma crítica assídua da afrocentricidade, publicando em 1996 o livro “ Não saímos de dentro da África” que tinha como único objetivo deslegitimar o legado africano. A aparição de obras que seguiam a vertente afrocêntrica na década de 1980, culminou na exigência de um currículo escolar que dialogasse com as demandas de inclusão das teorias afrocêtricas, o que ocasionou uma resposta conflituosa eurocêntrica, utilizando intelectuais negros como forma de reafirmar que as rivalidades estabelecidas não foram caracterizadas por questões raciais. (FINCH, 2009)

Molefi Asante criou o conceito de Afrocentricidade com o objetivo de oferecer uma crítica que fosse condizente com a filosofia africana. Junto com o conceito de Afrocentricidade, criou também *Njia* que significa o caminho para o conhecimento a partir do cotidiano dos povos africanos e defende a ideia de que a cultura é o que vai informar os valores de uma sociedade e, portanto, “só sabemos quem somos e o que devemos fazer se

soubermos a nossa história” (ASANTE, 2014, p.2). O autor propõe o renascimento africano como forma de romper com as ideologias eurocêntricas. O que se põe em pauta é a agenda africana, ou seja, se objetiva que os desejos do povo africano estejam não apenas incluídos da melhor forma possível, mas que sejam realizados. Asante (2014, p. 3) define afrocentricidade como:

Modo de pensamento e ação no qual a centralidade dos interesses, valores e perspectivas africanos predominam. Em termos teóricos é a colocação do povo africano no centro de qualquer análise de fenômenos africanos. Assim é possível que qualquer um seja mestre na disciplina de encontrar o lugar dos africanos num dado fenômeno. Em termos de ação e comportamento, é a aceitação/observância da ideia de que tudo o que de melhor serve a consciência africana se encontra no cerne do comportamento ético. Finalmente, a afrocentricidade procura consagrar a ideia de que a negritude em si é um tropo de ética. Assim, ser negro é estar contra todas as formas de opressão, racismo, classismo, homofobia, patriarcalismo, abuso infantil, pedofilia e dominação racial branca.

Assim, a afrocentricidade se apresenta como uma ideia revolucionária, pois incorpora na sua essência o desprezo pelas inverdades eurocêntricas centradas no mundo africano, mas que se estende na repulsa a outras formas de opressão. Ao tornar-se uma pessoa afrocentrada assume-se uma localização filosófica da agência africana. O propósito central da teoria Afrocêntrica é de conectar a história e a vivência, propondo a percepção da ancestralidade como uma força vital para o desenvolvimento e crescimento, tanto coletivo quanto pessoal. Quando falamos da Teoria Afrocêntrica é preciso enfatizar que a sua etimologia é de completa oposição à racionalidade europeia (ASANTE,2014). A finalidade da afrocentricidade não é estabelecer uma crença correta, mas sim oportunizar o reconhecimento do que foi excluído pelo eurocentrismo. Assim, não é uma metodologia permanente, ela pode ser superada no futuro por um novo paradigma mais completo e que supra possíveis exigências da sociedade conforme a sua evolução. Porém, “enquanto durar a hegemonia global do Ocidente, nenhuma massa crítica de acadêmicos brancos se sentirá impelida a examinar os princípios da afrocentricidade com um olhar destituído de preconceito” (FINCH, 2009, p. 175)

De acordo com Rabaka (2009) o que determina um afrocentrista é a agenda voltada para o conhecimento que é estruturado através da história, filosofia e cultura africana, estabelecida na prática ativista de intelectuais. Pensando nisso, Gonzalez (2018) entendendo a necessidade de uma consciência efetiva de negros e negras na diáspora como descendentes de africanos democratizou a categoria amefricanidade como uma categoria da afrocentricidade, que sofreu modificações em razão da atividade cultural além do espaço geográfico, desse modo, a amefricanidade está associada a um processo histórico “de intensa dinâmica cultural

(adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas formas) que é afrocentrado, isto é, referenciado em modelos como: a Jamaica e o akan, seu modelo dominante; o Brasil e seus modelos iorubá, banto e ewe-fon.”(GONZALEZ,2020, p.122)

Gonzalez (2020) afirma que a razão de ser da amefricanidade está diretamente ligada à necessidade de assumir uma unidade de caráter específico que foi desvalidado pelas demais sociedades. Quando se fala em afro-americano direciona automaticamente aos negros dos Estados Unidos, esquecendo que a América possui outras ramificações com os países que compõe a América do Sul, Insular, Central e do Norte, fortalecendo o imperialismo estadunidense sob as demais regiões. “Portanto, a Améfrica, enquanto sistema etno geográfico de referência, é uma criação nossa e de nossos antepassados no continente em que vivemos, inspirados em modelos africanos ” (GONZALEZ, 2020, p. 122).

O mito da democracia racial é a engrenagem do sistema brasileiro, e é a responsável por perpetuar um consciente coletivo que se distancia da realidade brasileira, a fim de efetivar limitações culturais, territoriais, ideológicas e até mesmo democráticas. Mazama (2009) suscita que o paraíso racial é um artifício utilizado pelos brancos para manter os descendentes de africanos ideologicamente presos à supremacia branca de forma inconsciente. No Brasil, esse discurso de supremacia branca é sustentado sob os argumentos de que ser branco de fato é algo melhor que ser negro, o que gera conflitos de auto ódio, que a raça não é algo relevante em razão da miscigenação e a rejeição pela cultura africana com o subterfugio de que o racismo pode existir em outros países, porém no brasil é improvável.

A questão da auto definição enquanto descendentes de africanos, no Brasil, se manifesta no pensamento de Gonzalez (2020) quando afirma que os negros não podem ficar à mercê de uma definição identitária racista e, portanto, propõe a amefricanidade a fim de englobar todas as pessoas negras da América Central, América do Sul, América Insular e América do Norte. A linguagem se apresenta como recurso que possibilita uma compreensão mais aprofundada acerca das subjetividades que incorporam a amefricanidade, e, conseqüentemente, a construção da etnicidade. A amefricanidade está diretamente associada a afrocentricidade, assim como as demais categorias que integram o universo das percepções contra hegemônicas motivadas pela experiência africana dos antepassados que foram forçados a estarem em outros territórios pela escravidão.

Dentre as violências causadas pelo racismo em diversas áreas da competência europeia de destruir a fim de subdesenvolver a África, uma das mais letais é o etnocídio. Parafraseando Marimba Ani (1994) o racionalismo europeu é um extremo irrazoável. O que leva a Europa a buscar uma explicação para a realidade do mundo é a consagração do poder e

do controle. Diferente da visão africana que se compreende como parte de um todo, a mente europeia entende-se como único ser pensante, logo, o único que pode e precisa deter controle sobre tudo. O racionalismo anda de mãos dadas com o cientificismo que é a junção da religião e da racionalidade imperialista, e, na busca pela racionalidade não existem critérios morais, o que se almeja é um padrão monolítico. O conhecimento intuitivo que está relacionado a auto consciência cósmica é menosprezado, pois não é um alicerce para o controle e não gera domínio sobre o outro. Assim, visando deslegitimar a forma de vida africana, cientistas europeus distinguiram a civilização africana da europeia, afirmando que as suas diferenças são definidas pela base filosófica e ideológica que permeiam as diferentes culturas, o que é uma afirmação correta, entretanto utilizando uma conotação errada que chama a cultura africana de essencialista e a europeia de científica, elencando como fundamentalista a ordem cultural africana.

Asante (2014) explica que existe um Sistema Cultural Africano, e que comumente, toda cultura sofre modificações, é influenciada e influencia outras culturas. Entretanto, o Sistema Cultural Africano foi impactado por um contexto histórico de maneira peculiar. Em pessoas negras, independentemente da localidade, é possível detectar valores e crenças que são provenientes da cultura africana, mas é perceptível que existem diferenças simbólicas entre, por exemplo, os Povos Iorubá e os afro-americanos, pois toda cultura é passível ao ambiente que as pessoas estão inseridas. A afrocentricidade nesse aspecto, seria a fronteira da consciência coletiva a partir da centralidade da prática africana na pós-modernidade.

Muitos irão se perguntar ou induzir o debate no sentido de transformar a afrocentricidade em uma espécie de nacionalismo Europeu reverso, assim como o fazem com as afirmações acerca da existência de um racismo reverso, quando coexistem exigências palpáveis do povo preto em detrimento da branquitude. Nesse debate muitas questões precisam ser levadas em consideração, a primeira delas é: o Brasil é o segundo país, fora do continente africano, ficando apenas atrás da Nigéria no ranking mundial, com a maior população negra na diáspora. No entanto, os valores se manifestam a partir do padrão de comportamento e pensamento eurocêntrico. Pergunta-se, como a reivindicação um quadro contra hegemônico caracterizaria uma imposição social da africanidade? Não estaríamos indo ao encontro dos valores que foram excluídos de uma sociedade majoritariamente negra?

Gonzalez (2020) explicita que é muito mais prudente assumir a identidade amefricana, pois a autodesignação 'afro-americana' adotada pelos negros dos Estados Unidos cria uma hierarquização, a qual, neste posicionamento, os negros estadunidenses ocupam uma posição superior entre os demais negros das Américas. Dessa forma, o amefricano/amefricana se

desvincula da imagem de uma África mítica e inventada e deixa de reproduzir uma espécie de imperialismo que age especificamente para concretizar o massacre do povo negro. Assim, o que Gonzalez propõe é a união dos descendentes de africanos a partir da afrocentricidade, uma vez que, os anseios do povo preto amefricano são similares.

Para entendermos as artimanhas do racismo acima caracterizado, temos que nos reportar à categoria freudiana de denegação (Verneinung): é o “processo pelo qual o indivíduo, embora formulando um de seus desejos, pensamentos ou sentimentos, até aí recalcado, continua a defender-se dele, negando que lhe pertença”. Enquanto denegação dessa ladino-amefricanidade, o racismo se volta justamente contra aqueles que, do ponto de vista étnico, são os testemunhos vivos da mesma, tentando tirá-los de cena, apagá-los do mapa. (GONZALEZ, 2020, p. 137)

Que o racismo cria uma hierarquia racial e cultural isso é fato consolidado. Porém outra questão que paira sobre essa afirmação é a caracterização da branquitude, que aqui precisa parar de ser definida como uma instituição sem a nomeação dos indivíduos que propagam a ideologia racista, e passar a ser vista como um sistema estruturado e germinado por pessoas brancas, que utiliza diversas artimanhas para deslegitimar as manifestações que se articulam para a quebra do poder da suposta supremacia branca. Por isso, falar em afrocentricidade é também se comprometer a articular uma tomada de consciência (ASANTE, 2015) que supra as lacunas das outras ideologias que foram impostas, pois afrocentricidade se articula em um lugar conhecido inconscientemente que é o lugar da nossa própria história.

A amefricanidade também se manifesta na formulação de estratégias que almejam a autonomia, o conceito se concretiza no período escravista no desenvolver dos quilombos. Desse modo, compreendendo a interligação entre os conceitos desenvolvidos por Molefi Asante e Lélia Gonzalez, propormos a inserção da proposta de Abdias Nascimento no próximo capítulo, com o intuito de instruir um Estado Quilombista amefricano e afrocêntrico, cuja a centralidade do emblemático contexto social brasileiro esteja diretamente associado às epistemes pretas.

3 O QUILOMBISMO COMO MOVIMENTO EMANCIPATÓRIO E ESTRATÉGICO DE SOBREVIVÊNCIA

O que delineou os caminhos até o Quilombo da Serra da Guia, referenciada nesta dissertação como um guia de inspiração para as reflexões e levantamentos que encerramos neste capítulo, foi a elaboração do Projeto Técnico “Educação, Tecnologias e Vocação: (sobre)vivências em arranjos produtivos sergipanos” efetivado ao término da disciplina de Mestrado “Teoria dos Direitos Humanos” do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, ministrada pelo Professor Dr. Ilzver de Matos Oliveira como produto prático para a construção do conhecimento e de possibilidades além das paredes da universidade. O projeto foi contemplado com financiamento através do edital FAPITEC/SE/ SEDUC nº 02/2020 no Programa de Apoio e Desenvolvimento de Políticas Públicas em Educação para o Estado de Sergipe, pela Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC).

Abdias Nascimento, quando descreveu e aperfeiçoou *O Quilombismo*, o fez inspirado na República de Palmares, e, tal como Nascimento (1980) teve um espiral de inspiração, tive o quilombo da Serra da Guia como o próprio nome o descreve, um guia, para que pudesse observar como essas características que compõem os quilombos foram importantes para a resistência negra e precisam ser resgatadas diante do atual cenário. Em detrimento da vivência da pandemia mundial, ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), o trabalho foi comprometido, impossibilitando que fizéssemos uma pesquisa de campo que disponibilizasse o mapeamento das narrativas de memória, que era o objetivo inicial para uma análise intrínseca das estratégias que são utilizadas há décadas pelos quilombolas como forma de garantir a prosperidade da comunidade, com base em princípios africanos, e assim complementar o referencial teórico do quilombismo a partir dessa observação. Por outro lado, a pandemia também enfatizou o quanto o povo preto está em constante estado de vulnerabilidade em diversos aspectos sociais, despertando um olhar mais conciso ao quilombismo como possível instrumento para cessar essas desigualdades que tendem a se potencializar anualmente.

Portanto, o estudo da comunidade da Serra da Guia, em grande parte, foi desenvolvido através do Laudo Antropológico produzido na Coleção Terras Quilombolas, baseado no Relatório de reconhecimento e delimitação do território da Comunidade Quilombola Serra da Guia, como iniciativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/CGPCT/NEAD), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG/ OJB),

Centro Brasileiro de Internacionalização e Negócios (CEBRAS) e o Núcleo de Estudos em Populações Quilombolas e Tradicionais (NUQ). O quilombo da Serra da Guia, foi importante para realçar como a organização coletiva se faz indispensável para a autonomia do povo negro.

No capítulo anterior, propomos uma virada de chave com a ressignificação da emoção, a arte, a sensibilidade e os saberes intuitivos que são menosprezados pelo “ponto de vista” eurocêntrico. No quilombo da Serra da Guia, a centralidade da organização está na representação de Dona Josefa da Guia, matriarca, quilombola, erveira, rezadeira e parteira, cuja liderança é proeminente para o desenvolvimento da comunidade. A espiritualidade e o sentir de Dona Josefa da Guia é o que mantém a organização, mesmo diante das inúmeras dificuldades sofridas pela ausência do poder público. O que enfatiza que tem sido há muito tempo o povo negro por si. Desse modo, o quilombismo é o escurecimento das estratégias políticas e sociais, diante de um estado que é ideologicamente hegemônico e racista.

Para além de Ngondo, como veremos abaixo, que é o berço dos quilombos, é possível observar a formação de quilombos na ilha de São Domingos no Haiti, desde a revolta do Makantal (1758) o refúgio e organização dos negros nas matas foi um componente importante para formação de estratégias e um ponto de união de forças para a libertação do país em 1804. O mesmo ocorreu em outros países, em menor dimensão, como na Venezuela com o Movimento de Coro (1795), na Colômbia no século XVII com o movimento *San Basílio*, liderado pelo *Rey Benkos*, nas Guianas, onde na Guiana Francesa a resistência permanece até os dias atuais, tendo em vista que o território é um dos poucos que não alcançou a independência na América Latina (MOURA, 1993).

No Brasil não se sabe com exatidão o momento que se impetrou o escravismo, e, conforme Nascimento (2002) ressalta, na medida que as coisas se encontram não há relevância em determinar o período de tempo específico, diante das inúmeras problemáticas sem soluções que envolvem a época. Entretanto, infere-se que os primeiros africanos escravizados foram levados para onde hoje é o Estado da Bahia, para atuar, através de um regime de exploração na produção de cana-de-açúcar. Este fato é importante, pois é determinante para entender o marco das insurreições quilombolas. Na região costeira do Nordeste, mais precisamente no território da Bahia e Pernambuco, durante os séculos XVI e XVII, verificou-se a maior aglutinação de africanos escravizados, sendo também o lugar onde foi estabelecido o primeiro mercado de escravismo. A exploração dos recursos e dos africanos aumentou significativamente com a descoberta de novas fontes de lucro, quando a produção do açúcar crescia simbolicamente. Escravizados no Maranhão eram forçados a

produzir mais algodão para atender a demanda das fábricas têxteis na Inglaterra. Houve também o deslocamento dos africanos escravizados para Minas Gerais no século XVII, em razão da descoberta de diamantes e minas de ouro. No século XIX, com o início do ciclo do café a população africana escravizada foi transferida para a região de São Paulo e do Rio de Janeiro. Todos esses deslocamentos foram deliberados pelo êxito econômico através da exportação colonial. Tais atos só constatarem uma única coisa: que os pretos ergueram o país e o seu potencial econômico para a população branca usufruir (NASCIMENTO, 2002).

As insurreições começam a surgir por volta de 1807 a 1809, africanos escravizados constituem na Bahia a OGBONI, um grupo secreto responsável por articular mecanismos para combater a escravidão. Em 1813, aconteceu o primeiro ato de revolta que uniu aproximadamente seiscentos escravizados, porém o levante não findou e um derramamento de sangue aconteceu na província da Bahia. Uma outra revolta se sucedeu ainda em 1813, mas foi interrompida por uma traição, quando os africanos escravizados se preparavam para lutar bravamente pelas suas liberdades. Na praça da liberdade, o senhor das desgraças, o Conde dos Arcos, torturou com chibatadas e executou a sangue frio africanos que haviam sido capturados em razão de uma traição dentro do movimento. A região da província da Bahia foi tomada pelos levantes, em 1814, uma outra manifestação coletiva surge na localidade de Cachoeira, território que até os dias atuais permanecem organizadas comunidades remanescentes de quilombo (NASCIMENTO, 2002).

Entre tantos percalços, várias revoltas aconteceram no decorrer dos anos, mais precisamente entre 1826 e 1830. A maioria delas foi reprimida. Resistiu-se valentemente contra aqueles que tentavam retirar sua humanidade. Muito sangue preto foi derramado nos chãos que eles mesmos assentaram. Não puderam recolher os corpos de seus entes queridos. Os que ficaram, tiveram que parar de chorar por aqueles que amavam, para chorar a sua própria dor física. Os brancos destruíram drasticamente as esperanças, mas lutar sempre foi um compromisso ancestral. Mesmo com a derrota, o ódio e revolta constituíram combustível, a cada derrubada que sofriam, mais se fortaleceram para lutar contra os malfeitores. Não havia tempo para chorar dignamente a morte dos que partiam de forma tão desumana e cruel. O anseio por mudança ainda saltava no peito. Não à toa que criaram o mito da democracia racial, os brancos sabem o poder da organização preta. Tal medo cria uma espécie de inconsciente coletivo que os fazem tremer ao perceber um grupo preto organizado. Eles sabem o que fazem, e sabem como se beneficiam das injustiças.

A revolta dos Malês ocorreu em 1835, sendo considerada a mais importante luta armada que ocorreu na época. Africanos escravizados de origem iorubá e islamizados que

estavam descarrilados na região do recôncavo baiano trajavam vestes brancas e se identificavam através de símbolos. Os brancos atacaram os guerreiros pela liberdade com seus cavalos. Pessoas importantes para o movimento pela libertação, como Luísa Mahin, mãe de Luís Gama, Jorge da Cunha Barbosa e José Francisco Gonçalves que foram aprisionados durante a derrubada. Não se sabe até os dias atuais qual foi o destino de Luísa Mahin. Jorge Barbosa e José Gonçalves foram fuzilados em 14 de maio de 1835. Em todos os lugares do Brasil os africanos ergueram quilombos como instituição de organização e estratégia, símbolo de resistência e luta por sobrevivência.

Embora a Lei conhecida como Áurea seja reconhecida como a responsável por abolir a escravidão, a verdadeira revolução se deu quando africanos e africanas se emanciparam através do combate, da fuga, da auto-organização em agrupamentos coletivos contra a opressão. Entre 1595 e 1695, em Pernambuco, surgiu a República Negra dos Palmares sob a liderança de Zumbi. Palmares foi o primeiro passo para a transformação de fato que surgiu após a luta e resistência negra, sendo um marco da verdadeira democracia racial, uma vez que, atendia as reivindicações políticas e socioeconômicas. De 1630 a 1654 o Brasil empreendeu uma guerra bélica contra Palmares diante da sua potencialidade e fortalecimento. Não à toa que o líder de Palmares, Zumbi, foi personificado como um selvagem, assassino, escravocrata ou um demônio que sequestrava crianças no imaginário brasileiro. A criação de mitos em cima de pessoas que são símbolos de resistência negra, é reflexo do medo da verdade, por isso “escondem para o nosso povo, para as nossas crianças (não importando a cor), por exemplo, que o primeiro Estado livre que existiu em todo o continente americano surgiu no Brasil. Só porque esse Estado foi a República Negra dos Palmares. Sacou?” (GONZALEZ, 2020, p.166).

Zumbi foi assassinado em 20 de novembro de 1695, por ter construído um sistema no qual a justiça, a liberdade e a igualdade eram a base da civilização que criou. O dia da consciência negra foi instituído em homenagem aos atos heróicos realizados por ele. Gonzalez (2020) retrata que as mulheres de Palmares lutaram bravamente ao lado dos homens e preferiram a morte à escravidão. Assim, cometeram suicídio para que não voltassem à dominação de mãos brancas. A pauta quilombola na esfera jurídica é muito recente, sendo mencionada apenas após a criação da Constituição Federal de 1988.

A representação da República de Palmares, deu nome à Fundação Palmares, uma autarquia criada em 22 de agosto de 1988, através da Lei nº 7.668/88 com os esforços do movimento negro para manter viva a memória de Zumbi. A Fundação Cultural Palmares (FCP), de acordo com O 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887/2003, dentre as suas demais

competências, também é responsável por inscrever e certificar as comunidades quilombolas do país. Desse modo, esta realiza atualizações mensais acerca do quadro de certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos (CRQs). Atualmente, de acordo com a última atualização, de 30 (trinta) de junho de 2022, nas cinco regiões do Brasil, existem 3.495 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco) comunidades remanescentes de quilombos, sendo que destas, 2.840 (duas mil, oitocentos e quarenta) são certificadas.

De acordo com a estimativa de Localidades Quilombolas, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2019, as grandes regiões e unidades da federação possuíam cerca de 5.972 (cinco mil, novecentos e setenta e duas) os dados são preliminares e serão consolidados pelo Censo Demográfico 2022. Foram considerados territórios quilombolas delimitados os que se encaixavam nos estágios administrativos: titulado, portaria, RTID ou decreto. Os dados foram organizados através base fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Ministério da Cidadania, Fundação Cultural Palmares (FCP), Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre outros dados disponibilizados por órgãos governamentais de competência municipal e estadual.

Apesar da população quilombola representar a construção do Brasil, e junto com os povos indígenas representam, por direito, os verdadeiros donos dos territórios nacionais, ainda assim, são apontados como intrusos. A categorização dos quilombolas e indígenas no atual governo foi distorcida, com o propósito de nutrir os tentáculos do racismo, de modo que informa a existência de uma nacionalidade que os exclui.

FIGURA 5 – Colagem de manchetes de jornais sobre falas presidenciais



Fonte: Congresso em Foco²⁰ (2017), UOL²¹(2020), Metr p les²² (2021), Metr p les (2019) e Estad o (2022).²³

As frases anteriores nos guiam para o entendimento de Marimba Ani acerca de uma figura elementar para a compreens o da imagem e da performance do homem branco, sob os demais povos, o Yurugu. Ani (1994) descreve o Yurugu como um ser pertencente   mitologia Dogon que   o causador da desordem. A exist ncia dele se limita a desarmonizar a ordem do universo, uma vez que, a sua concep o se deu de forma n o natural. Para a cosmovis o africana, o Yurugu   um ser que n o possui sensibilidade espiritual, e por isso vive em conflito e causando conflitos, ele   um ser incompleto e imaturo. E est  fadado a viver eternamente assim. A conex o fica subentendida.

As deturpa es na hist ria do continente africano foram essenciais para que ocorresse a consolida o dos negros como povos incivilizados e para as demais problem ticas que seguem tomando novas roupagens com o passar dos anos. A no o do Quilombismo

²⁰

<https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-prociar/>

²¹<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2020/06/23/sob-bolsonaro-reconhecimento-de-quilombolas-cai-ao-menor-patamar-da-historia.htm>

²²

<https://www.metropoles.com/brasil/justica/bolsonaro-processo-por-ofensas-a-negros-e-quilombolas-e-encerrado>

²³

<https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-volta-a-usar-expressao-racista-e-diz-que-negro-e-pesado-em-arobas>

elaborada por Abdias Nascimento na década de 80, embora seja uma teoria relativamente recente, foi pouco difundida nos espaços que fomentam a inclusão racial. Nos anos que sucederam a sua elaboração demonstram que os referenciais teóricos seguem apontando para a necessidade de “voltar e pegar”. Não por coincidência, finalizo esta dissertação dispendo do quilombismo enquanto método, mecanismo e esperança, uma vez que foi necessário percorrermos sob o pensamento de alguns intelectuais que são vislumbrados na atualidade como grandes pensadores contemporâneos, para que pudéssemos apontar uma possível saída dentro de uma trajetória que é cíclica, pois estamos sempre deixando algo no caminho. Assim, o avanço social do povo negro parece ser estabelecido por uma fita métrica que diz exatamente até onde podemos ir e quantos podem ir.

Certa vez, estávamos eu e minha mãe assistindo o noticiário e recordo-me que estava passando na televisão mais um caso de racismo, onde uma pessoa negra é ‘confundida’, alvo errado ou simplesmente estava indo para casa e nunca chegou. Mainha, com os olhos cheios de lágrimas e rogando a Deus, disse: “acho que as pessoas negras deveriam se isolar, porque não dá mais para viver assim”. Eu falei para ela que a gente já fez isso uma vez, falei sobre a República de Palmares e falei sobre o quilombismo. Mas expliquei também que a dinâmica racial do Brasil era diferente e impossibilitava que os negros se levantassem, pois, a informação que eu estava partilhando não chegava para todos. Utilizo esse exemplo, para enfatizar a necessidade de voltar e pegar.

O quilombismo está interligado ao ideograma *sankofa* que simboliza o ato de resgatar o que ficou para trás. A palavra *sankofa* é originária da língua dos povos Akan da África ocidental, em tradução literal, simboliza o resgate da cultura africana e a necessidade da sua valorização. O ideograma *sankofa* está associado a um conjunto de símbolos que são denominados *adinkra*. Os símbolos *adinkra* – que significa adeus – possuem significados que são estabelecidos a partir de conceitos filosóficos e da complexidade de ditados. Estima-se que existem mais de oitenta símbolos com expressões epistemológicas diversas e revelam a história, os valores, a filosofia e a cultura do povo de Gana. Assim, “o ideograma *sankofa* significa voltar e apanhar de novo aquilo que ficou para trás. Aprender do passado, construir sobre suas fundações.” (NASCIMENTO, E., 2008, p.30)

FIGURA 6 – Pássaro *Sankofa* e símbolo *adinkra*



Fonte: Google imagens/ compilado da autora, 2022.

Alguns anos atrás, quando estagiava na Defensoria Pública, estava almoçando na copa, em uma mesa onde estava uma juíza, uma promotora e uma defensora pública. Todas eram mulheres brancas, eu era a única negra naquele espaço. Entre os muitos comentários sobre as minhas tranças “como você lava?”, “isso dói?”, sou terrivelmente surpreendida por uma acusação quando me levantei da mesa para voltar à minha sala. A promotora com olhares desconfiados estava me ‘perguntando’ se o celular que eu estava levando não era o dela. O que mais me surpreendeu negativamente nessa história, foi o fato de que ela estava o tempo todo com o seu celular em mãos. Sei que naquele momento a única coisa que eu queria era desaguar no meu quilombo familiar. Ninguém naquela mesa percebeu o que estava acontecendo ali, o que mais não percebem?! Mas na minha cabeça não passava outra coisa senão o fato de que são esses os operadores do direito que julgam e sentenciam pessoas negras todos os dias. Relato parte da minha vivência neste momento, pois a escrevivência é um método qualitativo que assume um papel o qual os dados quantitativos não conseguem, e faço isso na introdução deste subcapítulo, que é o último desta dissertação, pois, o que o quilombismo propõe é a transformação de um estado branco eurocêntrico para um estado quilombista amefricano. E isso é mais que um conceito científico, é uma necessidade proeminente diante do cenário que pudemos observar na trajetória desse estudo. Aqui se percebe como a ausência de consciência racial nos valores jurídicos faz com que predomine um pensamento hegemônico eurocentrista, o que influencia nas políticas de efetivação dos direitos do povo negro.

Entendo o quilombismo como uma proposta verdadeiramente voltada ao povo negro, mas, como todo conceito, tem suas falhas, precisa ser mais aprofundado e pode ser superado futuramente. A dinâmica brasileira foi construída de forma que os valores culturais fossem estabelecidos de acordo com os deveres que apregoam uma fraternidade cristã. Dessa forma, não há efetivamente o enfrentamento da problemática, e sim, o ato de ignorar a natureza da

problemática. É aquela falácia do: se não falarmos sobre isso, não vai existir. Esses mecanismos foram utilizados e ainda são utilizados no presente para redefinir o sentido das reivindicações do movimento negro brasileiro. O quilombismo se apresenta como um plano sócio-político, cuja finalidade é restituir à população afrodescendente o papel de prestígio na organização do Brasil. A obra de Abdias Nascimento precede conceitos que foram desenvolvidos na atualidade, mas que não possuem o mesmo recorte em relação à questão racial, como por exemplo, o multiculturalismo citado no primeiro capítulo. Muitos dos conceitos que surgem na contemporaneidade com caráter resolutivo, não situam o fenômeno do racismo no sentido amplo que ele dimensiona, o tratando como mera desigualdade racial, conforme vimos com a política de cotas raciais, tornando assim as políticas públicas ineficientes.

O quilombismo determina o aquilombamento como o verdadeiro ato de resistência cultural, social e econômica. É uma intervenção com objetivo de ampliar a ideia de quilombo como tecnologia de resistência, descrita por Beatriz Nascimento e, ao mesmo tempo, manter vivos os saberes, a cultura, a história e a identidade africana que são ameaçadas diariamente. Iniciaremos este capítulo com a história de Jinga para que se concretize um movimento de visibilidade sobre o potencial inferido às mulheres africanas e aos homens africanos que lutaram bravamente pela única e possível revolução social. Ainda há tempo, e ainda é momento de se aquilombar.

3.1 Jinga e a insurreição kimbolola: a origem do aquilombamento

A noite não adormece
 nos olhos das mulheres
 a lua fêmea, semelhante nossa,
 em vigília atenta vigia
 a nossa memória.
 A noite não adormece
 nos olhos das mulheres
 há mais olhos que sono
 onde lágrimas suspensas
 virgulam o lapso
 de nossas molhadas lembranças.
 A noite não adormece
 nos olhos das mulheres
 vaginas abertas
 retêm e expulsam a vida
 donde Ainás, Nzingas, Ngambeles
 e outras meninas luas
 afastam delas e de nós
 os nossos cálices de lágrimas.

A noite não adormecerá
 jamais nos olhos das fêmeas
 pois do nosso sangue-mulher
 de nosso líquido lembradiço
 em cada gota que jorra
 um fio invisível e tônico
 pacientemente cose a rede
 de nossa milenar resistência

Conceição Evaristo

Onde a escravidão existir, ergam-se os quilombos. Onde a escravidão existiu, ergueram-se quilombos. É com essa mesma frase em tempos verbais diferentes que iniciamos esse último capítulo. A crucial representação dos quilombos é a resistência entre os percalços causados pelo homem branco. O quilombo é uma resposta imediata, é um “não permitirei ser escravizado” entoado em gritos que saem da maior profundidade da alma. É o desejo de ser verdadeiramente livre, ainda que não se saiba ao certo onde tudo começou. Aime Césaire afirma que nenhum homem sonha tanto em ser livre como o homem preto. O que a escravidão fez com um povo preto é uma dívida irreparável e irremediável. O que homens pretos e mulheres pretas fizeram com os atos e efeitos da escravidão demonstram o que é e o que simboliza o legado africano. Sucumbir nunca foi uma escolha.

A etimologia da palavra quilombo tem origem entre os povos de língua bantu, a representação e nascimento dos quilombos surgem no Brasil devido à escravidão dos povos que faziam parte das populações do território de Angola e Zaire, os quais eram membros de mbundu, imbangala, lunda, ovimbundu, kongo entre outros grupos étnicos. Na história, o quilombo é uma instituição de cunho militar e sociopolítico que se manifestou em decorrência de conflitos frente a alianças políticas que provocaram a divisão de grupos, bem como, pela resistência diante do domínio de territórios. (MUNANGA, 1996)

Compreender o quilombo (kilombo) através da ótica de uma instituição sociopolítica, distanciando o estigma que fora implantado no imaginário brasileiro de um lugar de resguardo para “pretos fugidos”, é indispensável trafegar sobre a história da rainha guerreira Nzinga Mbande também conhecida por Jinga de Angola e Ana Sousa, que governou o reino de Ndongo durante o século XVII, e teve sua história depreciada pelos europeus, que a retratavam como selvagem, canibal sanguinária, incivilizada, degenerada e outros adjetivos negativos que não condizem com a sua verdadeira representação. Imputaram à rainha Nzinga atributos misóginos afirmando que esta era impelida de pretensão sexual e os satisfazia com rituais cruéis. Esqueceram-se que estes, na verdade, são atributos dos próprios europeus. Encobriram da história as suas verdadeiras habilidades de liderar exércitos, a diplomacia por

trás de seus atos e o seu entendimento político que a fez governar Ndongo por três décadas. Entre 1622 e 1663, manteve seu reino firme mesmo com os ataques sofridos. Soube utilizar plenamente da sua diplomacia para fazer aliança com a Holanda e convencer o Papa de que não só ela adotará os credos do cristianismo, como também o convenceu que todos do reino eram cristãos. (HEYWOOD, 2019)

Embora conservasse as influências ambundo e cristã e explorasse esses aspectos de sua identidade quando lhe fosse conveniente, Jinga abraçou fortemente sua nova identidade imbangala. Em particular, adotou todos os requisitos das ijila e remodelou as leis para atender às suas necessidades. Ao longo dos anos, as inovações que Jinga incorporou às ijila originais a colocaram no centro dos rituais que acompanharam as guerras que travava, da teologia que criou e das regras que ela impôs a cada um de seus seguidores (HEYWOOD, 2019, p.136)

Linda Heywood (2019) dedicou grande parte da sua trajetória acadêmica para se dedicar a escrever e pesquisar sobre a vida de Jinga ou Nzinga. Evidenciou a astúcia de Nzinga pois, durante sua trajetória jamais negou os costumes do seu povo Ndongo e abraçou as particularidades identitárias de cada povo que governou, permitindo também que as tradições religiosas do cristianismo agregassem, de alguma forma, a sua identidade, por estratégia política. Nzinga articulou acrobacias políticas e religiosas para manter vivos os ritos que eram importantes da sua cultura. Não sujeitou obediência aos portugueses e, quando teve seu reino questionado – uma vez que, a única exigência de seu reino era a continuidade de um trono entre os membros da família – pelo simples fato de não ser uma mulher casada, recorreu sem hesitar a um casamento com um dos líderes dos guerreiros de imbangala.

Quando Nzinga ocupou o trono de Ndongo em 1624, era um momento de crise generalizada, os sequestros ameaçavam constantemente o povo de Ndongo à escravidão e o cristianismo tornava-se cada vez mais proeminente. Entretanto, tais conflitos não se iniciaram em seu reinado. Antes que ela assumisse Ndongo, outras personalidades foram importantes para que a poderosa rainha de Angola se erguesse. O primeiro rei da história de Ndongo foi Ngola Kiluanje Kia Samba (1515-1556), também fundador da sociedade de Ndongo, localizada na África Central. Ngola Kiluanje Kia Samba conseguiu perdurar a paz em seu reinado por muito tempo, mesmo após vingar o assassinato do seu filho, cometido por seu próprio tio. O rei expandiu o território de Ndongo com a conquista e aliança diplomática dos Estados mais próximos, e também com a ampliação das relações com Portugal visando obter mais poder que o reino do Congo. (HEYWOOD, 2019)

O seu sucessor Ndambi a Ngola (1556-1561) iniciou um reinado marcado por sangue e disputa por poder, em consequência dos seus atos, pois matou quase todos os seus irmãos para assumir o trono, apenas dois escaparam porque fugiram. O governo de Ndambi a Ngola foi

marcado pelo medo e pela opressão. Após sua morte, seu filho, Ngola Kiluanje kia Ndambi (1561-1575), assume o governo de Ndongo e encontra desafios deixados pelo legado do seu pai. Ndambi a Ngola permitia que os portugueses se instaurassem na província de Kabasa e que os jesuítas construíssem escolas mantendo assim um ponto estratégico para que os portugueses estivessem por dentro de tudo que acontecia pelas redondezas de Ndongo. Diante disso, o novo rei travou conflitos com os portugueses ao constatar que estavam ali para fins de espionagem. Assim, aprisionou o capitão Paulo Dias de Novais e o exército que o acompanhava, bem como, expulsou alguns membros do seu povo, que haviam ajudado os portugueses, os removendo sob escolta para fora de seu reino. “Ngola Kiluanje fazia uso estratégico do poder tanto em assuntos internos como em externos. Exercia seu poder com habilidade, mas também foi lembrado como um rei bom e justo; de acordo com os jesuítas, até seus inimigos se submetiam a ele sem resistência” (HEYWOOD, 2019, p.29).

Em 1575 com a morte de Ngola Kiluanje, Ngola Kilombo²⁴ Kia Kasenda assume o reino de Ndongo. O avô de Nzinga sucedeu ao trono através de um golpe impiedoso e sanguinário. Os empecilhos do seu governo se iniciaram em função deste não ser da linhagem do fundador de Ndongo. Com sua ascensão, houve divisão entre o povo de Ndongo sobre sua legitimidade. De um lado, ficaram aqueles que aceitaram o seguir e, do outro, os que não o aceitariam e tampouco aqueles que descenderam do seu reinado. Kasenda não estava insatisfeito com o rumo que o país seguia, mas sim com a complacência diante dos inimigos e por isso liderou seu exército sob o porte de armas para expulsá-los de Ndongo. O início do seu domínio sob as políticas de Ndongo foi marcado pela aflição econômica, militar e espiritual, pois no mesmo momento que subiu ao trono como rei de Ndongo, os portugueses avançaram significativamente no território do país (HEYWOOD,2019).

Todos esses problemas iniciais no reino de Kasenda influenciaram no reinado da rainha Nzinga em meados do século XVII. No mesmo momento em que as tropas portuguesas progrediram de modo desfavorável ao reino de Ndongo, também fomentaram alianças com o Congo. Em 1574, o governante do Congo permitiu a construção de uma colônia portuguesa em uma ilha de Luanda e um antigo inimigo de Ndongo, Paulo Dias de Novais, retornou com fúria às terras de Ndongo. Não satisfeitos em sequestrar o povo de

²⁴ Verifica-se que palavra “kilombo” aparece compondo o nome do avô de Nzinga, Ngola Kilombo kia Kasenda, que sucedeu o rei Ngola Kiluanje kia Ndambi.

Moura (1993) registrou em seus estudos a definição de quilombo proferida pelo rei de Portugal em meados de 1740, dessa forma, o documento que atesta a resposta do Rei de Portugal ao Conselho Ultramarino, também evidencia um marco datado que coincide com o período de reinado de Nzinga Mbande. Assim, pode-se supor que exista uma relação entre a formação de quilombos nas américas os relacionando com as estratégias de Nzinga que iremos verificar mais a frente quando esta assume o país no século XVII. Diferente dos reis anteriores este não tem o cargo de governante da nação Ndongo em herança familiar.

Ndongo e submete-los a escravidão, retornam com o objetivo de tomar posse de todo território. O rei Kasenda não recuou diante da ameaça de perder o seu reino e atacou letalmente quarenta portugueses em Kabasa. Posteriormente, em um único combate, quarenta mil homens de Ndongo foram abatidos pelos portugueses, que possuíam maior poder armamentista. (HEYWOOD,2019)

Neste momento, Ndongo quase sofreu sob domínio português. Foram incontáveis os danos que o aniquilamento dos inimigos causou. Quando os portugueses se aproximaram de Ndongo, o rei Kasenda e sua família, inclusive Nzinga, que era apenas uma menina, fugiram em busca de proteção. Foi durante a guerra que aconteceu em sua infância que Nzinga percebeu que os portugueses eram capazes agir com crueldade sem hesitar, para que conseguissem dominar as terras de seu país e o seu povo. O atrito se intensificou ainda mais quando começaram a infeliz tradição de cortar os narizes dos povos de Ndongo abatidos em combate, sem poupar os civis. Em um único conflito estima-se que mais de 619 narizes foram levados como troféus para o quartel general. Estima-se que entre 1575 e 1590, durante o combate, aproximadamente cinquenta mil indivíduos foram sequestrados e enviados para o Brasil. Estes não faziam parte do grupo de guerreiros que estavam lutando pelo país, tratavam-se de homens, mulheres e crianças que não representavam qualquer perigo aos portugueses, explicitando assim, o objetivo central dos conflitos iniciados pelos portugueses. Diante dos suscetíveis ataques ao reino de Ndongo, o rei Kasenda não conseguiu manter o controle de Ndongo pois havia perdido o apoio dos macotas e sobas, que eram autoridades importantes para o seu reino. Além do inimigo externo, o governo de Kasenda sofreu também em função da ausência de base interna, posto que, havia perdido a lealdade de seus servidores (HEYWOOD,2019).

Os sobas constituíam outro grupo de funcionários importantes. Os macotas eram os eleitores e conselheiros, enquanto os sobas realizavam as tarefas cotidianas de direção das aldeias. Da mesma forma que o povo aceitava o direito dos macotas de mandar por descenderem de macotas anteriores, também era esperado que a pessoa que governasse como ngola fosse um descendente legítimo de ngolas anteriores (HEYWOOD, 2019, p. 17).

Os portugueses utilizaram a religião para afirmar a motivação de suas vitórias contra Kasenda e reduzir a lealdade do seu povo. Em 1575, os portugueses, sob o comando de Dias de Novais e acompanhados por jesuítas que portavam relicários católicos, desembarcaram no território de Luanda munidos de suas armas religiosas objetivando converter a população de Ndongo ao cristianismo. “Dias de Novais e seus seguidores atribuíam seus sucessos militares à orientação da “Virgem Nossa Senhora” (HEYWOOD, 2019, p.36).

Quando Kasenda morreu em 1592, dois sucessores ocuparam seu trono antes que Nzinga se tornasse rainha. O filho de Kasenda, Mbande a Ngola governou Ngondo de 1592 a 1617. Mbande a Ngola tinha uma família volumosa formada pela sua primeira esposa e outras concubinas. Nzinga era filha de Mbande a Ngola com uma de suas concubinas com quem teve quatro filhos: Ngola Mbande (filho mais velho), Nzinga, Funji e Kambu. Dentro os diversos obstáculos que enfrentou ao assumir o reino, o pai de Nzinga teve como prioridade reorganizar Ngondo sob o aspecto econômico que se encontrava completamente desestruturado diante das derrotas sofridas pelo reinado anterior de Kasenda, para acabar com o escravismo de seu povo e vencer o embate com os portugueses ainda que estes tivessem mais armamentos militares. Foram vinte e cinco anos de luta contra os portugueses durante o seu governo. Tais esforços não obtiveram êxito e grande parte da população de Ndongo pereceu em combate. Nos últimos anos do seu reinado já não tinha mais poder de agregar seus guerreiros para defender Ndongo. O escravismo e tráfico de africanos estava cada vez mais latente. (HEYWOOD, 2019)

Os vinte e cinco anos do reinado de Mbande a Ngola foram em estado permanente de luta. Foram diversas as tentativas de contornar a crise política que Ndongo enfrentava, principalmente com a perda do controle de algumas de suas províncias por invasão portuguesa. Restou a Mbande a Ngola optar pela diplomacia, entretanto mais uma vez não foi bem sucedido. Os imbangalas tornaram-se um grande problema quando se aliaram aos portugueses, pois eram conhecidos por serem violentos e pela prática do canibalismo. Em 1611, a destruição alcançava um caminho imaginável. Os portugueses conseguiram, com o apoio do imbangalas e com fortalecimento da aliança com alguns ambundos, desfazer o apoio ao rei Mbande na região norte e sul do país. As vitórias que o rei Mbande conseguia não eram suficientes diante de tamanha ruína. Diante disso, a queda de Ndongo não demorou muito para acontecer, com a morte súbita do rei Mbande a Ngola. O reino de Ndongo estava dividido e a disputa pela sucessão ocasionará banhos de sangue (HEYWOOD, 2019).

Após a morte do pai de Nzinga, seu irmão Ngola Mbande, iniciou uma estratégia para conquistar o trono. Mobilizou pessoas importantes da corte para respaldar os argumentos de que seu meio-irmão, filho da esposa principal do rei Mbande a Ngola, era inelegível, tendo em vista que sua mãe foi acusada de adultério. Visando alcançar seus objetivos, não hesitou em assassinar seus rivais na ascensão ao trono, livrando-se do seu meio-irmão, da mãe do meio-irmão e de membros da corte que ficaram em seu caminho. Apesar de não ter tentado contra a vida de Nzinga e suas irmãs, Ngola Mbande sempre teve ciúmes de Nzinga, pois ela era admirada pelo seu pai em razão das suas habilidades intelectuais e físicas. Ngola Mbande

assassinou o filho recém-nascido de Nzinga e esterilizou Nzinga e suas irmãs para assegurar sua sucessão (HEYWOOD,2019).

O governador Luís Mendes de Vasconcelos, protagonizou combates incisivos durante quatro anos. Um destes foi responsável pelo sequestro de incontáveis escravizados e pelo decaimento da capital de Kabasa. Os planos de Vasconcelos eram projetados para conquistar de Ndongo aos reinos de Moçambique e, para isso, reuniu um exército para marchar rumo ao combate contra os aliados de Ngola Mbande. Visando alcançar seus objetivos, contou com o apoio de uma pessoa de origem soba que estava em disputa pelo reino com Ngola Mbande. Desse modo, o soba ajudou os portugueses a atravessarem com suas tropas pelas terras de Ndongo, que encontrou resistência em Kabasa. Nzinga esteve ao lado do seu irmão Ngola Mbande durante as batalhas sangrentas que se sucederam com a invasão portuguesa. Os guerreiros que sobreviveram a esse massacre permaneceram fiéis a Ngola Mbande e se tornaram o exército da rainha Nzinga mais tarde. Diante do massacre, Ngola Mbande decidiu enviar sua irmã Nzinga, que estava vivendo ao leste de Ndongo, no reino de Matamba para que pudesse tentar um acordo de paz. Ngola Mbande sabia que Nzinga possuía uma boa diplomacia política e que tinha muitos seguidores em razão da sua postura, além disso, ambos tinham interesse em reerguer o reino e conter o avanço dos portugueses. Nzinga utilizou essa oportunidade para fortalecer sua estratégia política para que um dia liderasse Ndongo. Assim, Nzinga foi intitulada como “Jinga Bande Gambole: Jinga Mbande enviada oficial” (HEYWOOD, 2019, p.57), estando autorizada a negociar em nome do rei.

Neste momento, Jinga se submeteu a um batismo cristão público, pois era o elemento utilizado para que conseguisse a aprovação dos portugueses e seus anseios fossem ouvidos. Diante disso, conseguiu a confiança de seu irmão, que a tornou sua conselheira particular. Ngola Mbande não confiava nos portugueses, pois sabia que haviam conflitos pessoais que iam além da política e, por isso, recusou o batismo cristão sob influência de Nzinga. Ngola Mbande foi acometido por uma depressão profunda em razão das sucessivas vitórias dos portugueses, falecendo em 1624 ao ingerir veneno. Um soldado cronista português relatou que Jinga teria ajudado seu irmão dando-lhe um líquido envenenado (HEYWOOD, 2019).

Após a morte de Ngola Mbande, Nzinga foi a primeira mulher a assumir o reino de Ndongo. Apesar da permissão de relacionamentos não monogâmicos, não era uma condição forçada e estas podiam desfazer o relacionamento quando quisessem. No reino de Ndongo as mulheres não estavam em condição de subordinação aos homens. A mãe de Nzinga, Kengela ka Nkombe, ocupava a posição de concubina principal, estando hierarquicamente abaixo em predileção da esposa principal. Nzinga cresceu ouvindo histórias sobre o importante papel das

mulheres no país. Elas participavam em igualdade com os homens em reuniões da elite de Ndongo. Dentro das tradições, as mulheres ocupavam uma posição essencial na profecia da religiosidade (HEYWOOD, 2019).

Os povos de Ndongo acreditavam que o poder estava diretamente relacionado à espiritualidade e que seus líderes possuíam este poder. Jinga, quando assumiu o reino de Ndongo, estimava que o seu reino voltasse a ser como era antes da invasão dos portugueses, sem interferências políticas e espirituais. Desde o seu nascimento, Jinga já era vista como uma criança notável e admirada por todos. A rainha Jinga, antes de assumir o trono, já era admirada por ser uma mulher orgulhosa das tradições do seu povo, o que foi essencial para potencializar o seu desempenho político. Acredita-se que as habilidades militares de Jinga foram adquiridas nos conflitos promovidos por Ngola Mbande, o que a tornou lendária, junto ao seu perfeito desempenho, sua conduta inteligente e a sua sagacidade nas negociações com o governador. Quando Jinga ia encontrar com os portugueses em Luanda, fazia questão de ir trajada com suas vestes abundantes, joias e penas nos cabelos, para que respeitassem a sua cultura e percebessem que ela não abriria mão de quem ela era.

Mas sua performance não ficou nisso. Jinga sabia que as autoridades portuguesas tinham uma maneira de humilhar os líderes abundantes derrotados: enquanto o governador se sentava “numa cadeira coberta de veludo bordado de ouro”, os criados providenciavam assento para os visitantes abundantes estendendo capas de veludo sobre um tapete no chão. O arranjo forçava os que tinham uma audiência com o governador a exibir sua posição subordinada — condição que os portugueses reservavam aos africanos conquistados. Jinga, no entanto, recusou-se a rebaixar-se. Sem pausa, fez um sinal altivo para uma criada, que imediatamente caiu de quatro e assumiu a posição de uma cadeira humana. Ela permaneceu assim durante as longas horas da discussão. (HEYWOOD, 2019, p. 70)

Com isso, Jinga estava se preparando para estabelecer um nacionalismo abundante ao exibir o orgulho que sentia pela sua cultura. O intuito da rainha não era conquistar o respeito dos portugueses para viver em harmonia. Era de conquistar o respeito para que pudesse contra-atacar com todas as forças. A primeira revolta popular do povo abundante foi ocasionada por Jinga. Ao organizar esse feito, conseguiu mexer naquilo que os portugueses mais temiam: a força política e econômica. Diante disso, os portugueses tentaram convencer o povo que jinga era inapta ao trono por ser mulher. O que foi ato falho, uma vez que esta provou ser capaz de governar Ndongo de forma majestosa. Jinga crescia sob os olhos do seu povo, mas sabia que ainda precisava se fortalecer, e também expandir o controle sobre seu reino, para que conseguisse enfrentar uma guerra final. Assim, seguiu utilizando a diplomacia como subterfúgio, afirmando por vezes aos portugueses que tinha o desejo de ser uma verdadeira cristã. Enquanto a diplomacia funcionava, conquistou a liderança não só dos povos

ambundos, mas também de outros povos, e se tornou rainha de Ndongo e de Matamba (HEYWOOD, 2019).

Em 1646, os portugueses organizaram a derrubada do quilombo construído por Jinga em Dembos, entre muitos conflitos, combates e derrotas, Jinga em seus últimos anos de vida, provocou uma revolução cristã para que a parte de Ndongo e Matamba, que estavam sob seu controle, fossem considerados por Roma como um reino legítimo. “Como rainha de Ndongo e Matamba, descendente da realeza de Ndongo, ela se aferrava aos ideais políticos e símbolos que eram fundamentais para o domínio real” (HEYWOOD, 2019, p.209). Jinga temia que sua sucessora não conseguisse manter o reino de Ndongo e Matamba independentes. Após décadas de conflitos prolongados dedicou os últimos sete anos para que sua irmã Bárbara a sucedesse.

O povo ambundo acreditava que os reis não morriam, mas eram “a própria morte”. Com efeito, como ocorria em muitas sociedades africanas, as pessoas nunca falavam publicamente sobre a morte de seus governantes, e os governantes não toleravam que se discutisse sua mortalidade, “mas preferiam ser chamados pelo nome da própria morte, que é calunga. (HEYWOOD, 2019, p. 138-139)

Talvez, os caminhos abertos por Jinga, tenham sido determinantes para que seu legado fosse transmitido em algumas regiões do Brasil. De fato, muitos dos povos ambundos foram escravizados e grande parte destes foram levados para a região do nordeste do Brasil, conforme evidenciou Heywood (2019), em virtude dos conflitos que antecederam o reinado de Jinga. Mas essa afirmação necessita de uma investigação mais concreta sobre o legado de Jinga no Brasil, para que consigamos determinar como a sua liderança inspirou outras lideranças femininas quilombolas. É sabido que seu legado glorioso pode ser observado no modo como os quilombos se formaram no país através de estratégias similares à de Jinga. “De qualquer modo, mesmo quando Jinga já estava com mais de setenta anos, seu povo ainda cantava muitas canções em sua honra, uma das quais tinha o refrão “Ó minha mãe! Ó! Ó!” (HEYWOOD, 2019, p. 65).

O Quilombo de Palmares e o Quilombo da Serra da Guia, que são os principais quilombos retratados abaixo, possuem conexões com a história de Jinga. A primeira delas é que grande parte dos quilombolas de palmares eram de Angola e que os quilombolas que construíram o Quilombo da Serra da Guia estavam fugindo de Palmares quando ocorreu a destruição da República de Palmares com o assassinato de Zumbi dos Palmares e o suicídio de outras lideranças para que não fossem escravizados. Existe também uma conexão, conforme veremos mais a frente, entre a religiosidade no quilombo da Serra da Guia em

manter vivos os costumes ancestrais ainda com a prática do catolicismo, estratégia essa utilizada por Jinga. Entretanto, o objetivo central dos estudos que subsidiaram os próximos subcapítulos foi o encontro com quilombismo apresentado por Abdias Nascimento, mas sempre evidenciado o triunfo dos quilombos contra o epistemicídio e a sua mais legítima forma de lutar pelos direitos humanos do povo negro.

3.2" E você, é de qual quilombo?"

Quando eu morder
a palavra,
por favor,
não me apressem,
quero mascar,
rasgar entre os dentes,
a pele, os ossos, o tutano
do verbo,
para assim versejar
o âmago das coisas.
Quando meu olhar
se perder no nada,
por favor,
não me despertem,
quero reter,
no adentro da íris,
a menor sombra,
do ínfimo movimento.
Quando meus pés
abrandarem na marcha,
por favor,
não me forcem.
Caminhar para quê?
Deixem-me quedar,
deixem-me quieta,
na aparente inércia.
Nem todo viandante
anda estradas,
há mundos submersos,
que só o silêncio
da poesia penetra.

Conceição Evaristo

A Comunidade Quilombola Serra da Guia fica localizada no Município de Poço Redondo, em uma região conhecida como Sertão do São Francisco, estado de Sergipe, e é composta aproximadamente de 200 (duzentas) famílias que ocupam o território quilombola. O direito sobre as terras foi concedido no ano de 2012, através do decreto de desapropriação, procedimento no qual o Poder Público legitimou o pertencimento das terras aos quilombolas, e determinou a retirada de todos os não quilombolas daquelas terras. O quilombo da Serra da Guia se originou no fim do século 17, e está inserido no complexo da Serra Negra, entre os estados de Sergipe e Bahia. Com a desarticulação do quilombo de Palmares, pois africanos que vivam em Palmares foram obrigados a fugir da região onde se encontravam, em razão da invasão ocasionada pelo desmembramento da República de Palmares e do conflito armado para a captura de Zumbi dos Palmares, muitos quilombolas fugiram do estado de Pernambuco para que não voltassem a ser escravizados.

FIGURA 7 – Igreja e Serra da Guia

Fonte: Acervo pessoal da autora, 2021.

Na fuga, alguns foram para a Serra dos Cavalos no estado de Pernambuco, e uma parte se concentrou na Serra da Guia, por entender esse lugar como um refúgio utilizado não só pelos quilombolas, como também pelos cangaceiros, onde a história marca a passagem de Lampião e também a adesão de quilombolas ao bando de Lampião. O quilombo, além de ter sido construído como um lugar de refúgio e de estratégia, também foi o provedor econômico das famílias que ali se alojaram, bem como, espaço coletivo para uma sociedade cujos valores humanos fossem respeitados. Até o século 20, predominava o uso coletivo na produção agrícola para a subsistência das famílias. Atualmente, as principais atividades também estão relacionadas à criação de animais, produção de vassouras artesanais e lavoura de palma. O trabalho de recolher as raízes da natureza, foi estruturado dentro da comunidade para ser de responsabilidade das mulheres quilombolas, que colhiam inhame-da-mata, batatinhas e mucunã (FRIEZO, 2016).

FIGURA 8 – Quilombo Serra da Guia

Fonte: Acervo pessoal da autora, 2021.

Quando chego à comunidade na primeira reunião do projeto técnico, sou questionada: " E você, é de qual quilombo?". Embora não tenha nascido no quilombo, o quilombismo nasceu em mim e ‘ramou’ através da ancestralidade. Nesta pergunta têm-se um exponencial de possibilidades, e pelos contatos que se seguiram, conclui pelo viés do pertencimento e da representação. Enquanto pesquisadora negra, sei o quanto a minha presença reverbera noções de representatividade étnica e, neste contexto, rompe, ainda que simbolicamente, com a visão de pesquisador e objeto de pesquisa, principalmente porque o que é evidenciado a todo momento dentro do Quilombo da Serra da Guia é o princípio da coletividade que remete à unidade africana. Desde o almoço preparado carinhosamente na cozinha da casa de Dona Josefa da Guia, que funciona como a “casa matriz” para o preparo dos alimentos pelas mulheres quilombolas, ao café sempre servido, com a ênfase da matriarca, sempre, ao servir o café afirmar o quanto ela gosta de servir e por isso tem sempre várias garrafas de café e biscoitos à disposição para quem chega e “quem chega é sempre muito bem-vindo”²⁵. O que me remete à casa de Tia Finha e Tia Nita, minhas tias-avós que mesmo tendo tão pouco, sempre nos serviam as melhores frutas que tinham, o melhor café e faziam o melhor almoço mesmo que só tivesse feijão e farinha. Embora não seja quilombola, possuo descendência quilombola que, pelo projeto de extermínio no mais amplo dos campos, os vínculos foram desfeitos. Muito da minha história se perdeu e, há pouco, tento recolher os fragmentos que

²⁵ Expressão utilizada por Dona Josefa da Guia ao receber convidados.

ficaram e as memórias dos que ficaram. Por isso reafirmo a escrevivência, para que as poucas lembranças que tenho não se apaguem. E deixo o afeto e carinho aqui registrado para aqueles que me sucederão.

A representação feminina preta sempre foi o forte da minha família, as minhas avós foram mulheres negras com histórias de franqueza, força e resiliência. Se desfizeram tantas vezes para construir caminhos que hoje eu trilho com muito mais facilidade, porque elas correram antes de mim, assim como minha mãe, para que eu pudesse caminhar um pouco mais tranquila diante dos desafios que iriam me acompanhar. O sentir acompanha as mulheres da minha família e eu tive a afirmação em axé. E não poderia deixar de enfatizar isso. A vocês, Cida, Zildinha e Zita. As Marias que me construíram, reverencio minha existência a vocês, obrigada por me fazerem sentir.

FIGURA 9 – Eu e Dona Josefa da Guia



Fonte: acervo pessoal da autora, 2021.

Dona Josefa da Guia, estimada parteira e rezadeira, sempre entoava na nossa receptividade, apontando para a comunidade que ali, naquele lugar, morava a riqueza dela. Eu fui agraciada pelas suas mãos em uma reza poderosa, com palavras que só eram capazes de tocar a mim, porque falavam sobre mim, de coisas do meu íntimo e que só eu poderia saber. Esse saber de Dona Josefa, essa potencialidade ancestral, é algo que nenhuma escrita seria capaz de simbolizar ou descrever. E muitas vezes é preciso manter o apenas sentir, ainda que

forcem para caber outras coisas. A consciência africana é baseada em uma dimensão significativa, entretanto esse saber foi deslocado pelo preconceito etnocêntrico e instituído como inferior. A espiritualidade representa a percepção do sentido na existência. É o relacionamento interno cósmico que une o pensar intuitivo que se transmite de forma ancestral (ANI, 1994). É através desta consciência africana de espiritualidade que Dona Josefa consegue manter uma comunidade, mesmo com tantos problemas locais, através da sua sabedoria ancestral.

Também é importante distinguir entre “religião” e “espiritualidade.” A espiritualidade repousa sobre a concepção de um cosmo sagrado que transcende a realidade física em termos de importância e significado. Ao mesmo tempo, a espiritualidade nos permite apreender o sagrado em nosso ambiente natural e comum: eles se tornam elementos de uma linguagem simbólica. A religião refere-se à formalização do ritual, dogma, e crença, levando a uma declaração sistemática de princípios sintacticamente supraracionais que podem ou não partir de uma concepção espiritual do universo. Na maioria das vezes, ele funciona para sacralizar uma ideologia nacionalista. (ANI, 1994, p.114)

Embora o Laudo antropológico do INCRA (2016) afirme a presença da doutrina kardecista nas práticas realizadas por Dona Josefa, tal afirmação não foi confirmada na percepção realizada através do Projeto Técnico supracitado no capítulo 3 (três). Observou-se que há a predominância dos ritos do catolicismo, bem como, práticas relacionadas à matriz africana e rituais indígenas.

É perceptível que, mesmo o quilombo localizado em um lugar de difícil acesso, o medo ainda assola o imaginário dos descendentes. Em virtude da história do quilombo da Serra da Guia estar interligada ao Quilombo de Palmares, entre as muitas histórias que são contadas, duas merecem destaque para que possamos compreender o contexto teórico que proponho a partir do uso do conceito científico do quilombismo. A primeira história é que a comunidade é chamada de Serra da Guia, pois muitos encontraram uma direção quando estavam percorrendo as matas atrás de refúgio. Por ser um lugar distante, de difícil acesso e com condições para que pudessem viver do cultivo da terra, a Serra da Guia foi um clarinete em meio a escuridão. O erguer de um quilombo na serra, representou uma chance de recomeçar longe das correntes que eram designadas por mãos brancas. Nesse mesmo sentido, foi criado no imaginário quilombola, que eles não poderiam ter acesso à sombra da serra, pois por ser a região que fornecia sombra e possivelmente visto como o melhor lugar, pertencia a rainha. O receio de que voltassem à escravidão fez com que esse lado da serra não fosse habitado até os dias atuais. A escravidão cessa em formalidade, mas ela continua viva na memória coletiva dos descendentes de africanos escravizados. O mesmo ocorre com a

colonização que cessa materialmente, mas as marcas permanecem vivas e acompanham a descendência, atingindo as camadas mais íntimas das pessoas negras, de modo que a imagem que se tem de si acaba por ser a imagem que o outro criou. Por isso o processo de re-africanização é central na luta pelos direitos do povo negro. Dona Josefa da Guia, em entrevista exposta pelo Laudo Antropológico do INCRA (2016, p. 5), explica brevemente, que já ficaram sem as terras porque as pessoas tinham medo de reagir às violações que sofreram:

Quando apareceu esse jeito de ficarmos sem nada, chegou um senhor e preparou uma papelada falsa e outras pessoas assinaram. Disse que era o dono dessa terra e disse que tinha comprado essas terras. **Em um momento a gente passou a ficar sem elas... ficamos sem ela porque o povo tinha aquela forma de não querer reagir.** E essa terra bastante, muita, essa terra de morgado. E como era essa terra que a gente sabia que era nossa mesmo, da nossa família, caminhamos e foi descoberto que era um quilombo. Que era dos escravos e que essas pessoas tinham o direito de ficar morando nessas terras aqui. Lutamos, batalhamos e agora estamos aqui com essa luta e Deus vai ajudar. Agora a gente vai ficar na melhor com ela coletiva, como que era, como que ninguém nunca vendeu (D. Zefa da Guia, LAUDO ANTROPOLÓGICO, 2016, grifos nossos).

Para Nobles (2009) a desafricanização possui centralidade na problemática da saúde mental do povo negro em diáspora, pois está relacionada à estratégia de branqueamento de negros e negras. O autor define tal processo como proposital, cuja finalidade é destruir a africanidade no território brasileiro. O antiamericanismo propõe o esvaziamento do significado do que é ser e/ou carregar consigo a ancestralidade africana, dessa forma, ao alterar o verdadeiro sentido de crença e valores cria-se uma rejeição não apenas à sua corporeidade enquanto indivíduo, mas também contra a humanidade africana. Essa presunção da ausência de humanidade também reverbera sobre outros aspectos, como por exemplo, o medo de se posicionar diante da opressão por reconhecer intrinsecamente a sua humanidade como limitada. Lutar para concretizar direitos também é uma forma de reafirmar a dignidade humana. São diversos os processos inferiorizantes que foram e ainda são ocasionados pelo racismo, que afetam diariamente as pessoas negras. Quando não há a potencialização do conhecimento e a difusão de epistemes que reafirmam os valores e saberes ancestrais, dentro de territórios que precisam ter uma instrução maior pelo contexto histórico que carregam, a ideologia que permanece é a articulada pelo colonizador.

Para compreender melhor como esse processo se desenvolve na sociedade brasileira, Nobles (2009) utilizou a experiência afro-brasileira, por ser um dos países com maior população negra em diáspora e, talvez, o mais afetado pelo embranquecimento colonialista, incorporando à psicologia negra – ainda que entenda a psicologia como um mecanismo

ocidental para abastecer o racismo e o imperialismo criado pelo próprio Ocidente, e, portanto, com capacidade diminuída para entender a experiência dos povos africanos –, o que vai denominar *sakhu sheti*. Justifica a necessidade de um olhar afrocêntrico para os problemas psicológicos da população negra, elencando que seria impossível um sistema opressor ser capaz de curar ou prevenir as mazelas causadas por ele mesmo. Fanon (2008) argumenta que a necessidade de se adequar ao segmento branco, se dá em razão da impotência direcionada às pessoas negras em relação ao mundo social. Por isso, muitos negros buscam a liberdade passando despercebidos, mas essa ‘estratégia’ acaba sendo um cavalo de troia, posto que, uma parte de si também deixa de existir já que o conhecimento de si depende das impressões do outro.

Com o projeto técnico, foi possível constatar a descrença que eles possuem em si, as baixas expectativas de melhora da atual condição de vida, principalmente entre os mais jovens. A concentração da luta quilombola se debruça sob os ombros dos mais velhos que mantêm a memória viva a partir da vivência. Os mais jovens, entretanto, são afetados também pela ausência de funcionalidade das políticas públicas que deveriam focar na educação quilombola, que mesmo com a implementação da Lei 10.639/2003 que estabelece diretrizes e bases da educação nacional voltada à obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira e a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, estas não cumprem satisfatoriamente com os seus objetivos centrais.

O mundo exterior interviu na forma de viver do povo negro em diáspora, ocasionando o isolamento. Nas frequentes visitas ao quilombo da Serra da Guia, foi ressaltado assiduamente a dificuldade de acesso e as recorrentes tentativas fracassadas de chegar até o local sem a interferência de algum morador local. O isolamento se fez necessário para o cuidado estratégico que abarcava as questões sociais, espirituais e também mentais. De fato, sem o sequestro africano e a execução de *maafa*, ou seja, em um outro contexto, a qual a colonização não existisse e, tampouco, o seu sucessor: o racismo. Nesta circunstância, o isolamento não seria uma necessidade emergente. O quilombismo nos ensina que se não formos os nossos próprios aliados, não conseguiremos avançar, mas até onde vai o limite do pesquisador? Qual a troca que se estabelece com a comunidade que faz parte do processo investigativo?

Essa foi uma das muitas perguntas que fiz durante o processo investigativo da pesquisa. Até onde eu poderia avançar junto àqueles que seriam, até então, parte indissociável desta pesquisa. Mas entendo que EU também faço parte desse processo e ele me constitui. Por

isso, em vários momentos EU apareço em primeira pessoa, porque a pesquisa em terceira pessoa também nos informa sobre quem poderia escrever sobre nós. Diante disso, me aproprio de uma possibilidade criada por uma mais velha: Conceição Evaristo. Não só me aproprio, como refuto através do método da escrevivência o saber eurocêntrico. Pois sabemos que as epistemologias eurocêtricas não conseguem, por si só, abarcar todas as subjetividades que se formam junto com a organização dos povos no mundo. Ao contrário do que se enfatiza, as Epistemes eurocêtricas se estabelecem como empecilhos para a compreensão e articulação dos saberes locais. É neste capítulo que chegamos ao fim desse percurso. Todo caminho percorrido nesta dissertação, entre as ruas, vielas e às margens do conhecimento, foi para que chegássemos até aqui. Diferente do que foi transmitido por muito tempo acerca da história do escravismo no Brasil, mulheres e homens africanos escravizados não foram sujeitos passivos diante das opressões dos brancos. A história não passou diante dos seus olhos sem o ensejo de transformá-la. Os africanos e africanas escravizados iniciaram um itinerário de desdobramento do sistema endossado pela branquitude, e nós daremos continuidade a este a partir da consciência ancestral que ergueu quilombos.

Um quilombo é qualquer lugar ou grupo que sirva de alicerce para a construção da emancipação do povo negro, podendo ser visto em diversos contextos sociais. Um quilombo é uma família preta que mantém reacende a ancestralidade e se nega a ser complacente com as armadilhas dos brancos, é um terreiro onde os saberes são compartilhados e a africanidade realocada no seio das relações, pode ser também uma relação de luta acadêmica, como enfatizou a minha amiga Wezya Ferreira em sua dissertação de mestrado, ao criar, incluir e denominar o seu próprio “quilombo acadêmico” de fortalecimento para que os percalços do sistema operacional branco não nos esmaguem.

3.3 Quilombismo: a vivência da afrocentricidade para proteção dos direitos do povo negro

Toda linguagem é epistêmica.
Nossa linguagem deve contribuir
para o entendimento de nossa realidade.
Uma linguagem revolucionária não deve embriagar,
não pode levar à confusão.

Molefi Kete Asante

O quilombo é uma resposta revolucionária ao domínio contra aqueles que sequestraram e invadiram territórios pertencentes aos povos que nasceram do íntimo das terras que habitam. Um quilombo representa o desprezo ao colonialismo, escravismo, imperialismo, autoritarismo, à supremacia branca e manipulação religiosa. Conforme vimos

na trajetória de Jinga de Angola, um quilombo não se eleva como mero ato de rebeldia, mas como um episódio importante na luta pela independência. “ O igualitarismo democrático quilombista é compreendido no tocante à sexo, sociedade, religião, política, justiça, educação, cultura, condição racial, situação econômica, enfim, todas as expressões da vida em sociedade” (NASCIMENTO, 2002, p.369).

Não é possível afirmar que o quilombo surge à sombra dos princípios ancestrais de Jinga, mas pode-se afirmar que a força e a luta são fluentes, como os rios, no sangue africano e, pelo fluxo natural, chega à descendência. O quilombo é “um local onde a liberdade era praticada, onde os laços étnicos e ancestrais eram revigorados” (NASCIMENTO, B., 1979, p. 17 apud NASCIMENTO, 2009, p.103). Assim, a continuidade da consciência quilombola deve ser estendida em todos os lugares onde há a predominância do povo africano.

O quilombismo se apresenta como um plano revolucionário que fronteiro a outros conceitos, é possível torná-lo mais robusto em diferentes aspectos que não foram mencionados por Abdias Nascimento. O autor fundamenta grande parte de seus estudos em referências pan-africanistas, porém, algumas teorias não são mencionadas, por serem posteriores ao momento da teorização do quilombismo, mas que valem a referência neste momento. A exemplo dos estudos de Clenora Hudson-Weems, desenvolvidos em 1997, que propõe um olhar diferente para as mulheres africanas no continente e na diáspora, com a nomeação do mulherismo africano, que reverbera na luta e nos anseios das mulheres negras, através da elaboração de critérios próprios de acordo com a visão africana-centrada. Clenora afirma que “se você não nomear e definir a si mesmo alguém certamente o fará, é igualmente verdade que você apropriando uma terminologia você compra essa agenda, e a agenda para a mulheres africana de fato se distingue de todas as outras teorias feministas” (HUDSON-WEEMS, 1997, p.80).

O mulherismo africano tem como princípio aquilo que Abdias Nascimento insiste em se ater, ao fato de que não é interessante mergulharmos em tentativas de nos encaixarmos ao modelo capitalista e racista existente, pois o povo negro tem capacidade intelectual de articular por nós mesmos a nossa história, determinando meio e fim. Por isso, é latente “reconstruir no presente uma sociedade dirigida ao futuro, mas levando em conta o que ainda for útil e positivo no acervo do passado” (NASCIMENTO, 2002, p. 346-347). O quilombismo expressa que os parâmetros do discurso eurocentrista estão submetidos à um universalismo integralmente questionável, pois não se aplica à realidade dos povos negros. E por isso, muitas vezes, os trabalhos acadêmicos são fundamentados em uma falsa neutralidade científica para que não se agregue à lógica social as reivindicações dos pensadores negros. O

movimento pan-africanista surge na diáspora com intelectuais que impulsionaram a reconstrução de uma nacionalidade africana. Dentre os países que marcam o levante do pan-africanismo, Abdias Nascimento (2002) afirma que o Brasil está entre os mais ostensivos exemplos de uma filosofia afrocentrada com o Quilombo de Palmares, que possuía o quantitativo de trinta mil pessoas entre descendentes de africanos, indígenas brasileiros e aliados anticolonialistas.

Uma filosofia afrocentrada não descarta todos os postulados da matriz européia, mas reserva para os africanos o direito de definir quais daqueles postulados podem ser válidos para nós, bem como o direito de conceber e desenvolver princípios alternativos com base em nossa própria experiência, metodologias e formas de conhecimento. (NASCIMENTO, 2002, p.388- 389)

Mas então, pergunta-se como pensar o quilombismo para a superação das violações dos direitos do povo preto? É preciso ter em mente que o quilombismo possui valores pautados em uma centralidade africana que são determinantes para o avanço social do povo preto. O fundamento ético do quilombismo é assegurar condições dignas ao povo preto brasileiro que vem sendo humilhado e oprimido há séculos. A centralidade comunitária, o respeito à ancestralidade, a unidade, a espiritualidade e o respeito às tradições se fazem primordiais para impedir que a branquitude não siga deslegitimando a experiência negra e a sua natureza.

Um futuro de melhor qualidade para a população afro-brasileira só poderá ocorrer pelo esforço enérgico de organização e mobilização coletiva, tanto da população negra como das suas inteligências e capacidades escolarizadas, para a enorme batalha no fronte da criação teórico-científica. Há de se consolidar uma teoria científica inextricavelmente fundida à nossa prática histórica que efetivamente contribua à salvação da comunidade negra, a qual vem sendo inexoravelmente exterminada seja pela matança direta da fome, seja pela miscigenação compulsória, seja pela assimilação do negro aos padrões e ideais ilusórios do lucro ocidental (NASCIMENTO, 2002, p. 349).

O quilombismo articula uma proposta afro-brasileira para o Estado nacional contemporâneo, ou seja, há o objetivo de construir um país que tenha a cultura africana na centralidade da agenda política. Com isso, preconiza-se a coletividade amefricana (GONZALEZ, 2020) como autora principal de um conjunto de ações que consagram uma proposta de organização nacional para o Brasil. Com isso, entre os princípios e propósitos do quilombismo ressalta que “A finalidade básica do Estado Nacional Quilombista é a de promover a felicidade do ser humano. Para atingir sua finalidade, o Quilombismo acredita numa sociedade de base comunitário-cooperativista no setor da produção, da distribuição e da divisão dos resultados do trabalho coletivo”(NASCIMENTO, 2002, p.369).

Ao nortear um novo caminho com a teorização do quilombismo na década de 1980, Abdias Nascimento informou um meio plausível de aplicação na sociedade atual, diante da insuficiência do sistema dominante com a sua ausência. Uma vez que, o quilombismo estipula a “reinvenção de um caminho afro-brasileiro de vida fundado em sua experiência histórica, na utilização do conhecimento crítico e inventivo de suas instituições golpeadas pelo colonialismo e o racismo” (NASCIMENTO, 2002, p. 346). Desse modo, tem-se a possibilidade de visualizar no decurso do tempo que, mesmo com a criação de políticas públicas, a isonomia parece estar em uma dimensão cada vez mais distante. E isso se dá pelo fato de que a base epistemológica ainda permanece a mesma. Como construir uma política, uma democracia e um jurídico numa sociedade majoritariamente negra sem observar as especificidades dessa sociedade, direcionando todos os parâmetros sociais em uma minoria branca? A problemática se estende com a não aceitação de que o Brasil é preto, quilombola e indígena.

O sentido do quilombismo não é desenvolver um viés que isole os direitos dos quilombolas, ou ampliar o conceito de modo que a luta territorial seja esquecida. O quilombismo é um conceito marginalizado que surgiu em uma época em que não se falava acerca das políticas de ações afirmativas, reparação história ou políticas públicas, mas que se faz necessário nesse momento onde todas as ações acima permanecem vivas apesar das contrariedades, pois, o fundamento da existência delas é sustentado em um pilar inábil (o eurocentrismo). Construir um estado quilombista não é construir um estado a par da sociedade, mas sim um estado novo que compreenda os fundamentos e princípios elencados por Abdias Nascimento, o que se busca é tornar toda a estrutura social brasileira, legislativo, executivo e judiciário, sob a compreensão de que “a questão racial é eminentemente uma questão nacional.” (NASCIMENTO, 2002, p.21)

Com o ABC do quilombismo, Abdias Nascimento destrinchou palavras-chave que são necessárias para que consigamos desenvolver nossos próprios recursos. Utilizando um referencial de reeducação ao utilizar a sigla ABC, remete à alfabetização do povo negro visando um letramento racial. O ABC articulado pelo autor suscita palavras de ordem, como: “Garantir ao povo trabalhador negro o seu lugar na hierarquia de Poder e Decisão, mantendo a sua integridade etno-cultural, é a motivação básica do quilombismo” (NASCIMENTO, 2002, p.358). Utilizando a analogia da teia de aranha que emaranha sua vítima, Nascimento (2002) entende o racismo como uma regalia do orgulho branco de modo que em determinados momentos é abstrato e em outros completamente explícito. Logo, o princípio ontológico narrado por Abdias Nascimento é infalível, pois deixa de entender o senhor das desgraças

como aquele que, por intermédio da boa vontade, agir para que possamos nos restabelecer enquanto povo. Desse modo, fomenta que devemos:

c) cuidar em organizar a nossa luta por nós mesmos é um imperativo da nossa sobrevivência como um povo. Devemos por isso ter muito cuidado ao fazer alianças com outras forças políticas, sejam as ditas revolucionárias, reformistas, radicais, progressistas ou liberais. Toda e qualquer aliança deve obedecer a um interesse tático ou estratégico, e o negro precisa obrigatoriamente ter poder de decisão, a fim de não permitir que a comunidade negra seja manipulada por interesses de causas alheias à sua própria.

d) devemos ampliar sempre a nossa frente de luta, tendo em vista:

1) os objetivos mais distantes da transformação radical das estruturas socioeconômicas e culturais da sociedade brasileira;

2) os interesses táticos imediatos. Nestes últimos se inclui o voto do analfabeto e a anistia aos prisioneiros políticos negros. Os prisioneiros políticos negros são aqueles que são maliciosamente fichados pela polícia como desocupados, vadios, malandros, marginais, e cujos lares são frequentemente invadidos [...]

f) formar os quadros do quilombismo é tão importante quanto à mobilização e a organização da comunidade negra.

g) garantir ao povo trabalhador negro o seu lugar na hierarquia de Poder e Decisão, mantendo a sua integridade etno-cultural, é a motivação básica do quilombismo.

h) humilhados que fomos e somos todos os negro-africanos, com todos devemos manter íntimo contato. Também com organizações africanas independentes, tanto da diáspora como do continente. São importantes e necessárias as relações com órgãos e instituições internacionais de Direitos Humanos, tais como a ONU e a UNESCO, de onde poderemos receber apoio em casos de repressão. Nunca esquecer que sempre estivemos sob a violência da oligarquia latifundiária, industrial-financeira ou militar (NASCIMENTO, 2002, p. 356-358).

O modelo quilombista se propõe enquanto ato de continuidade denso e forte, mas que é constantemente reprimido pela branquitude. A consciência de luta política tem se manifestado de diversas formas em organizações e “ O modelo quilombista vem atuando como idéia-força, energia que inspira modelos de organização dinâmica desde o século XV” (NASCIMENTO, 2002, p. 339) com a construção de coletivos e grupos que, além do território, carregam o sentimento quilombista. Diante dos desafios enfrentados nas mais diversas esferas da vida social, sejam estas econômicas, de saúde, de mercado de trabalho etc. pessoas negras, de forma autônoma, estão formando quilombos simbólicos²⁶ com o intuito de fortalecer a representatividade e aumentar as oportunidades para outras pessoas negras.

A constatação fácil do enorme número de organizações que se intitularam no passado e se intitulam no presente de Quilombo e/ou Palmares testemunha o quanto o exemplo quilombista significa como valor dinâmico na estratégia e na tática de sobrevivência e progresso das comunidades de origem africana. Com efeito, o quilombismo tem se revelado fator capaz de mobilizar disciplinadamente o povo afro-brasileiro por causa do profundo apelo psicossocial cujas raízes estão entranhadas na história, na cultura e na vivência dos afro-brasileiros (NASCIMENTO, 2002, p. 338).

²⁶ Nomeio quilombos simbólicos as organizações que, sem necessariamente serem erguidas por movimentos de remanescentes de quilombo, constroem de forma autônoma lugares sociais de pessoas pretas para pessoas pretas, buscando a efetividade de direitos inerentes a toda pessoa humana.

No estado do Rio de Janeiro, duas clínicas negras foram destaque nos noticiários: a Ayo²⁷, que foi criada por médicos e dentistas negros e a Ifé medicina que foi criada por cinco médicas negras. Neste mesmo sentido, uma advogada negra desenvolveu uma plataforma “Pretos no Direito”²⁸, que elabora um banco de dados com vagas para pessoas negras construírem sua carreira jurídica. A iniciativa é uma forma de romper com racismo institucional que exclui pessoas negras de espaços que são determinados socialmente como brancos. Diante dessas iniciativas que buscam efetivar a consolidação de direitos para o povo negro, em maio de 2021, quando um escritório de advocacia²⁹ divulgou um processo seletivo exclusivo para pessoas negras, foi alvo de ataques racistas por advogados em um grupo de WhatsApp. Com isso, podemos observar que, sem a efetividade de uma legitimação estatal, o estado quilombista estará suscetivelmente sob ataque.

Nascimento (2002) apresentou o quilombismo (1980) como “Um conceito científico emergente”, no 2º Congresso de Cultura Negra das Américas no Panamá, como uma estratégia a ser organizada em potencial de revolução pelo povo negro nas Américas. A intelectual Beatriz Nascimento (1985) foi responsável por conceituar o quilombo enquanto instituição africana na diáspora capaz de dar continuidade aos valores culturais para resistir diante dos empecilhos da sociedade brasileira. O pensamento destes pesquisadores construiu um potencial arcabouço teórico para estabelecer estratégias para guiar homens e mulheres negras na incansável luta contra a estrutura de desmonte africano que se estabeleceu no período pré e pós-colonial.

Chegou o instante histórico de a maioria negra do Brasil reatar seus liames com a África original, solidarizando-se com os irmãos africanos do continente e da diáspora, em todos os lances de sua luta por independência, liberdade e dignidade. Precisa ir além o negro brasileiro: **deve ele sustentar sua africanidade em nível de poder, assim firmando um lugar próprio no concerto das nações africanas e negras. Institucionalizar o Brasil Negro** – eis a exigência que grita sua urgência na encruzilhada de nossa história. Um Brasil Negro que substitua o poder ora vigente, destituído de legitimidade, ficção do poder capitalista e servo mimético dos euro-Estados-Unidos (NASCIMENTO, 2002, p.41-42, grifos nossos).

Nascimento (1985) relaciona a visão da África enquanto um continente hostil e remoto como uma consequência da espoliação colonial. Antes do descarrilamento, africanos e africanas estavam imersos na sua própria cultura, linguagem, civilização e religião, tinham

²⁷ Clínica que tem apenas médicos e dentista negros aposta em atendimento humanizado para todos. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/clinica-que-tem-apenas-medicos-dentistas-negros-aposta-em-atendimento-humanizado-para-todos-25481711>

²⁸ Plataforma criada com o objetivo de cadastrar profissionais negros na área jurídica. Disponível em: <https://pretosnodireito.org/#howitworksCandidate>

²⁹ Advogados fazem ofensas racistas após escritório divulgar vaga para estagiários negros no DF. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/05/11/advogados-fazem-piadas-racistas-apos-escritorio-divulgar-vaga-para-estagiarios-negros-no-df.ghtml>

seus próprios objetivos e anseios, e viviam em harmonia com a natureza sem a intromissão do imperialismo Europeu. Dessa forma, elucida que o povo negro não pode ser adepto de um Brasil que não seja um institucionalmente negro onde a africanidade não esteja na centralidade da conjuntura. E enquanto não houver uma democracia autêntica, o “racismo psico sócio-cultural” (NASCIMENTO, 2002, p. 346) será a fonte estrutural e institucional das sociedades que são violadas pela colonialidade.

Nesse sentido, Abdias Nascimento (2002) norteia algumas condições para a implementação do estado quilombista para destituir a dominação branca. Assim, em seu plano de ação para o governo brasileiro, explicitamente para aqueles que se afirmam progressistas, sugere o estímulo e o encorajamento dos problemas que são enfrentados pelos descendentes de africanos no Brasil, com o financiamento de pesquisas que atinja os aspectos sociais, mas não só isso, que essas informações sejam de consciência do povo negro, que cheguem até quem deve. Para além das pesquisas, suscita a necessidade de nomeação majoritária de negros em cargos do alto escalão, pautando a necessidade de assegurar às pessoas negras lugares no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal Eleitoral, Superior Tribunal Militar e Superior Tribunal do Trabalho. Bem como, no Congresso Nacional, nas repartições do poder Executivo, no Exército, Marinha e Aeronáutica. Para assim, concretizar o Estado Nacional Quilombista interpelando uma sociedade igualitária, livre e justa. Enquanto assim não o fizerem, a luta pela libertação continua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o início, nomeei este estudo de caminho, pois entendo que não termina por aqui. E também, pois sei que estou caminhando sobre pegadas que já foram pisadas antes. Tem um provérbio africano que diz: "se quiser ir rápido, vá sozinho. Se quiser ir longe, vá em grupo." Reafirmo que esta não foi uma trajetória solo, a ancestralidade esteve presente em cada traço da escrita. Iniciamos retratando o holocausto negro, os fundamentos da colonialidade para demarcar historicamente a gênese do racismo na sociedade. Não obstante, em uma sociedade que tende a esquecer ou simplesmente ignorar os males que acometem a mulher negra e homem negro, precisamos reforçar a todo instante as inverdades que foram incutidas no imaginário social e construir caminhos que sejam feitos por nós mesmos. No primeiro capítulo o objetivo foi demonstrar a história do escravismo sob, principalmente, a percepção de intelectuais negros.

No segundo capítulo, os lugares sociais são informados durante a nossa trajetória, não para acentuar o pensamento eurocêntrico de uma inferioridade do negro diante do branco, mas para informar que independente do lugar que ocupemos dentro desses moldes sociais, ainda assim seremos aquilo que Fanon expõe: um negro. É um trajeto doloroso, porém necessário. Cheick Anta Diop, por exemplo, dedicou seu trabalho à grandiosidade do povo preto, mas, para que possamos observar o passado de grandiosidade, é necessário também entender qual posição, fomos inseridos na atualidade, para que possamos superá-la. A consciência racial não é algo que chega para todos. E para escurecer isso, trago o meu seio familiar como exemplo, pois é o meu quilombo simbólico. Eu tive a oportunidade de entender como funciona a dinâmica racial no Brasil, meus pais cresceram com o mito de democracia racial sendo empurrado em seus imaginários. A inconsciência racial é regra, não exceção.

Entre os objetivos intrínsecos, o intuito foi também expor os estudos de intelectuais pretos que se dedicaram para que algum dia pudéssemos, enquanto povo negro, colher os frutos. Enquanto uma mulher preta acadêmica, eu sei que os percalços tendem a ser dez vezes maiores, dentre todas as invalidações do nosso intelecto. Não é à toa que estes foram os principais atores nessa pesquisa. Os caminhos foram abertos por eles para que possamos um dia celebrar a queda do eurocentrismo enquanto único referencial teórico, cultural e social no mundo.

Seguramente afirmamos que não tem como destituir o fenômeno do eurocentrismo a partir de suas próprias perspectivas. Com o início do movimento anticolonialista dentro da academia, muitos acadêmicos brancos entenderam esse movimento como algo oportuno e

inédito. Entretanto é importante salientar que esse percurso só foi possível porque pessoas negras dentro e, especialmente fora da acadêmica, se dedicaram a estabelecer a inexistência de uma universalidade de direitos, diante de todo o cenário epistemicida. O trajeto que fizemos aqui foi de apontar a consagração de maafa, os principais apagamentos epistemológicos que fortaleceram e deram continuidade ao holocausto negro. E assim, apontar o quilombismo como um possível caminho para que possamos um dia alcançar isonomia.

A narrativa dos direitos humanos nasce do viés europeu, articulando mais uma vez a imagem de branco salvador, o único A propositura de uma reformulação dos direitos humanos, enquanto teoria, parte da luta política dos movimentos sociais. Com isso, o quilombismo foi proposto como uma alternativa para construir uma sociedade na qual o racismo não seja a base dessa estrutura. No terceiro capítulo, conclui-se que as tecnologias sociais do quilombo promovem a possibilidade de deslocamento de mero observador para agente, daqueles que foram destituídos do direito de participar em diferentes âmbitos sociais. O quilombismo é uma perspectiva afrocentrada, diante de um universo de outras possibilidades, mas é imperativo reconhecer que o modelo histórico vigente são subprodutos do colonialismo. Assim, um caminho pluriversal precisa ser informado, inclusive em espaços cuja natureza são excludentes, aqui me refiro a diáspora. Para que fique escuro, não estamos propondo a retomada do “ocupa tudo” de forma singular, estamos propondo a retomada do poder em coletividade e seguindo os princípios que ergueram os quilombos e permitiram a sobrevivência da descendência.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ANI, Marimba. **Yurugu: An African-Centered Critique of European Cultural Thought and Behavior**. Trenton: África World Press, 1994. Tradução coletiva Esta Hora Real Disponível em:

<https://estahorareall.wordpress.com/2015/08/07/dr-marimbaani-yurugu-uma-critica-africano-c-entrada-do-pensamento-ecomportamento-cultural-europeu/>. Acesso em 15 dez

ASANTE, Molefi K. **Afrocentricidade:** notas sobre uma posição disciplinar. In: NASCIMENTO, Elisa L. (Org.). **Afrocentricidade - uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade, **Atlântico Negro e intelectuais negros brasileiros:** em busca de um diálogo horizontal. *Revista Sociedade e Estado*, v. 33, n. 1, pp. 119-137, 2018.

BRASIL, Lei nº 12.990 de junho de 2014. **Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União**. Brasília, DF: Senado Federal, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm. Acesso em: 10.abr.2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS - 2020 Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf Acesso em: 8 de jun.2022

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CARNEIRO, Sueli. **A Construção do Outro como Não Ser como fundamento do Ser**. Tese. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/43133331/a-construcaodo-outro-como-nao-ser-como-fundamento-do-ser-suelicarneiro>. Acesso em 13 dez. 2021.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Venera, 2020.

DIOP, Cheick Anta. **The African origin of civilization**. Paris: Lawrence Hill & Co.,1974

DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro:** a origem do mito da modernidade. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

- EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. 3º ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2018.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Trad. Eunice Rocha Juiz de fora: Editora UFJF, 2005.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- Frizero, Mariana Gonçalves. **Quilombo Serra da Guia**. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.
- GATES, Henry Louis. **Os negros na América Latina**. São Paulo: Companhia das letras, 2011.
- GIL, Antônio Carlos. **Sociologia geral**. São Paulo: Atlas, 2011.
- GOMES, Maria N. **A musicalidade negra como resistência**. Geledés. Jul/2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/musicalidade-negra-como-resistencia/> Acesso em: 20 maio. 2022
- GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244
- GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. In: União do Coletivos Pan-Africanistas – UCP (org.). **Diáspora Africana**: Editora Filhos da África, 2018.
- HALL, Stuart. **Da diáspora: Identidades e mediações culturais**. Liv Sovik (org.). Trad. Adelaine La Guardia Resende et al. Belo Horizonte: UFMG, 2013.
- HOOKER, Juliet. **Inclusão indígena e exclusão dos afro-descendentes na América Latina**. Trad. Alexandre Massella. Revista de Sociologia da USP. V.18, n.2, 2006, p. 89-111.
- CONGRESSO EM FOCO. **Bolsonaro: “Quilombola Não Serve Nem Para Procriar”**. 2017. Disponível em:<<https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>> Acesso em: 12. Mar. 2022
- RESENDE, Thiago. **Sob Bolsonaro, reconhecimento de quilombolas cai ao menor patamar da história**. UOL, Brasília, 26.jun.2020. Disponível em:<<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2020/06/23/sob-bolsonaro-reconhecimento-de-quilombolas-cai-ao-menor-patamar-da-historia.htm>> Acesso em: 12. Mar. 2022
- GUERRA, Rayanderson. **Bolsonaro volta a usar expressão racista e diz que negro é pesado em ‘arrobas’**. Estadão, São Paulo, 12. Mai. 2022. Disponível em:<<https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-volta-a-usar-expressao-racista-e-diz-que-negro-e-pesado-em-arrobas>> Acesso em: 12. jun. 2022

ESTADÃO CONTEÚDO. **Bolsonaro:** processo por ofensas a negros e quilombolas é encerrado. Estadão, São Paulo, 6. Jun. 2019. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/justica/bolsonaro-processo-por-ofensas-a-negros-e-quilombolas-e-encerrado>> Acesso em: 12. jun. 2022

FUNDAÇÃO PALMARES. **Certificação Quilombola.** Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551> Acesso em: 12. jun. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS Uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/f1404e8068f13a84a53a9d0b7ca997e3.pdf#:~:text=Síntese de Indicadores Sociais Objetivo%3A >Traçar um perfil,as discussões das agendas internacionais de desenvolvimento %282030%2FODS%29> Acesso em: 12. jun. 2022

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – INESC. **A conta do desmonte - Balanço do Orçamento Geral da União 2021.** Disponível em: <<https://www.inesc.org.br/acontadodesmonte/SC>> Acesso em: 12. jun. 2022

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – INESC. **Balanço do Orçamento Geral da União.** Disponível em: <<https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrçamento2021-Inesc-1.pdf>> Acesso em: 12. jun. 2022

JESUS, Maria Carolina de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada.** 9. ed. São Paulo: Ática, 2007.

MOORE, Carlos. **A África que incomoda: sobre a problematização do legado africano no cotidiano brasileiro.** Nandyala, 2º edição. Belo Horizonte, 2010.

MOORE, Carlos. **Racismo & sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MOURA, Clovis. **História do negro brasileiro.** 2º Ed. Ática. São Paulo, 1992

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do quilombo.** In: MOURA, Clóvis (org.). Os quilombos na dinâmica social do Brasil. Maceió: EDUFAL, 2001. p.103-117

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. **O negro revoltado.** 2º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

NASCIMENTO, Abdias. **Jornada Negro-Libertária**. Rio de Janeiro. IPEAFRO: Afrodiáspora, 1984.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. 2. Ed. Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Palmares/ OR Editor Produtor, 2002.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de Quilombo e a resistência cultural negra**. Afrodiáspora, ano 3, n. 6-7, p. 41-48, 1985.

NJERI, Aza. **Educação afrocêntrica como via de luta antirracista e sobrevivência na maafa**. Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação. Número 31: mai.-out./2019, p. 4-17

NJERI, Aza; RIBEIRO, Katiúscia. **Mulherismo africana: práticas na diáspora brasileira**. In: Currículo sem Fronteiras. v. 19. n. 2, p. 595-608, maio/ago. 2019.

OLIVEIRA, Ilzver. **Calem os tambores e parem as palmas: repressão às religiões de matriz africana e a percepção social dos seus adeptos sobre o sistema de justiça em Sergipe**. 239 fl., Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2014

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. **O negro na ordem jurídica brasileira**. Revista da Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 83, n.jan-dez, p. 135-149, 1988.

QUIJANO, Aníbal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

ROCHA, Camilo. **A influência dos Racionais MC's no ativismo da periferia**. Ago/2020. Nexo Jornal. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/08/25/A-influ%C3%Aancia-dos-Racionais-MCs-no-ativismo-da-periferia>> Acesso em 20 maio.2022

REIS, Maria Conceição; SILVA, Joel Severino; ALMEIDA, Gabriel Swahili Sales. **AFROCENTRICIDADE E PENSAMENTO DECOLONIAL: perspectivas epistemológicas para pesquisas sobre relações étnico-raciais**. Revista Teias: 2020

SOARES, Rodrigo Goyena. **História do Brasil I: o tempo das monarquias**. Coleção Diplomata. São Paulo: Saraiva, 2016.

THEODORO, Mário. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Mário Theodoro (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares . – Brasília : Ipea, 2008.

WOLKMER, Antônio C. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

WOLKMER, Antônio C. **Pluralismo jurídico: Os novos caminhos da contemporaneidade**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no Direito**. 3ªed. São Paulo: Editora Alfa Omega, 2001